



Indicadores para Portugal

2015/2024

FICHA TÉCNICA

Título

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030
Indicadores para Portugal - 2015/2024

Editor

Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida
1000-043 Lisboa
Portugal

Design e Composição

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Publicação periódica
Anual

Multitemas

Edição digital

ISSN 2184-2264
ISBN 978-989-25-0719-4

 Apoio ao utilizador

218 440 695

Chamada para rede fixa nacional

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt

© INE, I.P., Lisboa • Portugal, 2025

A informação estatística disponibilizada pelo INE pode ser usada de acordo com a Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0) da Creative Commons Attribution 4.0, devendo contudo ser claramente identificada a fonte da informação.



Sinais convencionais

...	valor confidencial
Pe	valor preliminar
Po	valor provisório
*	valor retificado
“	valor estimado
x	valor não disponível
⊥	quebra de série
§	desvio do padrão de qualidade/coeficiente de variação elevado

Siglas e Unidades de Medida

%	Percentagem	DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
‰	Permilagem	DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
€	Euro	DGPM	Direção-Geral de Política do Mar
3G	3ª Geração de comunicações móveis	DGRM	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
ADSL	<i>Asymmetric Digital Subscriber Line</i>	DGS	Direção-Geral da Saúde
AML	Área Metropolitana de Lisboa	DGT	Direção-Geral do Território
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações	DMC	<i>Domestic Material Consumption</i> (Consumo Interno de Materiais)
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	DRAM	Direção Regional do Ambiente e Mar, Madeira
APA, I.P.	Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto Público	DRPM	Direção Regional de Políticas Marítimas, Açores
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento	DTN	Doenças Tropicais Negligenciadas
ATM	Terminal de Caixa Automático	EIONET	<i>European Environment Information and Observation Network</i>
BDD	Base de Dados de Difusão	EO	Entidade Orçamental
BDNU	Base de Dados Global de Indicadores ODS das Nações Unidas	EPANB	Estratégia e Plano de Ação Nacional no domínio da Biodiversidade
BdP	Banco de Portugal	ECP 2030	Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030
CAD/OCDE	Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico	Eq	Equivalentente
CAE	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas	ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
CBD	<i>Convention on Biological Diversity</i>	ERSARA	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores
CE-SIG	Carta de Equipamentos e Serviços de Interesse Geral	ETC	Equivalentente a tempo completo
CFM	Conta de Fluxos de Materiais	ETI	Equivalentente a tempo integral
CIEM	Conselho Internacional para a Exploração do Mar	FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
CIG	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies de Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção	FIES	Escala de Experiência de Insegurança Alimentar
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa	FMSY	Ponto de referência biológico para a gestão das pescas
CO ₂	Dióxido de carbono	FTTH/B	<i>Fiber To The Home or Business</i>
DG Clima	<i>Directorate-General for Climate Action</i>	GEE	Gases com Efeito de Estufa
DGAEP	Direção-Geral de Administração e do Emprego Público	GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia		

Sinais Convencionais, Siglas e Unidades de Medida

GNR	Guarda Nacional Republicana
IAEG-SDGs	Grupo de Peritos Interagências sobre os indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ICES	Conselho Internacional para a Exploração do Mar
ICOT	Inquérito às Condições de Vida, Origens e Trajetórias da População Residente
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IND	Infraestrutura Nacional de Dados
IPC	Índice de Preços no Consumidor
ISFLSF	Instituições Sem Fim Lucrativo ao Serviço das Famílias
hab	Habitante
HLPF	Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável
IAN-AF	Inquérito Alimentar Nacional e de Atividade Física
INE, I.P.	Instituto Nacional de Estatística, Instituto Público
IPMA, I.P	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, Instituto Público
ISEPP	Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IT-PGRFA	Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogénicos para a Alimentação e a Agricultura
km²	Quilómetro quadrado
kg	Quilograma
kt	Quilotonelada
l	Litro
LTE	<i>Long Term Evolution</i>
LULUCF	Alteração do Uso do Solo e Florestas
m³	Metro cúbico
MSY	Rendimento Máximo Sustentável
MAI	Ministério da Administração Interna
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
n.e.	Não especificado
N.º	Número
NU	Nações Unidas
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODIN	Inventário de Dados Abertos
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OFP	Outros Fluxos Públicos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
PERNU 2030	Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030
PERSU 2020	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020
PGRH	Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas
PIAAC	Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos

PIB	Produto Interno Bruto
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Alunos
pkm	Passageiro-quilómetro
PlanAPP	Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública
PM	Polícia Marítima
PM_{2,5}	Partículas inaláveis com dimensão inferior a 2,5 micrômetros de diâmetro
PM₁₀	Partículas inaláveis com dimensão inferior a 10 micrômetros de diâmetro
PMA	Países Menos Avançados
PNAER	Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis
PNEC 2030	Plano Nacional de Energia e Clima 2030
PNRRC	Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes
p.p.	Pontos percentuais
PPRR	Proporção de resíduos urbanos Preparados para Reutilização e Reciclagem
PSP	Polícia de Segurança Pública
RME	Equivalentes de matérias primas
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RNC 2050	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
RNV	Relatório Nacional Voluntário
RRC	Redução do Risco de Catástrofes
SAU	Superfície Agrícola Utilizada
SCEA	Sistema de Contas Económicas do Ambiente
SEN	Sistema Estatístico Nacional
SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços
SICAD	Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SMTA	<i>Standard Material Transfer Agreement</i>
t	Tonelada
tep	Tonelada equivalente de petróleo
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
tkm	Tonelada-quilómetro
UE	União Europeia
µg	Micrograma
UNEP	Programa Ambiental das Nações Unidas
UNGGIM Europe	Comité Europeu de Peritos das Nações Unidas sobre Gestão Global de Informação Geográfica
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas
USD	Dólar dos Estados Unidos
UNSC	Comissão de Estatística das Nações Unidas
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VIH	Vírus da Imunodeficiência Humana
VL	Valor Limite
ZEE	Zona Económica Exclusiva

ÍNDICE

Nota introdutória	6
Sumário executivo	7
1 - A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.....	17
1.1 - ENQUADRAMENTO.....	17
1.2 - ACOMPANHAMENTO NACIONAL.....	18
1.3 - NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS	21
2 - Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	23
ODS 1 - ERRADICAR A POBREZA	23
ODS 2 - ERRADICAR A FOME	29
ODS 3 - SAÚDE DE QUALIDADE.....	33
ODS 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	41
ODS 5 - IGUALDADE DE GÉNERO	47
ODS 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO.....	53
ODS 7 - ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS.....	59
ODS 8 - TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO.....	63
ODS 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS.....	71
ODS 10 - REDUZIR AS DESIGUALDADES	79
ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	85
ODS 12 - PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	93
ODS 13 - AÇÃO CLIMÁTICA.....	101
ODS 14 - PROTEGER A VIDA MARINHA.....	107
ODS 15 - PROTEGER A VIDA TERRESTRE.....	113
ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	119
ODS 17 - PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS.....	123
3 - Notas metodológicas	133

Nota introdutória

O INE divulga a sétima publicação anual de acompanhamento estatístico da Agenda 2030.

A presente publicação faz uma análise estatística abrangente do progresso nacional dos ODS, privilegiando a comunicação visual, infográfica e quantitativa. A análise por ODS é complementada com a análise de tendência e desempenho dos indicadores face às metas existentes ou face ao sentido desejável, desde 2015 (início da Agenda 2030) até ao último ano com informação disponível. Esta análise tem como referencial a metodologia de avaliação testada e aplicada pelo Eurostat a nível europeu (Capítulo 3). Para possibilitar uma consulta cronológica mais longa, disponibiliza-se informação desde 2010 no ficheiro de dados anexo a esta publicação. Sempre que disponíveis e relevantes, são incluídos dados desagregados ao nível geográfico por NUTS II, bem como por faixa etária, por sexo e por grau de urbanização.

A informação estatística que suporta a análise e os gráficos da publicação é apresentada em formato XLSX e CSV, contendo a informação mais recente disponível à data de 26 de maio de 2025.

Nas notas de enquadramento apresenta-se informação sobre disponibilidade de dados, critérios de seleção de indicadores e nível de desagregação. É ainda destacada informação nacional complementar ao quadro global de monitorização dos ODS.

Os indicadores analisados contêm hiperligações para o [dossiê temático dos ODS](#). Esta plataforma nacional de reporte inclui hiperligações para a base de dados de difusão [BDD] do INE, para a base de dados das Nações Unidas, e, nos casos aplicáveis, para fontes externas validadas. Na BDD do INE e das Nações Unidas, a informação é continuamente atualizada, pelo que poderá não corresponder aos valores apurados no período de referência da publicação, quando acedida posteriormente. A inclusão dos *links* visa fornecer ao utilizador um acesso rápido à informação mais atual e desagregada disponível.

A publicação é complementada por outras iniciativas de comunicação, tais como o dossiê temático dos ODS, acima referido, disponível no Portal do INE desde abril de 2017. Outras iniciativas incluem a disponibilização de [infografias](#), direcionadas à promoção da literacia sobre esta temática.

Sumário executivo

Esta publicação faz uma análise do comportamento de 183 indicadores dos ODS da lista global das Nações Unidas (NU) para Portugal, desde 2015 até ao último ano com informação disponível. São analisados sinteticamente todos os ODS, em termos de evolução e desempenho em Portugal. Face ao total de 248 indicadores das NU, Portugal apresenta uma cobertura de 73,8% de indicadores globais com dados disponíveis e passíveis de serem avaliados.

Nesta secção é apresentado um resumo simplificado da análise do comportamento de cada indicador face ao objetivo e meta em que se insere, no período considerado (Figura 1), assim como uma síntese do desempenho de cada ODS em Portugal e o seu posicionamento em termos de evolução no conjunto dos 17 ODS (Figura 2). Para todos os indicadores que compõe cada ODS é efetuada a respetiva avaliação e a média aritmética das respetivas pontuações é utilizada para classificar os indicadores globais e por extensão os 17 ODS de acordo com o seu nível de progresso (2015-2023). A metodologia adotada é a aplicada pelo Eurostat para avaliar o agregado europeu e pode ser consultada em detalhe no capítulo da Metodologia.

Note-se que há indicadores que têm interpretações diversas consoante a meta ou objetivo onde se inserem e que pretendem monitorizar. A título exemplificativo, o crescimento do PIB tem impacto positivo na economia (ODS 8), mas poderá ter impactos negativos em ODS ambientais; um outro exemplo é a evolução do número de passageiros de transportes rodoviários e aéreos, cujo crescimento é considerado favorável para o ODS 9 (infraestruturas), mas este progresso associado a um ODS ambiental traduz um impacto negativo. Por esta razão, para permitir uma leitura objetiva, a interpretação dos indicadores é sempre efetuada à luz da meta/objetivo onde se inserem, que idealmente deverá explicitar o sentido desejável da respetiva evolução.

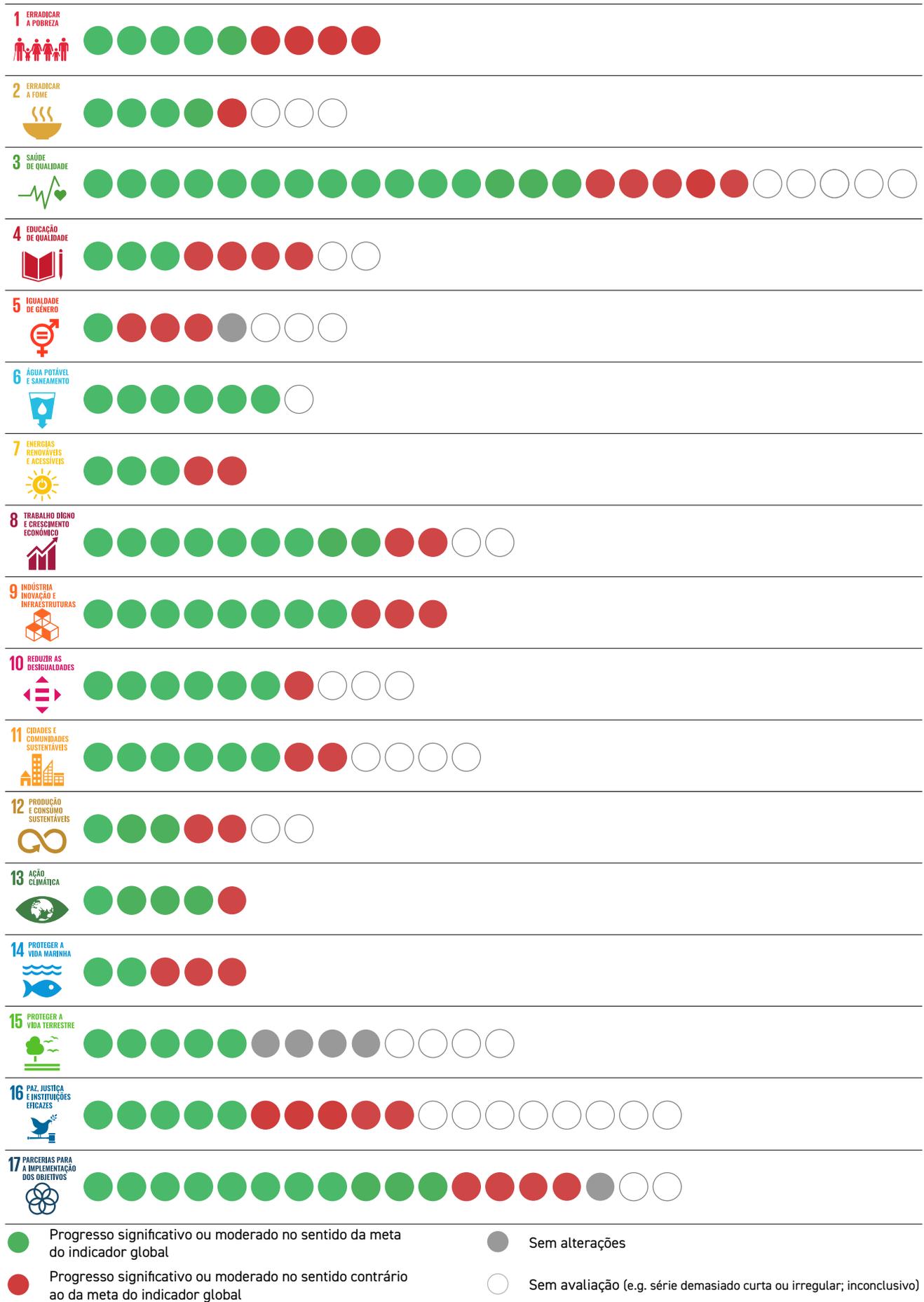
No capítulo 2 são apresentadas tabelas detalhadas para cada ODS com os indicadores respetivos e para os quais existe informação disponível. Destas tabelas consta a evolução de cada indicador, recorrendo para o efeito à taxa de crescimento médio anual para o período disponível, assim como a análise da tendência face ao progresso desejável para cada indicador e face ao ODS em que se integra. Assinalam-se igualmente os indicadores que já atingiram a meta estabelecida, quando disponíveis (metas PT, UE, NU).

Comparando o ano mais recente com o primeiro ano disponível desde 2015, é possível concluir que:

- 96 dos 183 indicadores globais analisados registaram uma evolução positiva;
- 22 dos 96 indicadores com evolução positiva, atingiram a meta;
- 43 apresentaram uma evolução desfavorável;
- 6 não registaram alterações;
- 38 não são passíveis de avaliação (séries irregulares ou curtas, inconclusivos).

Na análise por ODS, verifica-se que a maioria dos indicadores globais evoluiu favoravelmente ou atingiu a meta. No entanto, os ODS 4, 5, 12, 14, 15 e 16, apresentaram menos de 50% de indicadores com evolução positiva (ver Figura 1). Note-se, porém, que a maioria destes ODS (4, 5, 12, 15 e 16) são também dos que apresentam maior número de indicadores globais sem avaliação devido a escassez de informação (Figura 1).

Figura 1 | Evolução dos indicadores globais ODS em Portugal no período 2015 - 2024¹



¹ Desde o primeiro ano disponível a partir de 2015 até ao último ano disponível. Cada círculo representa um indicador global. O sentido da evolução no período é atribuído através da taxa de variação média anual entre o ano mais recente disponível e o primeiro ano disponível desde 2015 (tendo pelo menos três observações interpoladas) e de acordo com o sentido favorável do indicador.

Figura 2 | Posicionamento dos ODS em Portugal de acordo com a sua evolução no período 2015-2024





O ODS 1 “Erradicar a pobreza” apresentou entre 2015 e 2023 um progresso moderado face ao objetivo da irradicação da pobreza, com 56% dos seus indicadores globais a apresentarem uma evolução favorável. No entanto, o decréscimo da taxa de risco de pobreza, entre 2015 e 2023, foi insuficiente para atingir as metas estabelecidas a nível nacional e para a UE. A nível da proteção social, verificou-se também um decréscimo dos beneficiários de pensões dos regimes de proteção social na velhice por 1 000 habitantes com 65 e mais anos (taxa média de crescimento anual de -1,9% entre 2015 e 2022) e dos beneficiários de pensões na invalidez por

1 000 habitantes dos 15 aos 64 anos (taxa média de crescimento anual de -5,0% entre 2015 e 2022). Em termos do acesso da população a serviços básicos, Portugal atingiu as metas quanto ao abastecimento de água, proporcionando à população acesso a água segura e a serviços abastecimento (dados para o Continente). Em termos dos serviços de drenagem de águas residuais, verificou-se um progresso significativo nos alojamentos servidos (87% em 2022, que compara com 83% em 2015), assim como na redução da população residente total que vive sem banheira, duche e retrete no interior do alojamento.

Destaca-se ainda, pela negativa, o aumento do número de mortes e de pessoas desaparecidas devido a catástrofes e, sobretudo, o aumento do número de feridos ou doentes atribuídos a catástrofes, resultado que ainda foi influenciado pelo impacto da pandemia COVID-19.



O ODS 2 “Erradicar a fome” apresentou um progresso significativo no sentido do objetivo da irradicação da fome, com 50% dos indicadores globais a apresentarem uma evolução positiva no sentido das metas, no entanto, há que ter em conta que para 37,5% dos indicadores globais não foi possível proceder à respetiva análise devido a lacunas de informação. Realça-se pela positiva a evolução da taxa de prevalência da insegurança alimentar moderada e/ou grave (taxa média de crescimento anual de -2,69% no período 2015-2024) e pela negativa a deterioração dos preços da alimentação, sobretudo em 2022 e 2023.

Realça-se ainda, pela positiva, o aumento da superfície agrícola utilizada em modo de produção biológico, que mais do que triplicou em 2023 face a 2016, assegurando um progresso significativo em direção à meta da UE (25%) à semelhança da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) e de outros fluxos oficiais para o setor agrícola que observaram a mesma tendência, registando uma taxa média de crescimento anual de 14,94%.



Em matéria do ODS 3 “Saúde de qualidade”, que visa garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, a trajetória nacional, no período em análise, foi de progresso moderado, com 60% dos seus indicadores globais a apresentarem uma evolução favorável. Foram atingidas 4 metas em indicadores relacionados com a mortalidade materna, neonatal e de crianças até aos 4 anos de idade e os nascimentos assistidos por pessoal de saúde qualificado. Quanto à incidência de doenças e infeções, verificaram-se trajetórias distintas. A incidência de infeção por VIH, a incidência de malária e o número de

intervenções contra doenças tropicais negligenciadas registaram uma evolução significativa em sentido favorável. Em contrapartida, a incidência de hepatite B e de tuberculose aumentou, sendo que, neste último caso, houve mesmo um progresso significativo em sentido contrário da meta estabelecida a nível nacional.

A mortalidade de pessoas entre os 30 e os 70 anos de idade atribuída a doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, diabetes *mellitus* e doenças crónicas respiratórias e a taxa de mortalidade por acidentes rodoviários apresentaram uma trajetória favorável em relação ao objetivo. Do mesmo modo, mas de forma mais significativa, verificou-se a redução da taxa de mortalidade por lesões autoprovocadas intencionalmente (suicídio), traduzida por uma taxa de crescimento médio anual de -1,32% no período 2015 – 2023. Realça-se ainda a manutenção das elevadas taxas de cobertura de vacinação tendo em conta o Plano Nacional de Vacinação, assim como o progresso significativo em direção ao sentido do ODS do número de profissionais de saúde relativamente à população residente (taxa de crescimento médio anual observada de 0,49% quando a requerida para atingir a meta seria de -3,45%).



A evolução de Portugal no ODS 4 “Educação de qualidade” não foi favorável na maioria dos indicadores globais, predominando os indicadores com evolução contrária ao objetivo (44,4% face a 33,3% com evolução favorável), a que acresce a representatividade significativa dos indicadores sem avaliação por não disporem de uma série temporal que permita avaliar a tendência (22,2%).

Segundo dados do PISA, a proficiência em leitura e em matemática deteriorou-se a nível nacional entre 2015 e 2022 (taxa média de crescimento anual de -1,07% na leitura e de -1,16% na matemática). Com evolução moderada em direção ao ODS, posicionam-se as taxas de transição/conclusão no ensino básico e no ensino secundário que em 2023 apresentavam resultados na ordem dos 90% para o ensino secundário e de 96% para o ensino básico, relativamente próximo da meta da UE (100%). A participação na educação pré-escolar é universal desde 2020.

A proporção de indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos com competências digitais ao nível básico ou acima de básico registou uma evolução significativa em direção ao ODS entre 2015 e 2023, passando de 47,7% para 56,0% dos indivíduos nessa faixa etária. A dotação das escolas com acesso a internet e a computadores para fins pedagógicos, tendo em conta dados para o Continente, apresentou uma trajetória irregular no período em análise, tendo evoluído moderadamente em sentido contrário ao ODS. Situação idêntica se verificou com o montante líquido de Ajuda Pública ao Desenvolvimento para os tipos de ajuda E01 e E02, que passou de 15 milhões de euros em 2015 para 13,8 milhões de euros em 2024.



A avaliação do ODS 5 “Igualdade de género” continua a ser desfavorável, avaliação esta suportada pelo predomínio de indicadores com evolução desfavorável (37,5%), sendo que apenas 12,5% dos indicadores globais revelaram uma evolução favorável.

Portugal cumpriu o objetivo das NU relativamente à adopção de um enquadramento legislativo que promove, faz cumprir e monitoriza a igualdade de género, sobretudo os que se referem a quadros jurídicos abrangentes e vida pública e a emprego e benefícios económicos.

Relativamente a indicadores de paridade, a sua evolução foi insuficiente para atingir a meta da paridade até 2030 definida pelas NU:

- A proporção de mulheres eleitas para a assembleia da república que, apesar da trajetória irregular, se situou nos 33% quer em 2015 quer em 2024;
- A proporção de mulheres que ocupavam cargos de chefia registou, em termos relativos, uma variação insuficiente (2,2% para 2,8%);
- No caso das mulheres que ocupavam cargos de dirigentes no setor das administrações públicas, o indicador afastou-se da meta de paridade, já que a representatividade das mulheres ultrapassou os 50% (55,5% em 2023).



A evolução nacional no ODS 6 “Água potável e saneamento” é globalmente positiva, com 85,7% dos indicadores globais com uma evolução favorável no sentido do ODS entre 2015 e 2023. As metas nacionais foram atingidas em termos de acesso a água segura e no que diz respeito à proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água (dados para o Continente). A proporção de população residente total que vive sem banheira, duche e retrete no interior do alojamento registou uma evolução significativamente favorável (0,3% em 2023, que compara com 0,9% em 2015). A proporção de alojamentos do Continente servidos por drenagem de

águas residuais progrediu também de forma significativa no sentido da meta. Quanto à qualidade das massas de água, e tendo em conta dados para o Continente, verificou-se uma evolução moderada em sentido contrário ao ODS na proporção da superfície das massas de água com bom estado global e com bom estado/potencial ecológico. A proporção da superfície das massas de água superficiais com estado químico classificado como “Bom” evoluiu de forma significativamente favorável. Dando cumprimento à meta das NU, a totalidade das bacias fluviais e lacustres nacionais transfronteiriças está abrangida por um acordo operacional de cooperação em matéria de recursos hídricos.



Para o ODS 7 “Energia renováveis e acessíveis”, 60% dos indicadores globais apresentaram uma evolução positiva, contribuindo para o progresso moderado do ODS. Destacam-se as metas alcançadas no domínio da energia, nomeadamente a cobertura total da população com acesso à eletricidade e com acesso primário a combustíveis e tecnologias limpas. Embora se verifique uma evolução favorável na proporção de energia renovável no consumo final bruto de energia, que em 2023 alcançou 35,2%, a avaliação da tendência foi de um progresso insuficiente no sentido da meta nacional fixada em 51% para 2030. Também a contribuição

dos recursos renováveis na produção de energia elétrica tem aumentado de forma consistente nos últimos anos, no entanto o desempenho (63% em 2023) está aquém da meta nacional (93% em 2030). Do ponto de vista de eficiência energética, Portugal tornou-se mais eficiente, facto evidenciado pela redução significativa da intensidade energética da economia, medida pela relação entre o consumo total de energia primária e o PIB, apresentando em 2023 pela primeira vez, no período considerado, um valor inferior a 90 tep/milhões de euros.



A evolução dos indicadores do ODS 8 “Trabalho digno e crescimento económico” a nível nacional foi maioritariamente favorável no período em análise, com 63,8% dos indicadores globais a evoluírem no sentido do objetivo, cujo desempenho ficou classificado como tendo tido uma evolução moderada. Verificou-se o progresso favorável do PIB por habitante a preços correntes, mas registou-se a diminuição da taxa de variação anual do PIB real *per capita* (taxa média de crescimento anual de -8,49% no período 2015-2024). De modo similar, a representatividade do VAB gerado pelo turismo aumentou significativamente (9,1% em 2023,

que compara com 6,9% em 2016), no entanto, a sua taxa de variação diminuiu 1,29% ao ano no período 2017-2023. No mercado de trabalho, sobressai o progresso significativamente favorável da taxa de desemprego, da taxa de jovens não empregados que não estão em educação e formação e das taxas de incidência de acidentes de trabalho mortais e não mortais. Registou-se um maior recurso da população ao *Homebanking* para efetuar pagamentos, mas, simultaneamente, verificou-se uma menor disponibilidade de estabelecimentos de outra intermediação monetária e de caixas multibanco. De destacar, ainda, o cumprimento da meta das NU no que se refere à existência de uma estratégia nacional para a empregabilidade dos jovens.



O desempenho nacional para o ODS 9 “Indústria, inovação e infraestruturas” foi de progresso moderado. Os indicadores globais deste ODS com evolução favorável no sentido do ODS totalizaram 72,7% do total de indicadores com informação. Em situação evolutiva favorável destaca-se, entre outros, o valor acrescentado da indústria transformadora *per capita*, a proporção do valor acrescentado bruto das indústrias de alta e média-alta tecnologia no valor acrescentado bruto das indústrias transformadoras, a emissão de CO₂ por unidade de valor acrescentado, assim como a proporção da despesa em I&D no PIB e a proporção

de investigadoras/es em equivalente a tempo integral (ETI). Em situação evolutiva contrária encontram-se, entre outros, o transporte de mercadorias por parte de empresas exploradoras do sistema ferroviário pesado e o valor de tonelada-quilómetro dos veículos pesados de mercadorias, bem como a proporção da população empregada na indústria transformadora e a proporção do valor acrescentado bruto das microempresas industriais no total da indústria.



O ODS 10 “Reduzir as desigualdades” apresentou um progresso significativo entre 2015 e 2023, com 60% dos indicadores globais com informação disponível a evoluírem favoravelmente. Destaca-se a evolução significativa do valor médio do rendimento monetário equivalente para o total da população e, sobretudo, para os 40% da população com menores recursos, o que permitiu atingir a meta da UE para 2030. A proporção de pessoas que vivem em agregados familiares com um rendimento equivalente inferior a 50% do rendimento equivalente mediano verificou também uma evolução significativa em direção ao objetivo. A diferença entre os

Coefficientes de Gini do rendimento monetário bruto e do rendimento monetário líquido, por adulto equivalente, atenuou-se, evidenciando uma evolução significativa em sentido contrário ao ODS. Ainda assim, o decréscimo observado nos coeficientes bruto e líquido no período em análise indicam uma evolução positiva no sentido da redução das desigualdades. Todos os indicadores de solidez financeira evoluíram também favoravelmente.



A trajetória de Portugal no ODS 11 “Cidades e comunidades sustentáveis” foi de progresso moderado, com 50% dos indicadores globais com avaliação favorável e 33,3% sem avaliação por ausência de dados.

Foi atingida a meta das NU na universalidade de cidades com uma estrutura de participação direta da sociedade civil no planeamento e gestão urbana que opera de forma regular e democrática. Verificou-se a recuperação da despesa privada em serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais, mas ainda longe dos valores atingidos em 2019. Não obstante, a evolução entre 2015 e 2022 foi significativa e no sentido desejável. De destacar também a evolução significativamente favorável da pontuação de Portugal em matéria de adoção e implementação de estratégias nacionais de redução do risco de catástrofes em linha com o Quadro de Sendai e da proporção de autarquias que adotaram e implementaram estratégias locais de redução de risco de catástrofes.

Em relação à qualidade de vida das comunidades, o indicador de privação habitacional severa evoluiu em direção contrária ao objetivo (taxa média de crescimento anual de 0,46% no período 2015-2024), enquanto na área dos impactos ambientais, se destaca pela positiva a redução da exposição a partículas inaláveis e pela negativa o decréscimo da taxa nacional de reciclagem de resíduos urbanos (29,0% em 2023 que compara com 31,3% em 2015), posicionando-se Portugal abaixo da meta dos 60% a atingir até 2030. Também com evolução em sentido contrário ao desejável, mas com expressão significativa, destaca-se o número de mortes e de pessoas desaparecidas devido a catástrofes e, sobretudo, o número de pessoas diretamente afetadas devido a catástrofes, dados que refletem ainda o impacto da pandemia COVID-19.



O ODS 12 “Produção e consumo sustentáveis” apresentou um comportamento pouco favorável no período em análise, com um desempenho próximo da evolução em sentido contrário ao objetivo. A avaliação dos indicadores globais indica que 42,9% tiveram uma evolução positiva no sentido do ODS, dividindo-se os restantes entre evolução negativa (28,6%) e sem avaliação por falta de informação (28,6%).

De entre os indicadores com evolução favorável, destaca-se a pegada material por unidade de PIB e o consumo interno de materiais por unidade do PIB. Relativamente aos resíduos perigosos, de notar a diminuição significativa da geração deste tipo de resíduos no total contabilizado, ainda que a proporção destes resíduos que foram valorizados tenha também diminuído no mesmo período. Já o total gerado de resíduos setoriais perigosos *per capita* evoluiu significativamente em direção ao ODS, registando o valor destes resíduos encaminhados para valorização *per capita* o mesmo sentido.

Com evolução desfavorável, refira-se a proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem que, além de estar aquém da meta nacional e europeia de 60% a atingir até 2030 (32,5% em 2023), apresentou um decréscimo no período em análise.



O ODS 13 “Ação climática” caracterizou-se por uma evolução favorável em quatro dos seus cinco indicadores globais no período em análise (80%), não existindo indicadores globais sem avaliação. Verificou-se uma trajetória de crescimento significativamente favorável do país em termos de adoção e implementação de estratégias nacionais de redução de risco de catástrofes em linha com o Quadro de Sendai, bem como na proporção de governos locais que adotam e implementam estratégias locais de redução de risco de catástrofes em linha com as estratégias nacionais. O indicador relacionado com emissões totais de gases com efeito

estufa registou uma tendência significativamente favorável. O contributo nacional para o compromisso de 100 mil milhões de dólares em despesas relacionadas com o clima cresceu moderadamente entre 2015 e 2023, passando de 6,2 milhões euros para 6,6 milhões euros.

O único indicador deste ODS com evolução significativa em sentido contrário ao desejável prende-se com o número de pessoas mortas, desaparecidas ou diretamente afetadas por catástrofes (taxa média de crescimento anual de 56,65% entre 2015 e 2023), que aumentou consideravelmente, para o que contribuiu o impacto da pandemia COVID-19.



A avaliação do nível de desempenho do ODS 14 “Proteger a vida marinha” revelou que a evolução deste ODS no período em análise foi pouco favorável no sentido pretendido por este objetivo, com 60% dos indicadores globais a apresentarem um progresso negativo entre 2015 e 2023. A proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (*stocks*) com Avaliação Analítica (Categoria 1 do ICES) exploradas em águas nacionais ao nível do Rendimento Máximo Sustentável (MSY) atingiu o valor ideal de 100% em 2024 no Continente, mas a proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (*stocks*) geridas segundo

uma abordagem precaucional (Categoria 3 do ICES) e exploradas em águas nacionais ao nível de uma aproximação do Rendimento Máximo Sustentável (MSY), apresentou uma evolução significativa em sentido contrário ao desejável. Já a proporção de áreas marinhas protegidas relativamente à área marítima sob jurisdição nacional, que se manteve constante nos 7% no período em análise, teve um progresso insuficiente em direção à meta de 30% a atingir até 2030, estabelecida pelas NU. A proporção do investimento em serviços de I&D científico em tecnologia marinha no total de investimento em produtos de propriedade intelectual diminuiu entre 2016 e 2022, apresentando uma evolução significativa contrária ao desejável.



O ODS 15 “Proteger a vida terrestre” apesar de não apresentar indicadores globais com evolução desfavorável no período em análise, detém 30,8% do total dos indicadores sem alteração, e igual percentagem sem avaliação por falta de informação. Neste contexto, e para os indicadores passíveis de serem avaliados, a sua classificação atribui-lhe um progresso significativo no período em análise, para o que contribuiu o facto de três dos indicadores globais já terem atingido a meta. Uma das metas atingidas refere-se à adoção de quadros legislativos, administrativos e políticos para assegurar a partilha justa e equitativa de

benefícios. As outras duas metas referem-se à adoção de legislação nacional relevante e à afetação de recursos adequados para a prevenção ou o controle de espécies exóticas invasoras, e ao estabelecimento de metas nacionais em linha com a Meta 2 de Biodiversidade de Aichi do Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020 e com a implementação do Sistema de Contas Económicas do Ambiente. De destacar a evolução significativa em sentido favorável da ajuda pública ao desenvolvimento na conservação e uso sustentável da biodiversidade e de salientar também, pela evolução em sentido contrário ao ODS, do corte da ajuda pública ao Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) série 312 (silvicultura).



A trajetória nacional no ODS 16 “Paz, justiça e instituições eficazes” é de um progresso moderado favorável entre 2015 e 2023, mas com uma classificação que o aproxima da evolução no sentido contrário ao ODS, o que se justifica em parte pelo predomínio de indicadores globais sem avaliação (44,4%), registando adicionalmente um total de indicadores com evolução positiva igual ao total dos indicadores com evolução desfavorável (27,8%). Realça-se, no entanto, que foram atingidas metas em quatro indicadores: na proporção de crianças com menos de 5 anos com registo de nascimento numa autoridade de registo civil, na adoção e

implementação, por parte de Portugal, de garantias constitucionais, estatutárias e/ou políticas para acesso público à informação, bem como no reconhecimento de que Portugal dispõe de instituições nacionais independentes de direitos humanos, de acordo com os Princípios de Paris. O índice de perceção da corrupção, o número de crimes de homicídio voluntário consumado e o número de armas apreendidas, encontradas ou entregues, cuja origem ou contexto ilícito tenha sido detetado ou estabelecido por uma autoridade competente, em linha com instrumentos internacionais, evoluíram significativamente de forma favorável. A perceção de segurança em passeios solitários depois de escurecer deteriorou-se e o número de crimes de tráfico de pessoas registados pelas autoridades policiais apresentou uma tendência de evolução significativa em sentido contrário ao desejável.



A tendência de evolução nacional do ODS 17 “Parcerias para a implementação dos objetivos” foi de progresso moderado no período em análise, com 61,1% dos indicadores globais com evolução favorável, além de se terem atingido metas em cinco indicadores. Em termos de receitas fiscais, destaca-se, sobretudo, a evolução significativa em direção ao ODS do total das contribuições sociais em percentagem do PIB. A ajuda pública ao desenvolvimento (APD) como proporção do rendimento nacional bruto registou, entre 2015 e 2024, um progresso favorável, mas insuficiente para atingir a meta. Já o mesmo indicador, mas tendo em conta

somente a ajuda pública ao desenvolvimento aos Países Menos Avançados (PMA), registou um padrão contrário à meta. O valor líquido acumulado das remessas de emigrantes/imigrantes diminuiu, apresentando uma tendência de evolução significativa em sentido contrário ao desejável. Verificou-se uma evolução significativa em direção ao ODS na proporção de acessos à Internet de banda larga em local fixo e na proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram a Internet nos 3 meses anteriores à entrevista. No que se refere ao painel de indicadores macroeconómicos, as tendências evolutivas verificadas são diversas, mas maioritariamente favoráveis (das 17 variáveis, 12 evoluíram favoravelmente no sentido do ODS), destacando-se pela positiva o crescimento do PIB e do consumo das famílias; em contrapartida assistiu-se a evoluções contrárias ao objetivo no que diz respeito à taxa de inflação e ao comércio internacional, em que a desaceleração das exportações foi superior à verificada nas importações.

1 A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

1.1 Enquadramento

Em setembro de 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a [Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável](#). Esta Agenda transformativa é composta por 17 Objetivos (ODS) e 169 metas, abrangendo preocupações sociais, económicas e ambientais, para as quais todos os países são mobilizados.

Para acompanhar a aplicação efetiva da Agenda 2030, em março de 2017, foi adotada uma [lista de indicadores globais](#), pela 48ª Sessão da [Comissão de Estatística das Nações Unidas \(UNSC\)](#). A comunidade estatística desempenha assim um papel fundamental no desígnio de “[não deixar ninguém para trás](#)”, monitorizando o progresso alcançado em cada uma das metas, através de dados e estatísticas acessíveis, fiáveis e desagregados. Este papel foi reconhecido em julho do mesmo ano pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da [Resolução A/RES/71/313](#), que atribuiu aos INEs uma posição cimeira na coordenação nacional do acompanhamento estatístico da Agenda 2030.

O quadro de avaliação de progresso compreende atualmente [251 indicadores globais \(234 únicos\)](#). Os indicadores são categorizados em níveis (*tiers*), de acordo com a respetiva disponibilidade de dados e nível de desenvolvimento metodológico. As [classificações de tiers](#) são periodicamente atualizadas, num processo de aperfeiçoamento que decorre da articulação técnica entre o *Inter-Agency Expert Group on SDG indicators (IAEG-SDGs)* e as agências internacionais de custódia (responsáveis pelos avanços metodológicos e comparabilidade internacional de indicadores dentro da sua área de intervenção). Estas atualizações periódicas são ainda complementadas por revisões mais alargadas, tais como a [primeira revisão abrangente](#), de março de 2020, segundo a qual deixaram de existir indicadores de *tier III* (sem metodologia e sem dados disponíveis), e a [revisão abrangente de 2025¹](#), a partir da qual passaram a existir 234 indicadores únicos, decorrentes de duas substituições, seis revisões e três aditamentos face à lista anterior.

A divulgação dos dados disponíveis à escala global é assegurada pela [Base de Dados Global de Indicadores ODS das Nações Unidas \(BDNU\)](#). Este repositório é suportado, sempre que possível, por processos de reporte global promovidos pelas agências de custódia, em que são privilegiados dados oficiais, sujeitos a ajustamentos para maior comparabilidade internacional. Não obstante, a BDNU recorre também a estimativas, desejavelmente validadas num processo de estreita articulação entre as agências de custódia e os pontos focais nacionais. Para além de difundir dados sobre o progresso nos ODS, a BDNU contribui ainda para a preparação do [relatório anual](#) das Nações Unidas sobre o progresso dos ODS a nível global. A [edição de 2024](#) destaca as áreas em que se verificou um progresso assinalável (redução da mortalidade infantil, prevenção de infeções por VIH, acesso à energia e à internet), não obstante os inúmeros desafios que se impõem à implementação plena dos ODS e que terão de ser debelados, sob pena de se comprometer a prossecução dos ODS até 2030 (ex. alterações climáticas, conflitualidade armada, desigualdades).

¹ A presente publicação reporta a informação disponível tendo como base a lista de indicadores global decorrente da revisão abrangente de 2020. Aguardam-se desenvolvimentos metodológicos mais aprofundados, para a aferir se futuros produtos de difusão poderão refletir as atualizações mais recentes à lista de indicadores ODS.

O [Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável \(HLPF\)](#) tem um papel central no acompanhamento e revisão dos ODS a nível global. Os países são encorajados a apresentar a este Fórum relatórios voluntários nacionais (RVN) sobre a implementação dos ODS, pelo menos duas vezes até 2030. É neste contexto que Portugal apresentou, em 2017 e 2023, os seus [RVNs](#); tendo o INE contribuído para ambas as edições, na dimensão de acompanhamento estatístico da Agenda 2030.

O processo de apropriação nacional da implementação e monitorização da Agenda 2030 é desenvolvido nos capítulos seguintes, com notas sobre a experiência portuguesa nas dimensões relevantes.

1.2 Acompanhamento nacional

Em Portugal, a coordenação e acompanhamento da implementação dos ODS é da responsabilidade da Presidência do Conselho de Ministros, no plano interno, e do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no plano externo e na política de cooperação. A sua ação é ainda coadjuvada pelas restantes áreas governativas, na implementação setorial da Agenda 2030. O modelo de coordenação foi revisto em 2023 ([Resolução n.º 5/2023](#), de 23 de janeiro), após a conclusão da primeira fase de implementação nacional, da qual se releva a apresentação do [primeiro Relatório Voluntário Nacional de Portugal](#), em 2017. A revisão deste modelo teve como objetivo reforçar a estrutura interna de coordenação da implementação, em alinhamento com a [Década de Ação das Nações Unidas](#) para a implementação da Agenda 2030 e tendo em vista a apresentação, no HLPF de 2023, do [segundo RVN português](#), para o qual o INE contribuiu com o respetivo [anexo estatístico](#).

O INE assume o papel central no acompanhamento estatístico da Agenda 2030 a nível nacional, em alinhamento com o disposto na resolução das Nações Unidas [A/RES/71/313](#), acima referida. Nesse contexto, coordena a monitorização nacional dos indicadores dos ODS e a cooperação internacional nesta matéria, nomeadamente:

- **Produz dados** relevantes no quadro das estatísticas oficiais;
- **Articula-se com as demais fontes nacionais** para mapeamento e reporte dos dados;
- **Divulga a informação disponível** através de uma plataforma nacional de reporte ([dossiê temático dos ODS](#)) e de outras iniciativas de comunicação (ex. [publicações anuais](#) desde 2018, [infografias](#) e [brochuras](#) direcionadas às escolas);
- Assume o papel de **ponto focal nacional** para os indicadores dos ODS, perante os organismos internacionais;
- **Promove iniciativas comuns de capacitação estatística** na área dos ODS, no quadro do Programa Estatístico da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Na primeira fase de implementação nacional, o INE, enquanto “principal órgão que produz e divulga estatísticas oficiais” (Decreto-Lei n.º 136/2012), integrou as estruturas nacionais relevantes (ex. Comissão Interministerial de Política Externa), em matéria de acompanhamento estatístico dos ODS. Neste âmbito, contribuiu igualmente para os relatórios voluntários nacionais de Portugal, inicialmente com um capítulo sobre a monitorização da implementação nacional da Agenda 2030 (pp. 86-88), no RVN de 2017. O segundo RVN português foi apresentado no HLPF de julho de 2023. Este fórum foi subordinado à aceleração da recuperação pós-pandémica e à implementação plena da Agenda 2030. A coordenação interna do RVN português de 2023 foi atribuída ao PlanAPP (Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública), com o apoio da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros e da Direção Geral de Política Externa do MNE. O INE foi novamente integrado na preparação do Relatório, pelo que, em 2023, a sexta publicação anual de acompanhamento estatístico dos ODS correspondeu, simultaneamente, ao anexo estatístico do RVN, possibilitando uma leitura estatística sobre o progresso nacional na implementação da Agenda 2030.

A compilação e difusão de toda a informação disponível para o acompanhamento estatístico da Agenda 2030 beneficia do contributo de múltiplas entidades:

- A nível internacional, sublinha-se o recurso primordial às agências de custódia, previamente referidas, através da base de dados global das Nações Unidas.
- Do conjunto de fontes nacionais, destaca-se o recurso a dados provenientes do Sistema Estatístico Nacional em mais de 50% dos indicadores, que integra, para além do INE, as Entidades com Delegação de Competências estatísticas: nos domínios da Educação (DGEEC), Energia (DGEG) Justiça (DGPJ), Pescas (DGRM) e Trabalho e Formação Profissional (GEP/MTSSS); e o Banco de Portugal enquanto autoridade estatística nas áreas das estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos.
- Diversas entidades públicas nacionais, cuja informação nos respetivos domínios de intervenção se revelou indispensável, tais como: ANACOM, ANEPC, APA, Camões, I.P, CIG, DGAEP, DGPM, DGS, DGT, EO, ERSAR, ICNF e MAI.

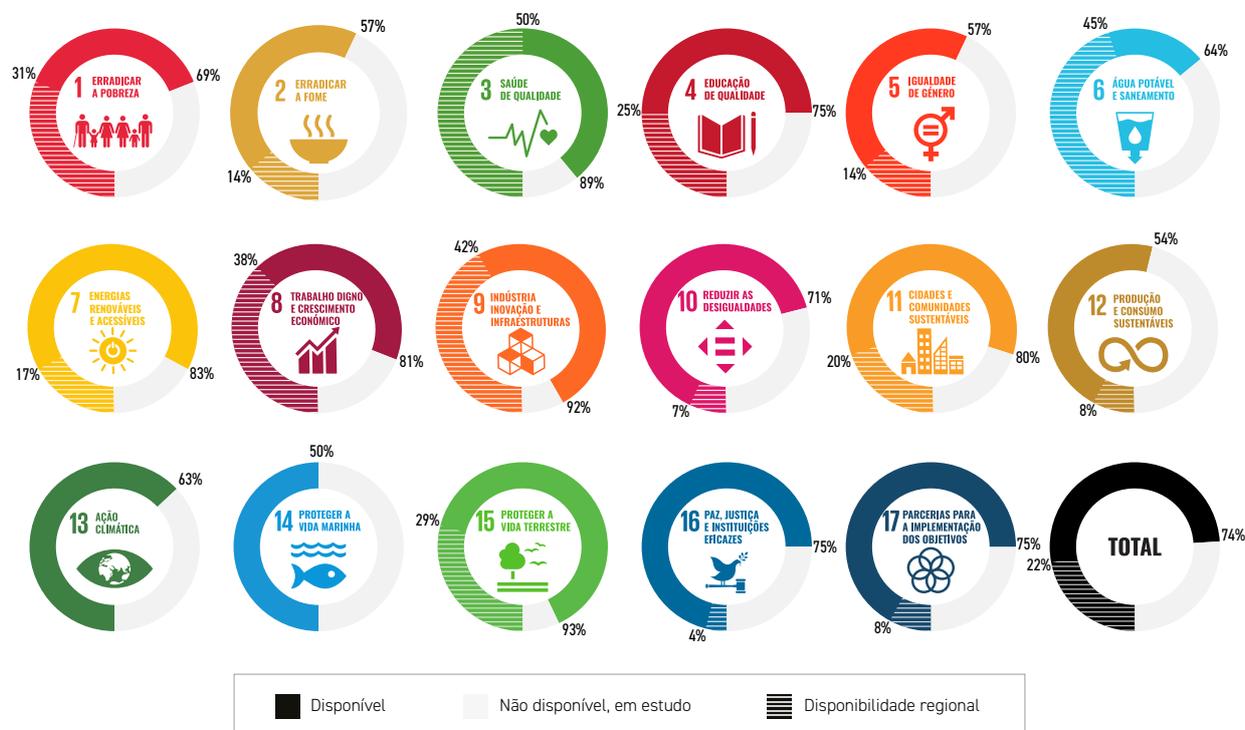
A este respeito, sublinha-se a necessidade de colmatar as lacunas de informação que persistem em algumas áreas, tais como a área ambiental (ODS 12), irradicação da fome (ODS 2), a igualdade de género (ODS 5) e a área da proteção da vida marinha (ODS 14), que carecem de dados para uma monitorização mais abrangente, conforme ilustrado pela infografia de disponibilidade a seguir.

Não obstante, merecem destaque os progressos que se têm registado na melhoria da disponibilidade de dados. Registam-se, assim, favoravelmente os 74% de indicadores disponíveis em 2024 (face aos 248 indicadores globais), que contrastam com os 66% apurados em 2023.

A seleção de indicadores privilegiou a inclusão de dados desagregados ao nível geográfico das NUTS II (versão NUTS 2013) sempre que disponíveis e relevantes, com uma cobertura de 22%. Para alguns dos indicadores foi também disponibilizada a desagregação por NUTS 2024, versão que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2024.

Note-se, igualmente, que a seleção de indicadores, para além de se privilegiar a inclusão de dados desagregados ao nível geográfico, por NUTS II, foi também extensiva, sempre que disponível e apropriada, à desagregação por faixa etária, por sexo e por grau de urbanização.

Disponibilidade de indicadores ODS para Portugal



Esta publicação analisa o desempenho nacional de cada ODS, tendo por base os respetivos indicadores, decorrentes da lista global. O conjunto de informação disponibilizada permite uma leitura estatística sobre o desempenho nacional em relação aos ODS, desde 2015 (início da Agenda 2030), até ao ano mais recente disponível. Na publicação é privilegiada informação quantitativa, visual e infográfica que recai sobre o conjunto de indicadores considerados mais relevantes para a caracterização de cada ODS, ainda que condicionada pela respetiva disponibilidade de dados. A seleção dos indicadores teve por base os seguintes critérios:

- Pertinência do indicador face à meta ou ODS;
- Relevância no contexto nacional;
- Atualidade da informação;
- Relevância analítica;
- Preferência por novos indicadores e com informação nova face à publicação anterior;
- e número equilibrado de indicadores para os 17 objetivos.

Para possibilitar uma consulta cronológica mais longa do total de indicadores disponíveis para Portugal (183), disponibiliza-se o ficheiro de dados, em anexo à publicação, com informação desde 2010.

1.3 Não deixar ninguém para trás

A lista global de indicadores das NU não é vinculativa. Cabe, assim, a cada país adotá-la na sua totalidade ou, em alternativa, identificar um conjunto mais restrito ou abrangente de indicadores complementares, com o propósito de retratar as diversas realidades que compõem o desempenho nacional em matéria de desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, sublinham-se, a título ilustrativo, iniciativas e produtos de natureza complementar à lista global de indicadores. Destacam-se, no plano interno, os dossiês temáticos que o INE disponibiliza para diversos domínios (ex. [COVID-19](#), [Território](#), etc.), bem como, a nível da sociedade civil, iniciativas de localização da informação dos ODS, tais como a plataforma [ODSlocal](#), dedicada à monitorização da evolução dos ODS nos municípios. Na área do género, releva-se ainda o projeto de revisão da [Base de Dados de Género](#), em desenvolvimento pelo INE ([Sistema Estatístico Nacional sobre Igualdade de Género](#)).

Estão, igualmente, em curso iniciativas que pretendem suprir lacunas de informação e, sempre que possível, retratar o país de forma mais granular e inclusiva, em particular nas dimensões ambiental, geográfica e sociodemográfica.

Na área ambiental, destacam-se os seguintes desenvolvimentos à escala nacional e europeia:

- No quadro europeu, foi publicada a alteração do Regulamento 691/2011 para a introdução de novos módulos das Contas Económicas do Ambiente, nos quais se insere a Conta dos Ecossistemas². O Eurostat está a finalizar o Manual que estabelece a metodologia das Contas dos Ecossistemas para que os Estados Membros possam proceder ao primeiro reporte de informação no final de 2026.
- Nesse contexto, perspetiva-se que os desenvolvimentos no Sistema de Contas Económicas do Ambiente – Contas dos Ecossistemas (SCEA-CE) e a sua interligação ao quadro de monitorização dos ODS, tenham como resultado o aumento da disponibilidade ou melhoria da qualidade de indicadores, nomeadamente ao nível dos ODS 6, 11, 13, 14 e 15.

Na dimensão da **territorialização dos dados**, registam-se os seguintes desenvolvimentos:

- No plano interno, salientam-se os desenvolvimentos e resultados da componente espacial da Infraestrutura Nacional de Dados (IND) no INE. A IND é um projeto estratégico, que tem como principal objetivo o uso mais intensivo e integrado dos dados, através da apropriação e utilização de dados administrativos e de outras fontes. Neste contexto, salienta-se, na componente geográfica, a maior granularidade territorial das estatísticas oficiais e a geointegração das bases de dados administrativas, que possibilitaram novas operações (ex. estatísticas de [preços da habitação](#) e de [rendas](#) a nível local) e iniciativas inseridas no StatsLab – Estatísticas em Desenvolvimento, concretizadas (ex. estatísticas do rendimento ao nível local) ou em fase de implementação, tais como a Carta de Equipamentos e Serviços de Interesse Geral (CE-SIG). Esta aposta na granularidade territorial acrescida culminou na disponibilização, em 2025, da Infraestrutura de Informação Territorial, através da qual os utilizadores têm acesso a um universo de dados geográficos, com os quais podem interagir, visualizando e explorando mapas temáticos e utilizando ferramentas de análise de padrões espaciais.

² As contas dos ecossistemas medem a extensão, a condição e os serviços dos ecossistemas, a fim de apoiar o processo de tomada de decisões no contexto da gestão sustentável dos recursos e do ambiente.

- No plano externo, sublinha-se o trabalho no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Integração de Dados da UN-GGIM: Europe, no seio do qual o INE coordena a linha de trabalho sobre indicadores ODS. A publicação «*Territorial Dimension in SDG indicators: Geospatial Analysis and its integration with Statistical Data*», coordenada pelo INE, é um dos principais resultados do trabalho desenvolvido neste contexto.

No quadro sociodemográfico, registam-se igualmente desenvolvimentos em prol do aumento da cobertura de **dados sobre grupos vulneráveis, populações minoritárias e desigualdades**, nomeadamente:

- O Inquérito às Condições de Vida, Origens e Trajetórias da População Residente (ICOT), realizado 2023, que teve como objetivo melhorar o conhecimento sobre a diversidade da população residente em Portugal, no que diz respeito às suas origens, trajetórias geracionais e condições de vida objetivas, tais como a educação, o emprego e as condições habitacionais. Este inquérito possibilitou ainda informação estatística de suporte a planos nacionais alinhados com a Agenda 2030, tais como a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030.
- O Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado (ISEPP), de 2022, que teve como principal objetivo obter dados sobre a prevalência e a caracterização de situações de insegurança que possam ter acontecido à população residente em Portugal, ao longo da vida. Trata-se de um inquérito harmonizado, que foi implementado à escala da União Europeia. Os resultados permitiram comparar os vários Estados-Membros quanto à extensão e natureza de fenómenos como: situações de insegurança no espaço doméstico (com pessoas próximas aos inquiridos); no espaço público (experiências de assédio no trabalho, assédio persistente e situações de insegurança vividas com outras pessoas fora do espaço doméstico); bem como experiências de vitimização em geral (assaltos, roubos, furtos, agressões).
- O trabalho de revisão do Dossiê do Género, previamente referido, no qual se destacam as novas operações estatísticas que possibilitarão a incorporação de informação estatística para a observação das desigualdades entre homens e mulheres, tais como: o Inquérito à Fecundidade, o supramencionado ISEPP e os módulos regulares do Inquérito ao Emprego e do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento.

No domínio da **educação**, assinala-se ainda a divulgação, em 2024, dos resultados do “Inquérito às Competências dos Adultos” (*Survey of Adult Skills*), realizado no primeiro semestre de 2023, que permitiu integrar informação para o indicador ODS 4.6.1. (Percentagem da população de um dado grupo etário que atingiu pelo menos um determinado nível de proficiência em competências de (a) literacia e (b) numeracia funcionais, por sexo). Este inquérito, no qual Portugal participou pela primeira vez, foi realizado no âmbito do Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos (*Programme for the International Assessment of Adult Competencies*, PIAAC), que consiste num programa multiciclo promovido pela OCDE.

1 ERRADICAR A POBREZA



Erradicar a pobreza em todas as suas formas,
em todos os lugares

A pobreza constitui uma condição lesiva do acesso a habitação digna, alimentação adequada, cuidados de saúde atempados, educação de qualidade, meios de transporte apropriados e acesso a um trabalho que promova o desenvolvimento pessoal.

Em Portugal, o risco de pobreza afetava em 2023 mais de 1,7 milhões de pessoas, apesar de um sistema de proteção social alargado, que visa assegurar a manutenção dos direitos básicos das pessoas e das famílias através da redução dos riscos ou necessidades relativas a situações de velhice, sobrevivência, invalidez, desemprego, maternidade e paternidade, encargos familiares, doença, acidentes de trabalho, doença profissional e exclusão social.



A situação de Portugal melhorou para alguns dos indicadores reportados no contexto do ODS 1 “Erradicar a pobreza”.

A taxa de risco de pobreza diminuiu entre 2015 e 2023, passando de 19,0% para 16,6%; no entanto, a sua tendência ficou aquém do necessário para cumprir a meta nacional e europeia de redução para os 10% até 2030: a taxa média de crescimento anual observada foi de -1,67% quando a requerida, para atingir a meta, é de -4,19%.

Em termos de proteção social, os beneficiários de pensões dos regimes de proteção social na velhice e na invalidez registaram um afastamento significativo e em sentido contrário ao objetivo, tendo registado, respetivamente, um decréscimo de 1,85% e 4,95% ao ano, entre 2015 e 2022.

A mesma tendência foi observada, embora com menor expressão, com a proporção de população desempregada à procura de novo emprego que recebe subsídio de desemprego (32,6% em 2015 e 32,0% em 2024).

Entre 2015 e 2023, a proporção de população residente que vive sem banheira, duche e retrete no interior do alojamento diminuiu de 0,9% para 0,3% da população total, o que representou um progresso significativamente favorável no sentido do objetivo pretendido. A mesma tendência verificou-se quando considerado isoladamente o estrato populacional mais desfavorecido – o da população em risco de pobreza -, cuja proporção reduziu de 2,4% para 0,9% em igual período.

Destaca-se pela negativa o aumento do número de mortes e pessoas desaparecidas devido a catástrofes¹ que, em 2023, atingiu os 20,6 por 100 000 habitantes, refletindo ainda a situação pandémica causada pela COVID-19. Destaca-se também, e com uma expressão consideravelmente mais significativa, o aumento do número de feridos ou doentes atribuído a catástrofes por cada 100 000 habitantes, que passou de 12,2 em 2015 para 829,4 em 2023.

Com uma evolução favorável, entre 2015 e 2023, encontram-se os indicadores medidos pela pontuação de adoção e implementação de estratégias nacionais de redução de riscos de catástrofes (RRC) em linha com o Quadro de Sendai, pela proporção de municípios que adotaram e implementaram estratégias locais de redução de risco de catástrofes em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de catástrofes (que passou de 2,3% para 20,5% no período considerado), pela proporção do RNB que constitui ajuda pública ao desenvolvimento destinada à redução da pobreza, assim como pela proporção do total das despesas públicas com serviços de educação, saúde e proteção social.



Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
1.2.1 ● Taxa de risco de pobreza (Após transferências sociais) (%)	2015-2023	19,0	16,6	Obs.: -1,67 Req (PT): -4,19	↘	10,0	10,0	
1.2.2 ⊘ Beneficiários de pensões dos regimes de proteção social na velhice por 1 000 habitantes com 65 e mais anos (‰)	2015-2022	990,4	869,3	Obs.: -1,85	↓			
⊘ Beneficiários de pensões dos regimes de proteção social na invalidez por 1 000 habitantes dos 15 aos 64 anos (‰)	2015-2022	50,4	35,3	Obs.: -4,95	↓			
1.3.1 ⊘ Beneficiários de pensões dos regimes de proteção social na sobrevivência por 1 000 habitantes (‰)	2015-2022	82,8	81,9	Obs.: -0,15	→			
⊘ Proporção da população desempregada à procura de novo emprego que recebe subsídio de desemprego no total da população desempregada à procura de novo emprego (%)	2015-2024	32,6	32,0	Obs.: -0,21	↘			

continua →



→ continuação

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
● Água segura (%)	2015-2023	98,6	98,9					
● Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água no Continente (%)	2015-2022	95,0	97,0					
1.4.1 ● Proporção da população residente que vive sem banheira, duche e retrete no interior do alojamento	Total (%)	2015-2023	0,9	0,3	Obs.: -12,83	↑		
	Em risco de pobreza (%)	2015-2023	2,4	0,9	Obs.: -11,54	↑		
● Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais no Continente (%)	2015-2022	83,0	87,0	Obs.: 0,67	↑	90,0		
				Req. (PT): 0,54				
1.5.1 ● Número de mortes atribuídas a catástrofes, por 100 mil habitantes (N.º)	2015-2023	0,6	20,6	Obs.: 56,65	↓			
	● Número de feridos ou doentes atribuídos a catástrofes por 100 mil habitantes (N.º)	2015-2023	12,2	829,4	Obs.: 69,42	↓		
1.5.3 ● Pontuação de adoção e implementação de estratégias nacionais de RRC em linha com o Quadro de Sendai (Índice)	2015-2023	0,4	0,9	Obs.: 12,99	↑			
1.5.4 ● Proporção de governos locais que adotaram e implementaram estratégias locais de redução de risco de catástrofes em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de catástrofes (%)	2015-2023	2,3	20,5	Obs.: 31,61	↑			
1.a.1 ● Total de donativos da ajuda pública ao desenvolvimento que se destinam à redução da pobreza, por país doador (percentagem do RNB) (%)	2015-2022	0,0046	0,0129	Obs.: 15,87	↑			
1.a.2 ● Proporção do total das despesas públicas com serviços essenciais (educação, saúde e proteção social) (%)	2015-2023	61,8	65,3	Obs.: 0,69	↗			

●	Indicador idêntico
●	Indicador proxy
●	Indicador parcial
●	Indicador complementar
Obs.	Observada
Req.	Requerida

Com meta quantitativa	Sem meta quantitativa
↑	Progresso significativo no sentido da meta
↗	Progresso moderado no sentido da meta
→	Categoria não aplicável
↓	Progresso insuficiente no sentido da meta
↘	Progresso contrário ao da meta

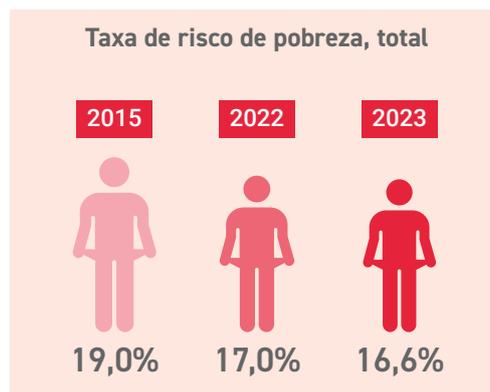
●	Meta atingida
□	Sem informação/Sem meta



Pobreza

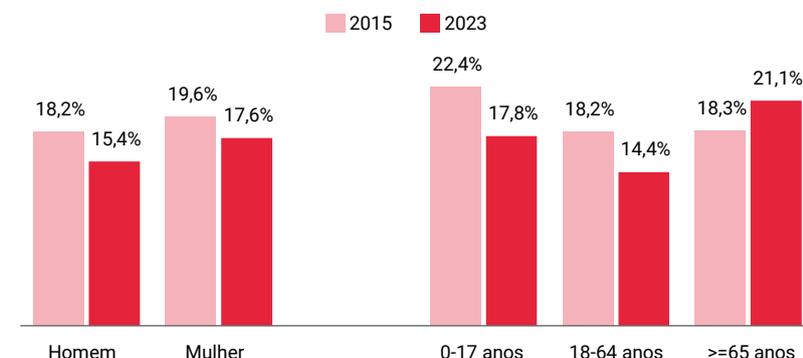
Em Portugal, 16,6% das pessoas estavam em **risco de pobreza** em 2023, o que traduz uma redução em relação a 2022 (17,0%) e a 2015 (19,0%).

Os grupos populacionais afetados pelo risco de pobreza com maior frequência são as crianças e os idosos: 17,8% da população com menos de 18 anos e 21,1% da população idosa viviam em risco de pobreza em 2023, o que compara com 14,4% da população em idade ativa (população entre 18 e 64 anos). Entre 2015 e 2023, o risco de pobreza diminuiu principalmente no caso das crianças (menos 4,6 p.p.), que constituíam o grupo populacional mais afetado em 2015 (22,4%).



O risco de pobreza afeta os homens e as mulheres de forma distinta, atingindo 17,6% das mulheres e 15,4% dos homens em 2023, o que reflete uma redução em ambos os casos em relação a 2022, mas mais acentuada no caso dos homens. Com efeito, em 2023, registou-se a maior disparidade entre sexos desde 2015 (2,2 p.p.).

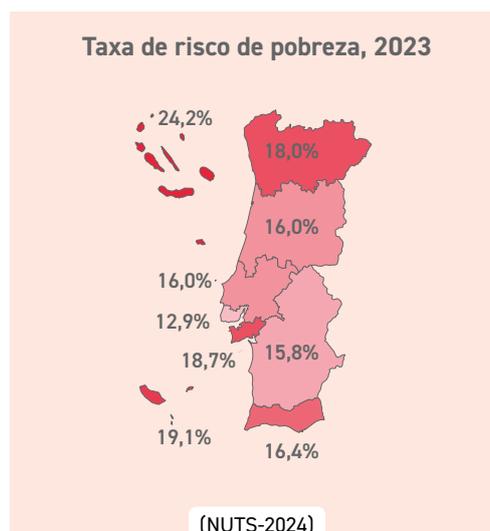
1.2.1 - Taxa de risco de pobreza, por sexo e grupo etário



Fonte: INE, I.P.

O risco de pobreza continua a atingir uma percentagem considerável de pessoas empregadas (9,2% em 2023), mas claramente menor do que o observado para as pessoas sem emprego (25,4%).

Em 2023, a incidência da pobreza foi mais elevada na Região Autónoma dos Açores (24,2%), mas também ficou acima da média nacional na Região Autónoma da Madeira (19,1%), na Península de Setúbal (18,7%) e no Norte (18,0%).

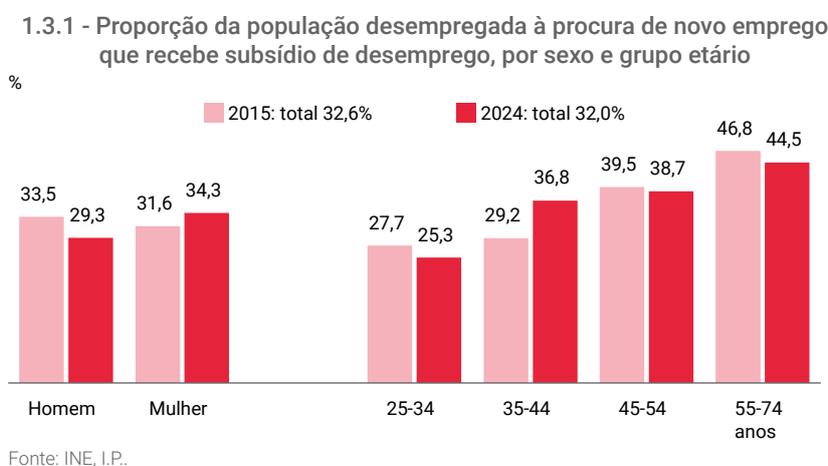




Medidas e sistemas de proteção social

O número de **beneficiários de pensões dos regimes de proteção social** na velhice por 1 000 habitantes com 65 e mais anos reduziu-se em 12% entre 2015 e 2022, sendo de 869,27 em 2022. No mesmo período, o número de beneficiários de pensões de invalidez dos regimes de proteção social por 1 000 habitantes dos 15 aos 64 anos diminuiu 30% situando-se em 35,32 em 2022. O número de beneficiários de pensões dos regimes de proteção social na sobrevivência por 1 000 habitantes foi de 81,91 em 2022, traduzindo uma redução ligeira face a 2015, tendo registado 82,77 beneficiários por 1 000 habitantes nesse ano.

Em 2024, 32,0% do total de **pessoas desempregadas à procura de novo emprego recebiam subsídio de desemprego**, menos do que em 2015 (32,6%) e do que em 2022 (32,2%). Todavia, contrariamente ao que sucedeu em 2015, em que 33,5% dos homens desempregados à procura de novo emprego recebiam subsídio de desemprego, em comparação com 31,6% de mulheres desempregadas na mesma situação, em 2024 estas proporções inverteram-se (29,3% de homens e 34,3% de mulheres). Tal como em 2015, a faixa etária com maior proporção da população desempregada à procura de novo emprego e que recebia subsídio de desemprego era a dos maiores de 55 anos (44,5% em 2024 e 46,8% em 2015).



Resiliência

Os indicadores referentes a esta área² são analisados no [ODS 13](#), que versa igualmente sobre esta temática.

Mobilização de recursos

As **despesas públicas em educação, saúde e proteção social** registaram um peso relativo de 65,3% em 2023, depois de registado um máximo histórico em 2022 (66,1%). Desde 2015 que o peso destas despesas tende a aumentar, apresentando uma taxa de variação média anual de 0,65% até 2023. No quinquénio 2019-2023 observou um decréscimo ligeiro (passou de 65,7% para 65,3%), apesar do valor das despesas públicas com serviços essenciais ter aumentado significativamente (+23,7%). Com efeito, decorrente da pandemia, o crescimento das despesas públicas totais foi substancial (+24,4%), o que justifica o menor peso relativo dos serviços essenciais.



Entre 2015 e 2021, este indicador registou valores sempre inferiores aos da UE27 (das três componentes, apenas o peso relativo da educação é ligeiramente superior em Portugal do que na UE27). Pela primeira vez em mais de uma década, em 2022 e 2023, a proporção destas despesas em Portugal foi superior aos valores da UE27, não só no agregado, mas também na maior parte de cada uma das componentes. A proteção social continua a ser o serviço essencial com maior peso relativo, quer em Portugal (39,2%), quer na UE27 (39,3%).

¹ A DGS, a partir de 18 de maio de 2022, passou a considerar na contagem de novos casos diários as suspeitas de reinfeção (anteriormente era considerada a primeira infeção associada a cada pessoa). Assim, os novos casos incluem todos os episódios de infeção, quer constituam uma primeira infeção ou uma suspeita de reinfeção. Esta alteração no método de contabilização de novos casos diários tem efeito retroativo ao início da pandemia.

² Indicadores: 1.5.1 = 11.5.1 = 13.1.1; 1.5.3 = 11.b.1 = 13.1.2; 1.5.4 = 11.b.2 = 13.1.3.

2 ERRADICAR A FOME



Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável

O segundo objetivo de desenvolvimento sustentável define metas relativas à fome e à adoção de práticas agrícolas sustentáveis, que visam, sobretudo, a melhoria das condições de vida nos países subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento.

Contudo, nos países desenvolvidos, o problema relaciona-se com uma alimentação desadequada às necessidades de uma população cada vez mais sedentária, de que resulta uma proporção crescente de pessoas com excesso de peso e obesidade.

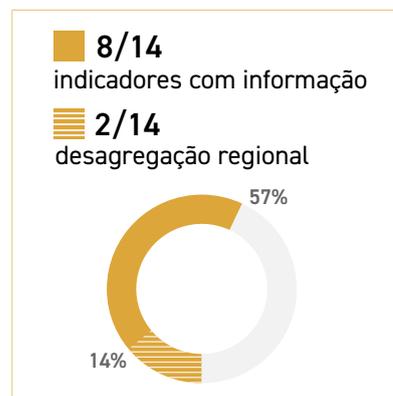


A monitorização do ODS 2 “Erradicar a fome”, no contexto de Portugal, centra-se principalmente na malnutrição com destaque para a obesidade, mas também na agricultura biológica.

A taxa de prevalência da insegurança alimentar moderada e/ou grave teve uma evolução significativa em direção ao ODS entre 2019 e 2024, diminuindo de 4,7% para 4,1%.

A proporção de superfície agrícola em agricultura biológica mais do que triplicou em 2023 face a 2016, passando de 5,1% para 18,0%, ou seja, registou uma taxa de crescimento médio de 19,74% ao ano, o que lhe permitiu registar um progresso significativo em direção à meta da UE (25%). A ajuda pública ao desenvolvimento e outros fluxos oficiais para o setor agrícola aumentaram desde 2015, tendo observado o segundo valor mais alto em 2024. A taxa média de crescimento anual foi de 14,94%, verificando, como tal, uma evolução significativamente favorável.

Com uma evolução em sentido contrário ao desejável, o indicador de anomalias dos preços de alimentação tem vindo a deteriorar-se nos últimos dois anos (2022 e 2023), tendo passado de 0,3 em 2015 para 2,2 em 2023.



Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
2.1.1 Proporção da população com 18 e mais anos com obesidade (%)	2019	16,9	16,9		Sem avaliação			
2.1.2 Taxa de prevalência da insegurança alimentar moderada e/ou grave (%)	2019-2024	4,7	4,1	Obs.: -2,69	↑			
Proporção da população residente com 18 e mais anos com obesidade (%)	2022	15,9	15,9		Sem avaliação			
2.2.1 Prevalência de atrasos no crescimento nas crianças com menos de 5 anos de idade (%)	2016	3,2	3,2		Sem avaliação			
2.2.2 Prevalência de excesso de peso (pré-obesidade e obesidade) nas crianças com menos de 5 anos de idade (%)	2016	7,1	7,1		Sem avaliação		0,0	
2.4.1 Proporção da superfície agrícola em agricultura biológica (%)	2016-2023	5,1	18,0	Obs.: 19,74 Req. (UE): 12,02	↑		25,0	
2.a.2 Total fluxos públicos (APD+OFP) para o setor agrícola (série 311), em desembolsos brutos (milhões €)	2015-2024	0,4	1,2	Obs.: 14,94	↑			
2.b.1 Subsídios às exportações agrícolas (€)	2015-2023	99 887,8	0,0	Obs.: -100,00	↑			
2.c.1 Indicador de anomalias dos preços de alimentação (calculado com base no IPC de alimentação) (Índice)	2015-2023	0,3	2,2	Obs.: 26,76	↓			

	Indicador idêntico
	Indicador proxy
	Indicador parcial
	Indicador complementar
Obs.	Observada
Req.	Requerida

Com meta quantitativa		Sem meta quantitativa	
↑	Progresso significativo no sentido da meta		Progresso significativo no sentido do ODS
↗	Progresso moderado no sentido da meta		Progresso moderado no sentido do ODS
→	Categoria não aplicável		Sem progresso nem afastamento relativo ao ODS
↘	Progresso insuficiente no sentido da meta		Progresso contrário relativamente ao ODS
↓	Progresso contrário ao da meta		Progresso contrário significativo relativamente ao ODS

	Meta atingida
	Sem informação/Sem meta

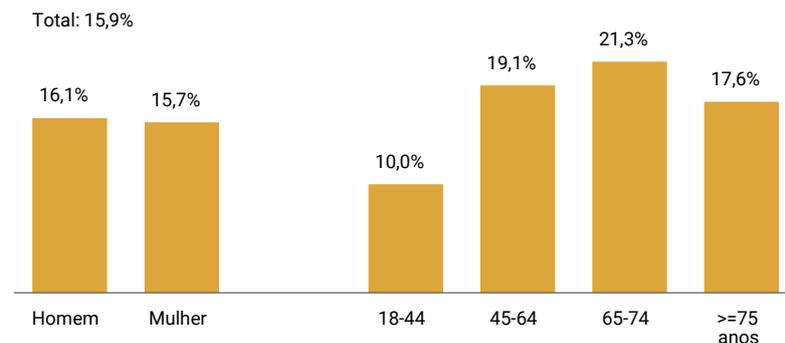


Nutrição

Em 2024, a proporção da população residente em Portugal que se encontrava em situação de **insegurança alimentar moderada ou grave**, ou seja, com uma dieta alimentar de baixa qualidade ou com redução da quantidade de alimentos algumas vezes durante o ano, atingiu 4,1%, menos 0,7 p.p. do que em 2023.

A obesidade é um dos problemas graves de saúde relacionados com a nutrição. Em 2022, a proporção da população residente com 18 e mais anos **com obesidade** foi 15,9%, sendo mais elevada para os homens (16,1%) do que para as mulheres (15,7%). O grupo etário dos 65 aos 74 anos foi aquele em que a taxa foi mais elevada (21,3%). Pelo contrário, a proporção da população residente com obesidade foi mais reduzida para as pessoas dos 18 aos 44 anos (10,0%).

2.1.2 - População com obesidade por sexo e grupo etário, 2022

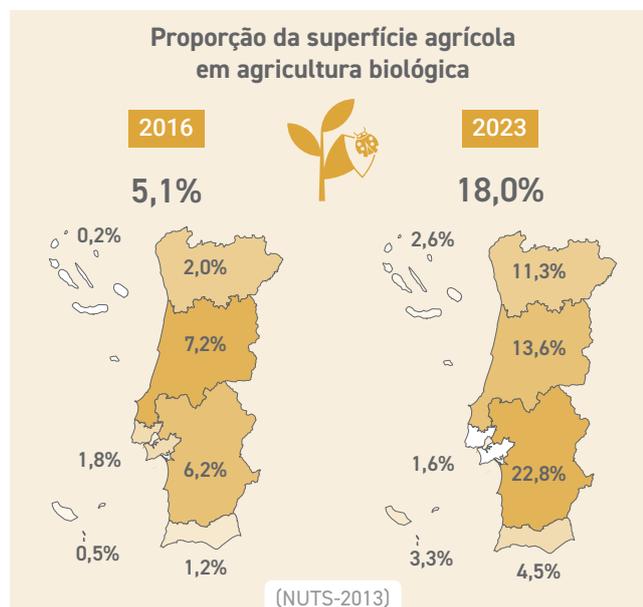


Fonte: INE, I.P.

Agricultura

A agricultura biológica é um exemplo de um sistema de gestão agrícola sustentável. Em 2023 a **superfície agrícola utilizada nacional em modo de produção biológico**¹ representava 18,0% do total, correspondendo a um aumento de 12,9 p.p., face a 2016.

O Alentejo é a região NUTS II que apresenta o maior peso da superfície agrícola utilizada em modo de produção biológico (22,8%), seguindo-se o Centro (13,6%) e o Norte (11,3%), em oposição às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira com, respetivamente, 2,6% e 3,3%.



¹A produção biológica é um sistema global de gestão das explorações agrícolas e de produção de géneros alimentícios que pretende combinar as melhores práticas ambientais, um elevado nível de biodiversidade, a preservação dos recursos naturais, a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais e método de produção em sintonia com a preferência de certos consumidores por produtos obtidos utilizando substâncias e processos naturais.

3 SAÚDE DE QUALIDADE



Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Este objetivo visa garantir a melhoria da saúde para todos, melhorando a saúde infantil, materna e reprodutiva, e reduzindo os casos de um conjunto específico de doenças de declaração obrigatória, bem como as mortes por doenças não transmissíveis e os comportamentos relacionados com consumos abusivos de substâncias.

A condição necessária para atingir estes objetivos é a cobertura universal do sistema de saúde, aspeto que se encontra consagrado em Portugal desde a criação do Serviço Nacional de Saúde em 1979. Mais recentemente, o desenvolvimento e monitorização deste sistema tem vindo a seguir as boas práticas preconizadas pela Organização Mundial da Saúde, através da criação de planos nacionais de saúde periódicos.



Em matéria do ODS 3, que visa garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, a trajetória nacional tem sido relativamente favorável. Foram atingidas 4 metas, no período em análise, em indicadores relacionados com problemáticas atuais e prementes: a mortalidade materna, neonatal e de crianças até aos 4 anos de idade e os nascimentos assistidos por pessoal de saúde qualificado.

Quanto à incidência de doenças e infeções, verificaram-se trajetórias distintas. A incidência de infeção por VIH, a incidência de malária e o número de intervenções contra doenças tropicais negligenciadas registaram uma evolução significativa em sentido favorável. Em contrapartida, a incidência de hepatite B e de tuberculose, ambas com progresso significativo desfavorável, sendo que, neste último caso, se verificou um progresso significativo em sentido contrário da meta estabelecida a nível nacional (a taxa de crescimento médio anual observada foi de 0,49% quando a requerida para atingir a meta seria de -3,45%).

A mortalidade de pessoas entre os 30 e os 70 anos de idade atribuída a doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, diabetes *mellitus* e doenças crónicas respiratórias teve uma evolução moderada favorável tendo diminuído em média, 0,54% entre 2015 e 2023. A proporção de pacientes em tratamento por opióides/cocaína como principal droga, no sistema público de atendimento ambulatorial e a taxa de mortalidade por acidentes rodoviários observaram a mesma trajetória de evolução favorável moderada.

A taxa de mortalidade por lesões autoprovocadas intencionalmente (suicídio) registou uma evolução favorável significativa em direção ao ODS, com um ritmo médio de diminuição de 1,32% ao ano entre 2015 e 2023.

No que se refere à proteção na saúde, de referir a melhoria verificada entre 2015 e 2021 da cobertura dos cuidados de saúde primários, embora ainda haja caminho a trilhar até à universalidade do acesso. De referir também o aumento significativo dos profissionais de saúde.

Com uma evolução significativa em sentido contrário ao desejável, sobressaem a taxa de mortalidade devido a fontes de água insalubre ou a condições de saneamento e higiene deficientes ou inexistentes e a taxa de mortalidade por envenenamento accidental, com uma taxa média de crescimento anual, entre 2015 e 2023, de 10,53% e 13,90%, respetivamente.



Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
3.1.1 ● Taxa de mortalidade materna por 100 000 nados-vivos (N.º)	2015-2023	7,0	10,5					🎯
3.1.2 ● Proporção de nascimentos (nados-vivos) assistidos por pessoal de saúde qualificado (%)	2015-2023	99,9	99,9			🎯		
3.2.1 ● Óbitos de crianças 0 - 4 anos por 1 000 nados-vivos (%)	2015-2023	3,6	3,2					🎯
3.2.2 ● Taxa de mortalidade neonatal (%)	2015-2023	2,0	1,6					🎯
3.3.1 ● Taxa de incidência da infeção por VIH por 1 000 habitantes (N.º)	2015-2018	0,13	0,10	Obs.: -8,37 Req (PT): -5,35	↑	0,057		
3.3.2 ● Taxa de incidência da tuberculose por 100 000 habitantes (N.º)	2015-2018	20,5	20,8	Obs.: 0,49 Req (PT): -3,45	↓	12,1		
3.3.3 ● Taxa de incidência da malária por 1 000 habitantes (N.º)	2015-2018	0,02	0,01	Obs.: -20,63	↑			
3.3.4 ● Taxa de incidência da hepatite B por 100 000 habitantes (N.º)	2015-2018	1,3	1,7	Obs.: 9,35	↓			

continua →



→ continuação

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
3.3.5 ● Número de pessoas que necessitam de intervenções contra doenças tropicais negligenciadas (N.º)	2015-2022	29	3	Obs.: -27,68	↑			
3.4.1 ● Taxa de mortalidade (30 a 70 anos) atribuída a doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, diabetes mellitus e doenças crónicas respiratórias por 100 000 habitantes (N.º)	2015-2023	283,3	271,3	Obs.: -0,54	↗			
3.4.2 ● Taxa de mortalidade por lesões autoprovocadas intencionalmente (suicídio) por 100 000 habitantes (N.º)	2015-2023	10,9	9,8	Obs.: -1,32	↑			
3.5.1 ● Proporção de pacientes em tratamento por opióides / cocaína como principal droga, no sistema público de atendimento ambulatorial	Opióides (%)	2015-2022	51,0	58,0	Obs.: 1,85	↑		
	Cocaína (%)	2015-2022	3,0	5,0	Obs.: 7,57	↑		
3.5.2 ● Proporção da população residente com 15 e mais anos de idade que consumiu 6 ou mais bebidas alcólicas numa única ocasião nos 12 meses anteriores à entrevista (%)	2019	29,7	29,7		Sem avaliação			
3.6.1 ● Taxa de mortalidade por acidentes rodoviários por 100 000 habitantes (N.º)	2015-2023	6,9	6,7	Obs.: -0,37	↗			
3.7.1 ● Proporção da população feminina residente com 15 a 49 anos de idade que utilizou um método contraceptivo moderno como principal método de contraceção nos 30 dias anteriores à entrevista (%)	2019	55,4	55,4		Sem avaliação			
3.7.2 ● Taxa de fecundidade na adolescência (%)	2015-2023	8,4	6,4	Obs.: -3,34	↑			
3.8.1 ● Cobertura dos cuidados de saúde primários (Índice)	2015-2021	82,0	88,0	Obs.: 1,18	↗			100,0
				Req (NU): 1,33				
3.8.2 ● Proporção de agregados familiares com despesas em saúde superiores a 10% do rendimento (%)	2015-2022	27,1	12,1		Sem avaliação			
	2015-2022	6,8	1,9		Sem avaliação			
3.9.1 ● Taxa bruta de mortalidade atribuída a poluição ambiente e doméstica do ar (N.º)	2019	10,0	10,0		Sem avaliação			
3.9.2 ● Taxa de mortalidade devido a fontes de água insalubre ou a condições de saneamento e higiene deficientes ou inexistentes (N.º por 100 000 hab)	2015-2023	2,2	4,9	Obs.: 10,53	↓			
3.9.3 ● Taxa de mortalidade por envenenamento accidental por 100 000 habitantes (N.º)	2015-2023	0,6	1,7	Obs.: 13,90	↓			
3.a.1 ● Proporção da população residente com 15 e mais anos de idade que fuma (%)	2019	17,0	17,0		Sem avaliação			
3.b.1 ● Cobertura vacinal contra difteria, tétano e tosse convulsa (3 ^{as} inoculações) em crianças que completaram 1 ano de idade (%)	2015-2023	97,9	98,7	Obs.: 0,10	→			
	2015-2023	94,9	95,4	Obs.: 0,07	→			
	2016-2023	97,1	99,0	Obs.: 0,28	↗			
3.b.2 ● Total de ajuda pública ao desenvolvimento líquida para a investigação médica (setor 12182) e os sectores básicos de saúde (série 122) (Milhões €)	2015-2024	4,6	2,9	Obs.: -5,21	↓			

continua →



→ continuação

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
● Médicas/os por 1 000 habitantes (N.º)	2015-2023	4,7	5,8	Obs.: 2,66	↑			
● Enfermeiras/os por 1 000 habitantes (N.º)	2015-2023	6,5	7,9	Obs.: 2,47	↑			
● Profissionais de farmácia por 1 000 habitantes (N.º)	2015-2021	1,5	2,0	Obs.: 4,62	↑			
● Médicas/os dentistas por 1 000 habitantes (N.º)	2015-2023	0,9	1,1	Obs.: 3,62	↑			

3.c.1

●	Indicador idêntico
▨	Indicador proxy
⦿	Indicador parcial
⦿	Indicador complementar
Obs.	Observada
Req.	Requerida

	Com meta quantitativa	Sem meta quantitativa
↑	Progresso significativo no sentido da meta	Progresso significativo no sentido do ODS
↗	Progresso moderado no sentido da meta	Progresso moderado no sentido do ODS
→	Categoria não aplicável	Sem progresso nem afastamento relativo ao ODS
↘	Progresso insuficiente no sentido da meta	Progresso contrário relativamente ao ODS
↓	Progresso contrário ao da meta	Progresso contrário significativo relativamente ao ODS

🎯	Meta atingida
□	Sem informação/Sem meta



Mortalidade materna e infantil

Em 2023, a **taxa de mortalidade materna** situou-se nos 10,5 óbitos maternos por 100 mil nados-vivos, refletindo uma diminuição em relação ao ano anterior (-13,1) e um aumento face a 2015 (+7,0), tendo, no entanto, ficado abaixo do limite estipulado na meta 3.1 dos ODS (“até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100 mil nados-vivos”).

Ao longo do período em análise, a **proporção de nascimentos assistidos por pessoal de saúde qualificado** (médicos, enfermeiros e enfermeiros parteiros), foi quase sempre de 99,9% no país, com exceção para 2020 (98,6%), 2021 (99,1%) e 2022 (98,7%). Em 2023, o indicador voltou a atingir 99,9% dos nascimentos. A prestação de cuidados especializados durante a gravidez e durante o parto é um dos fatores mais relevantes para evitar a mortalidade materna, bem como os cuidados e apoio nas semanas após o parto.

A **taxa de mortalidade neonatal**, calculada pelo número de óbitos de crianças com menos de 28 dias por cada 1 000 nados-vivos, foi de 1,6‰ em Portugal em 2023, registando um decréscimo face a 2015 (2,0‰). Com exceção de 2021, desde 2015 esta taxa foi mais elevada para os bebés do sexo masculino (1,6‰ comparativamente a 1,5‰ bebés do sexo feminino em 2023). Em 2023, a taxa de mortalidade neonatal mais elevada foi observada na Região Autónoma dos Açores (2,9‰) e mais baixa na Região Autónoma da Madeira (0,6‰).

O **número de óbitos de crianças com menos de 5 anos** em Portugal foi de 3,2 por 1 000 nados-vivos em 2023 e 3,6‰ em 2015. Este é um indicador importante sobre a saúde e bem-estar das crianças e reflete globalmente o seu acesso a intervenções básicas de saúde, como vacinação, tratamento médico de doenças infecciosas e nutrição adequada. A Área Metropolitana de Lisboa (com 4,0 óbitos com menos de 5 anos por 1 000 nados-vivos) registou os valores mais elevados em 2023, acima da média nacional. A Região Autónoma da Madeira, por outro lado, apresentou o valor mais baixo (1,7‰).

Tal como na mortalidade neonatal, também nos óbitos de crianças com menos de 5 anos Portugal ficou abaixo do limiar estipulado pela meta 3.2 dos ODS (“até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países empenhados em reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1 000 nados-vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1 000 nados-vivos”).

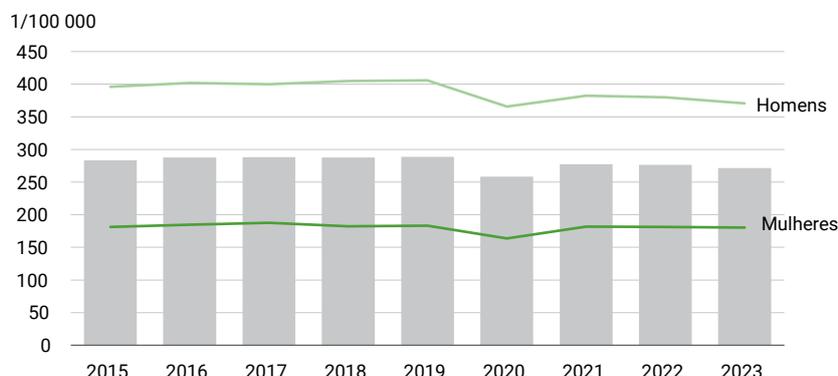




Causas de morte

Em 2023 morreram em Portugal 271,3 pessoas por 100 mil habitantes, com idades dos 30 aos 70 anos, devido a **doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, diabetes *mellitus* e doenças crónicas respiratórias** (276,2 no ano anterior). A taxa de mortalidade atribuída ao conjunto das quatro doenças em análise tem sido, desde 2015, cerca de 2 vezes mais elevada nos homens: em 2023, foi de 370,7 para os homens e 180,1 para as mulheres.

3.4.1 - Taxa de mortalidade (30 a 70 anos) atribuída a doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, diabetes *mellitus* e doenças crónicas respiratórias por 100 000 habitantes, por sexo



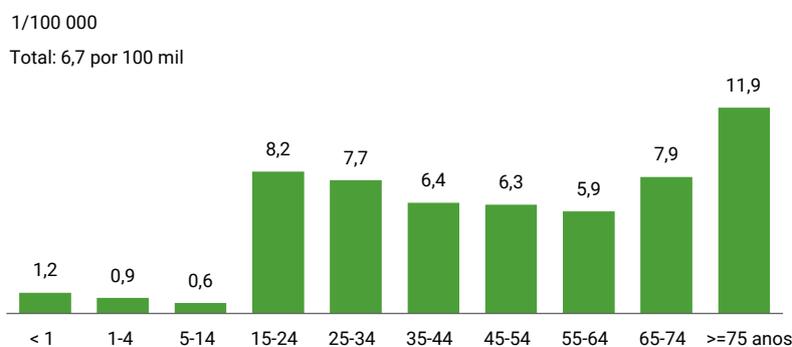
Fonte: INE, I.P.

A **taxa de mortalidade por suicídio** foi, em 2023, de 9,8 por 100 mil habitantes, traduzindo um aumento ligeiro em relação ao ano anterior (9,7). Em 2023, a taxa de mortalidade por suicídio foi superior no sexo masculino (16,4 face a 3,7 no sexo feminino). Desde 2015, as taxas mais elevadas têm sido registadas ora no Alentejo, ora no Algarve. Em 2023, a taxa de mortalidade por suicídio mais elevada foi registada no Alentejo (17,7).

O **número de mortes de residentes em Portugal devido a acidentes rodoviários** em 2023 foi de 6,7 por 100 mil habitantes (6,4 no ano anterior e 6,9 em 2015), mais elevada para os homens do que para as mulheres (11,2 e 2,7, respetivamente). Nas crianças residentes até aos 14 anos, as taxas de mortalidade por esta causa são diminutas, mas aumentam significativamente para o grupo etário dos 15 aos 24 anos, com uma taxa de 8,2 óbitos por 100 mil pessoas em 2023. É, contudo, a partir dos 75 anos que esta taxa assume proporções mais relevantes na população residente em 2023 (11,9). Em 2023, a taxa de mortalidade por acidentes rodoviários mais elevada foi registada no Alentejo (10,3) e no Algarve (10,2).



3.6.1 - Taxa de mortalidade por acidentes rodoviários por 100 000 habitantes, por grupo etário, 2023



Fonte: INE, I.P.

A **taxa de mortalidade devido a fontes de água insalubre ou a condições de saneamento e higiene deficientes ou inexistentes** foi de 4,9 por 100 mil habitantes em 2023, o que compara com 2,2 em 2015.



Despesa familiar em saúde

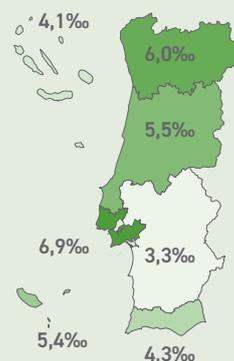
Em 2022/2023, a **despesa com a saúde representou mais de 10% do rendimento** para 12,1% dos agregados familiares portugueses. Em 2015/2016, estavam nestas condições 27,1% das famílias. Tomando como referência um peso da **despesa com a saúde superior a 25% do rendimento**, observou-se igualmente uma redução da proporção de agregados familiares nestas condições: de 6,8% em 2015/2016 para 1,9% em 2022/2023. Em ambos os indicadores, foi na Região Autónoma da Madeira que, em 2022/2023, se verificou o valor mais elevado: 17,0% e 3,4% para os referenciais de 10% e 25%, respetivamente.

Profissionais de saúde

Em 2023, estavam inscritos na Ordem dos Médicos 5,8 **médicos** por 1 000 habitantes, o que representa um valor semelhante ao de 2022 e o mais elevado desde 2015 (4,7‰). O rácio de médicos por 1 000 habitantes em 2023 era mais elevado no Continente (5,9‰) do que nas Regiões Autónomas (4,1‰ nos Açores e 5,4‰ na Madeira).

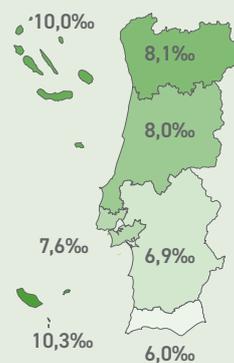
Em 2023, de acordo com a Ordem dos Enfermeiros, existiam 7,9 **enfermeiros** em atividade por 1 000 habitantes, o que corresponde ao rácio mais elevado no período 2015-2023 (6,5‰ em 2015). A Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira apresentaram rácios de enfermeiros por 1 000 habitantes em 2023 de 10,0‰ e 10,3‰, respetivamente, enquanto no Continente estavam inscritos 7,7 enfermeiros por 1 000 habitantes.

Médicas/os por 1 000 habitantes, 2023 Po



(NUTS-2013)

Enfermeiras/os por 1 000 habitantes, 2023 Po



(NUTS-2013)

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Este objetivo visa garantir o direito a uma educação equitativa e de qualidade desde o jardim-de-infância ao ensino secundário, pós-secundário e superior, tendo em conta que a educação é um dos principais, senão o principal fator, para o desenvolvimento das pessoas e da sociedade. Contempla ainda a melhoria dos níveis de literacia e aptidão para a matemática, o direito à formação vocacional e a experiência com as novas tecnologias, como requisitos essenciais para este desenvolvimento.

Em Portugal existe, desde há muito, um sistema público de educação, que atualmente é obrigatório até ao final do ensino secundário, bem como planos nacionais de educação que integram iniciativas conducentes à formação em novas tecnologias desde a infância.



A evolução de Portugal neste ODS foi maioritariamente desfavorável, apresentando indicadores com tendências evolutivas distintas, incluindo indicadores que não dispõem de uma série temporal que permita avaliar a tendência evolutiva.

Segundo dados do PISA, a proficiência em leitura e em matemática deteriorou-se a nível nacional entre 2015 e 2022, a uma taxa média de crescimento anual de -1,07% no primeiro caso e de -1,16% no caso da matemática. Com evolução moderada em direção ao ODS, as taxas de transição/conclusão no ensino básico e no ensino secundário consolidaram-se entre 2015 e 2023, apresentando, neste último ano, valores na ordem dos 90% no ensino secundário e dos 96% no ensino básico, que se posiciona assim mais próximo da meta da UE (100%). A participação na educação pré-escolar é universal desde 2020.

A proporção de indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos com competências digitais ao nível básico ou acima de básico registou uma evolução significativa em direção ao ODS entre 2015 e 2023, passando de 47,7% para 56,0% dos indivíduos nessa faixa etária.

A dotação das escolas com acesso a internet e a computadores para fins pedagógicos, tendo em conta dados para o Continente, apresentou uma trajetória irregular no período em análise, tendo evoluído moderadamente em sentido contrário ao ODS. Situação idêntica se verificou com o montante líquido de ajuda pública ao desenvolvimento para os tipos de ajuda E01 e E02, que passou de 15 milhões de euros em 2015 para 13,8 milhões de euros em 2024.



Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
4.1.1 ● Proficiência em leitura (PISA) (%)	2015-2022	82,8	76,8	Obs.: - 1,07	↓			
● Proficiência em matemática (PISA) (%)	2015-2022	76,2	70,2	Obs.: -1,16	↓			
4.1.2 ● Taxa de transição/conclusão no ensino secundário (%)	2015-2023	83,4	90,2	Obs.: 0,98 Req. (UE): 1,22	↗		100,0	
● Taxa de transição/conclusão no ensino básico (%)	2015-2023	92,1	96,2	Obs.: 0,55 Req. (UE): 0,55	↗		100,0	
4.2.2 ● Taxa de escolarização aos 5 anos (%)	2015-2023	95,9	102,9					🎯
4.3.1 ● Proporção de indivíduos com idade entre 18 e 64 anos que participaram em atividades de aprendizagem ao longo da vida (%)	2016-2022	50,2	49,4		Sem avaliação			
4.4.1 ● Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos com competências digitais ao nível básico ou acima de básico (%)	2015-2023	47,7	56,0	Obs.: 2,03	↗			

continua →



→ continuação

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta			
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU	
● Índices de paridade de sexo dos jovens de 15 anos que atingiram um nível mínimo de proficiência em (i) Leitura e (ii) Matemática	(i) Leitura (N.º)	2015-2022	1,1	1,1	Obs.: 0,26	↘			
	(ii) Matemática (N.º)	2015-2022	1,0	1,0	Obs.: -0,14	→			
● Índices de paridade de sexo, grau de urbanização e quintis de rendimento nos indivíduos com idade entre 18 e 64 anos que participaram em atividades de aprendizagem ao longo da vida	Sexo (N.º)	2016-2022	1,0	1,0		Sem avaliação			
	Grau de urbanização (N.º)	2016-2022	0,4	0,4		Sem avaliação			
	Quintis do rendimento (N.º)	2016-2022	0,3	1,3		Sem avaliação			
● Índice de paridade de sexo nos indivíduos com idade entre 16 e 74 anos com competências digitais ao nível básico ou acima de básico (%)		2015-2023	0,9	1,1	Obs.: 1,53	↓			
● Índice de paridade de grau de urbanização nos indivíduos com idade entre 16 e 74 anos com competências digitais ao nível básico ou acima de básico (%)		2015-2023	0,4	0,3	Obs.: -0,73	↘			
● Índice de paridade de quintis de rendimento nos indivíduos com idade entre 16 e 74 anos com competências digitais ao nível básico ou acima de básico (%)		2015-2023	0,4	0,4	Obs.: 0,68	↗			
● Proporção da população dos 16 aos 65 anos que atingiu pelo menos o nível 2 de proficiência em literacia (PIAAC) (%)		2023	57,6	57,6		Sem avaliação			
	● Proporção da população dos 16 aos 65 anos que atingiu pelo menos o nível 2 de proficiência em numeracia (PIACC) (%)		2023	60,2	60,2		Sem avaliação		
● Proporção de escolas com acesso a internet para fins pedagógicos (%)		2015-2022	93,3	91,1	Obs.: -0,34	↘			
	● Proporção de escolas com acesso a computadores para fins pedagógicos (%)		2015-2023	97,9	96,3	Obs.: -0,21	↘		
● Total de ajuda pública ao desenvolvimento Líquida para os tipos de ajuda E01 e E02 (Milhões €)		2015-2024	15,0	13,8	Obs.: -0,86	↘			

●	Indicador idêntico
▨	Indicador proxy
⦿	Indicador parcial
⦿	Indicador complementar
Obs.	Observada
Req.	Requerida

	Com meta quantitativa	Sem meta quantitativa
↑	Progresso significativo no sentido da meta	Progresso significativo no sentido do ODS
↗	Progresso moderado no sentido da meta	Progresso moderado no sentido do ODS
→	Categoria não aplicável	Sem progresso nem afastamento relativo ao ODS
↘	Progresso insuficiente no sentido da meta	Progresso contrário relativamente ao ODS
↓	Progresso contrário ao da meta	Progresso contrário significativo relativamente ao ODS

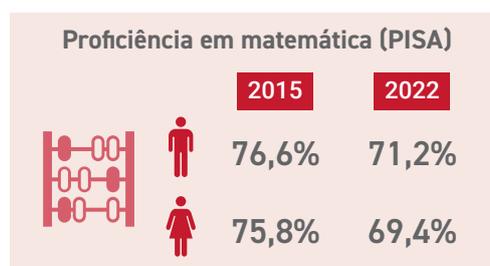
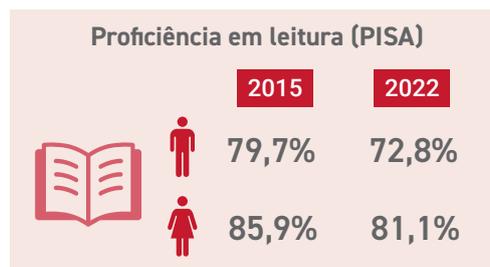
🎯	Meta atingida
□	Sem informação/Sem meta



Competências

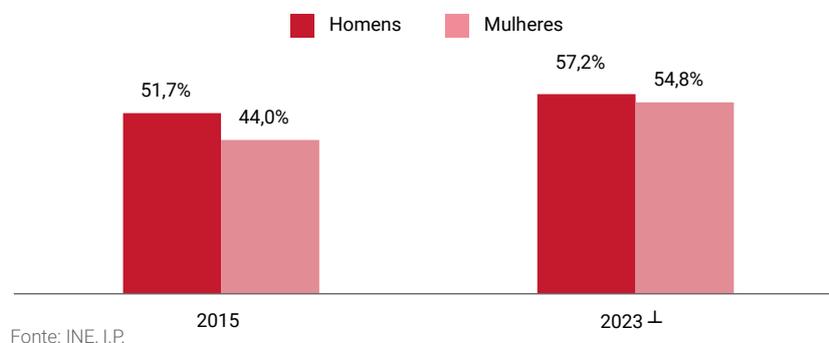
Os testes realizados pelo *Programme for International Student Assessment* (PISA) indicam que, em Portugal, 76,8% das crianças com 15 anos tinham em 2022 um nível mínimo de proficiência na **leitura** inferior ao de 2015 (82,8%) e 2018 (79,8%). Estes decréscimos foram extensíveis a ambos os sexos. Em 2022, a proporção de jovens portuguesas de 15 anos com competência mínima de literacia de leitura (81,1%) era superior à dos rapazes da mesma idade (72,8%).

Os testes realizados pelo PISA indicam ainda que, em 2022, 70,2% das crianças portuguesas com 15 anos tinham um nível mínimo de proficiência para a **matemática**, o que traduz uma redução em relação a 2015 (76,2%) e a 2018 (76,7%). A proporção de rapazes de 15 anos com competência mínima para a matemática era ligeiramente superior à das raparigas (71,2% e 69,4%, respetivamente).



Em 2023, 56,0% dos indivíduos residentes com idade dos 16 aos 74 anos detinham **competências digitais** ao nível básico ou acima de básico. Em 2015, a proporção era de 47,7%. Os dados revelam que a proporção de indivíduos com as competências digitais referidas diminui à medida que a idade aumenta: por exemplo, em 2023, era de 82,6% para o grupo etário dos 16 aos 24 anos e de 18,5% para as pessoas com idade dos 65 aos 74 anos. Neste ano, a proporção de mulheres com competências digitais ao nível básico ou acima de básico foi de 54,8%, inferior à observada para os homens (57,2%).

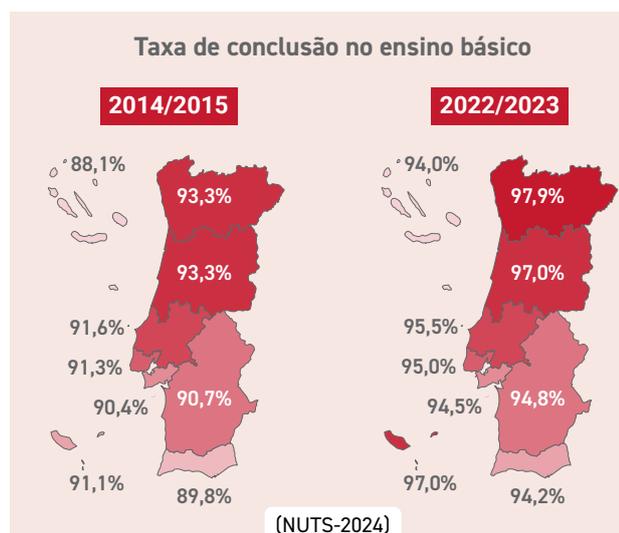
4.4.1 - Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos com competências digitais ao nível básico ou acima de básico



Ensino

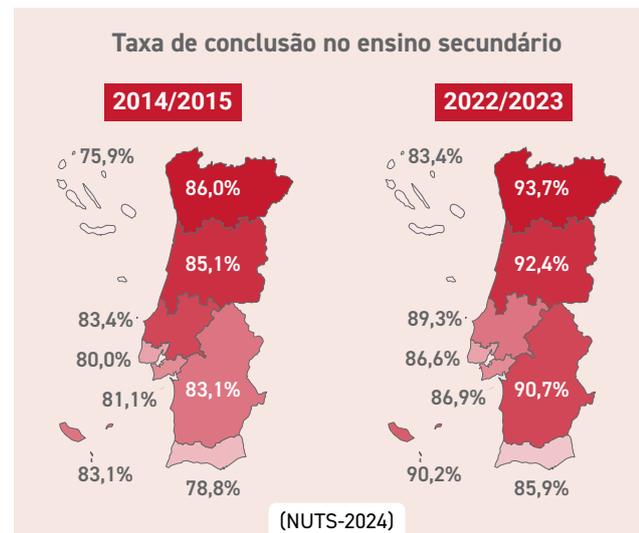
O indicador relativo à **taxa de escolarização aos 5 anos** indica que, em Portugal, a participação na educação pré-escolar é, desde há alguns anos, universal em todas as regiões NUTS II do país.

A proporção de alunos do **ensino básico** que no final do ano letivo obtiveram aproveitamento tem apresentado uma tendência de crescimento, tendo sido de 96,2% no ano letivo 2022/2023. Neste ano, à medida que se avançava no ciclo de estudos, a taxa de conclusão diminuía: 98,1%, 96,4% e 93,8%, respetivamente, para o 1.º ciclo, o 2.º ciclo e o 3.º ciclo, respetivamente. A taxa de conclusão do ensino básico foi mais elevada nas regiões Norte (97,9%) e Centro (97,0%) e na Região Autónoma da Madeira (97,0%) e mais baixa na Região Autónoma dos Açores (94,0%), no Algarve (94,2%) e na Península de Setúbal (94,5%).





A proporção de alunos com aproveitamento no **ensino secundário** foi de 90,2% no ano letivo 2022/2023. Depois de um período de crescimento sustentado entre 2014/2015 e 2020/2021 (ano letivo em que atingiu 91,7%), a taxa diminuiu em 2021/2022 e voltou a diminuir em 2022/2023. Desde 2019/2020, a taxa de conclusão para os alunos dos cursos gerais/científico-humanísticos é mais elevada do que a registada para os alunos dos cursos tecnológicos/profissionais: em 2022/2023, foi 90,7% e 89,4%, respetivamente. As regiões do Norte (93,7%), Centro (92,4%) e Alentejo (90,7%) registaram taxas de conclusão do ensino secundário acima da média nacional no ano letivo de 2022/2023, enquanto a Região Autónoma dos Açores registou o valor mais baixo (83,4%).



5 IGUALDADE DE GÉNERO



Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas

Este objetivo visa garantir a melhoria da igualdade entre homens e mulheres, através da eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres, do acesso a cuidados universais de saúde sexual e reprodutiva, do reconhecimento do trabalho doméstico não pago, e do acesso igualitário aos recursos naturais e económicos e à liderança aos níveis político e laboral.

Em Portugal são já vários os planos nacionais para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação, que se enquadram nos compromissos internacionais assumidos por Portugal, com destaque para a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres e para a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim.



A avaliação ao nível das metas do ODS 5 “Igualdade de género” continua a ser desfavorável.

Relativamente à existência de quadros legais que promovem, fazem cumprir e monitorizam a igualdade de género, destacam-se, sobretudo, os que se referem a quadros jurídicos abrangentes e vida pública e a emprego e benefícios económicos, ambos tendo atingido os 100% (valor verificado em 2020 e 2024).

Não obstante não estar disponível uma série cronológica, o valor percentual apurado em 2022 de mulheres dos 18 aos 74 anos que sofreram violência em contexto de intimidade nos últimos 12 meses – 22,5% – é desfavorável.

Também desfavorável é a proporção de mulheres eleitas para a assembleia da república que, apesar da trajetória irregular, se situou nos 33% quer em 2015 quer em 2024. O progresso deste indicador tem sido insuficiente para atingir a meta da paridade até 2030 definida pelas NU. Pese embora não tenhamos dados suficientes para uma avaliação da tendência, de notar que a percentagem de mulheres que assumiram o cargo de presidente de municípios diminuiu de 10,4% em 2017 para 9,4% em 2021. A proporção de mulheres que ocupavam cargos de chefia registou uma variação significativa em direção ao ODS. No caso das mulheres que ocupavam cargos de dirigentes no setor das administrações públicas, verificou-se um aumento da sua importância, situando-se nos 55,5% em 2023, ainda que o indicador se tenha afastado da meta de paridade de 50%.

A proporção de mulheres com idade entre os 16 e os 74 anos que dispõem de telemóvel próprio registou uma evolução moderada em direção ao ODS, tendo aumentado de 96,9% em 2022 para 97,2% em 2024.



Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta			
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU	
5.1.1 ● Quadros legais que promovem, fazem cumprir e monitorizam a igualdade de género	Área 1: quadros jurídicos abrangentes e vida pública (%)	2020-2024	100,0	100,0	Obs.: 0,00	→			
	Área 2: violência contra as mulheres (%)	2020-2024	88,9	88,9	Obs.: 0,00	→			
	Área 3: emprego e benefícios económicos (%)	2020-2024	100,0	100,0	Obs.: 0,00	→			
	Área 4: casamento e família (%)	2020-2024	90,9	90,9	Obs.: 0,00	→			
5.2.1 ● Proporção de mulheres dos 18 aos 74 anos que sofreram violência em contexto de intimidade nos últimos 12 meses (%)	2022		22,5	22,5		Sem avaliação			
5.2.2 ● Proporção de mulheres dos 18 aos 74 anos que sofreram violência sexual por outras/os que não parceiras/os (%)	2022		3,9	3,9		Sem avaliação			
5.5.1 ● Indivíduos eleitos para a assembleia da república	Total (N.º)	2015-2024	230	230		Sem avaliação			
	Mulher (%)	2015-2024	33,0	33,0	Obs.: 0,00 Req. (UE): 2,80	↓		50,0	
● Presidentes dos municípios	Total (N.º)	2017-2021	308	308		Sem avaliação			
	Mulher (%)	2017-2021	10,4	9,4		Sem avaliação		50,0	

continua →

→ continuação

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
5.5.2 Proporção da população empregada com cargos de chefia	Total (%)	2015-2023	3,7	3,6	Obs.: -0,34	Sem avaliação		
	Mulher (%)	2015-2023	2,2	2,8	Obs.: 3,06 Req. (UE): 12,85			50,0
5.5.2 Dirigentes no setor das administrações públicas	Total (N.º)	2015-2023	10 996,0	15 330,0	Obs.: 4,24	Sem avaliação		
	Mulher (%)	2015-2023	50,7	55,5	Obs.: 1,14 Req. (UE): -0,09			50,0
5.a.1 (a) Proporção de dirigentes com forma de exploração da SAU por conta própria na população agrícola	Total (%)	2016-2023	38,7	39,8	Obs.: 0,40	Sem avaliação		
	Mulher (%)	2016-2023	11,9	12,5	Obs.: 0,71 Req. (UE): 10,80			50,0
5.a.2 Grau em que o quadro jurídico (incluindo o direito consuetudinário) garante às mulheres direitos iguais à propriedade e/ou controlo da terra (1 = Sem evidências a 6 = Níveis mais altos de garantias) (Índice)		2019	5	5		Sem avaliação		
5.b.1 Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que dispõem de telemóvel próprio	Total (%)	2022-2024	97,1	97,4	Obs.: 0,15	Sem avaliação		
	Mulher (%)	2022-2024	96,9	97,2	Obs.: 0,15			

	Indicador idêntico
	Indicador proxy
	Indicador parcial
	Indicador complementar
Obs.	Observada
Req.	Requerida

	Com meta quantitativa	Sem meta quantitativa
	Progresso significativo no sentido da meta	Progresso significativo no sentido do ODS
	Progresso moderado no sentido da meta	Progresso moderado no sentido do ODS
	Categoria não aplicável	Sem progresso nem afastamento relativo ao ODS
	Progresso insuficiente no sentido da meta	Progresso contrário relativamente ao ODS
	Progresso contrário ao da meta	Progresso contrário significativo relativamente ao ODS

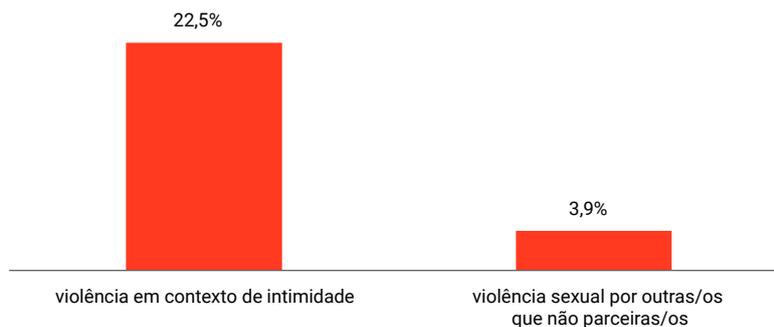
	Meta atingida
	Sem informação/Sem meta

Violência de género

Em 2022, a proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos:

- com parceiro, que já **sofreram violência** em contexto de intimidade, foi de 20%, afetando mais a população feminina (22,5%) do que os homens (17,1%);
- que já sofreram violência por outros que não parceiros foi de 16,1%. A violência física, excluindo a violência sexual fora do contexto familiar, afetou mais os homens (17,4%) do que as mulheres (9,3%); porém, a situação inverte-se no caso da violência sexual: 3,9% nas mulheres e 1,9% nos homens.

5.2.1 e 5.2.2 - Proporção de mulheres dos 18 aos 74 anos que sofreram violência, 2022

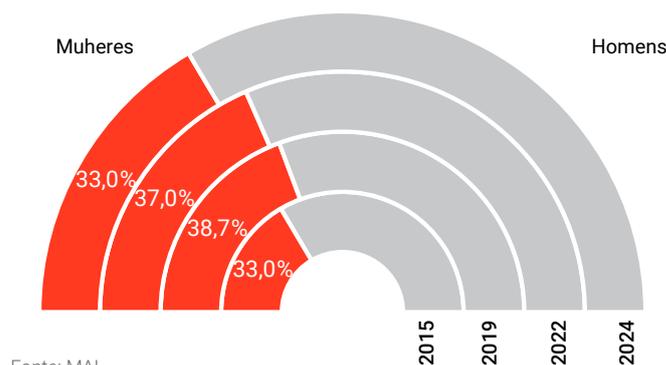


Fonte: INE, I.P.

Participação plena e igualdade de oportunidades

A maioria dos deputados eleitos nas **eleições para a Assembleia da República** de 2024 continuam a ser homens (dois terços dos 230 assentos parlamentares). A tendência para o aumento da representação feminina no total de deputados eleitos observada anteriormente alterou-se em 2022 (para 37%), voltando a diminuir em 2024 (para 33%).

5.5.1 - Indivíduos eleitos para a assembleia da república



Fonte: MAI.

Nas últimas eleições autárquicas (2021), foram eleitas 29 mulheres para **presidentes de Câmara Municipal**, representando 9,4% do total de municípios (308). Verificou-se uma diminuição relativamente a 2017, ano em que tinham sido eleitas 32 mulheres.

A **proporção de mulheres com cargos de chefia** aumentou entre 2023 e 2024, de 2,8% para 3,1%. Em 2015, apenas 2,2% das mulheres tinham posições de liderança. Neste ano, a prevalência de cargos de chefia na população masculina correspondia a mais do dobro da observada para as mulheres; em 2024, aquela razão reduziu-se para 1,5 vezes.

A **proporção de mulheres nos dirigentes da administração pública** é superior a 50% desde 2015, tendo aumentado de forma sustentada até 2024, ano em que atingiu 55,8%. A relação de feminilidade nos dirigentes da administração pública (número de mulheres por cada 100 homens) aumentou de 103 para 126 entre 2015 e 2024.

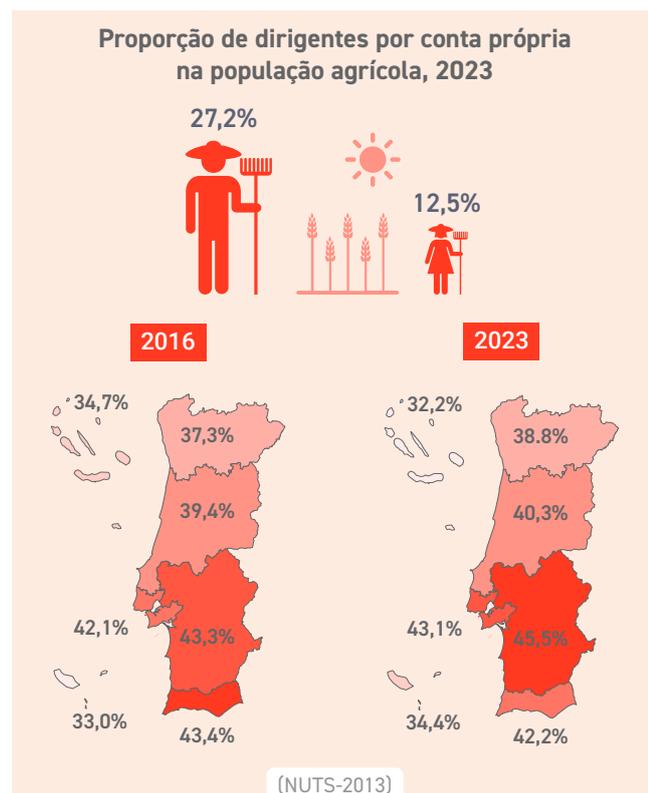


Propriedade e controlo da terra

Em 2023, 39,8% da população agrícola era proprietária (38,7% em 2016), representando 27,2% dos homens e 12,5% das mulheres. Comparativamente a 2016, o diferencial entre homens e mulheres diminuiu 0,2 p.p..

O Alentejo é a região NUTS II que apresenta a maior concentração de dirigentes por conta própria (45,5%), seguindo-se a Área Metropolitana de Lisboa (43,1%) e o Algarve (42,2%), em oposição às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores com, respetivamente, 34,4% e 32,2%.

A **proporção de mulheres no total dos dirigentes com forma de exploração da Superfície Agrícola Utilizada (SAU) por conta própria** aumentou de 30,7% em 2016 para 31,4% em 2023.



6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

Tem como meta, até 2030, garantir um consumo seguro e acessível à água, saneamento e higiene. É expectável que o seu cumprimento contribua para melhorar a qualidade da água e a eficiência do uso da água e incentivar a captação e consumo sustentáveis. A proteção e restauração de ecossistemas em que a água é relevante como as florestas, montanhas, zonas húmidas e rios é essencial para mitigarem a escassez de água, assim como a implementação de gestão integrada dos recursos hídricos.



Os dados disponíveis para o ODS 6 “Água potável e saneamento” revelam melhorias contínuas em quase todos os indicadores monitorizados e a evolução nacional deste ODS é globalmente positiva. Destacam-se pela positiva, a proporção de pessoas sem instalações sanitárias adequadas nas suas casas tem vindo a diminuir constantemente, e proporção de alojamentos cobertos por redes de drenagem têm vindo a melhorar. No entanto, as tendências relativas à qualidade das massas de água são menos favoráveis.

A proporção de água segura mantém-se no nível de excelência, atingindo em 2023 os 98,9%.

A proporção de população residente total que vive sem banheira, duche e retrete no interior do alojamento diminuiu de 0,9% em 2015 para 0,3% em 2023, o que constitui um progresso favorável no sentido do objetivo. A proporção de alojamentos do Continente servidos por drenagem de águas residuais apresenta igualmente uma tendência favorável, evoluindo moderadamente em linha com o pretendido pelo do objetivo, atingindo os 87,0% em 2022.

Quanto à qualidade das massas de água, e tendo em conta dados para o Continente, verificou-se, entre 2015 e 2024, uma evolução moderada em sentido contrário ao ODS na proporção da superfície das massas de água com bom estado global e com bom estado/potencial ecológico. Não obstante a evolução significativamente favorável da proporção da superfície das massas de água superficiais com estado químico classificado como “Bom” (32,3% em 2015 e 69,6% em 2024), no mesmo período, a proporção da superfície das massas de água superficiais com estado químico classificado como “Insuficiente” observou um crescimento significativo em sentido contrário ao ODS (2,8% em 2015 e 20,2% em 2024).

A totalidade das bacias fluviais e lacustres nacionais transfronteiriças está abrangida por um acordo operacional de cooperação em matéria de recursos hídricos, dando cumprimento à meta das NU.

O montante destinado a ajuda pública ao desenvolvimento para o CAD 31140 e série 140 aumentou de forma significativa entre 2015 e 2024, passando de 0,4 milhões de euros para 3,9 milhões de euros.



	Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
			Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
	Água segura (%)	2015-2023	98,6	98,9					
6.1.1	Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água no Continente (%)	2015-2022	95,0	97,0					
	Água distribuída <i>per capita</i> (l/dia)	2015-2022	174,2	177,0	Obs.: 0,22	↗			
	Proporção da população residente que vive sem banheira, duche e retrete no interior do alojamento (%)	2015-2023	0,9	0,3	Obs.: -12,83	↑			
6.2.1	Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais no Continente (%)	2015-2022	83,0	87,0	Obs.: 0,67 Req (PT): 0,54	↑	90,0		

continua →



→ continuação

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
6.3.1  Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais no Continente (%)	2015-2022	83,0	87,0	Obs.: 0,67 Req (PT): 0,54	↑	90,0		
 Proporção da superfície das massas de água com bom estado global (% da área total)	2015-2024	41,4	37,9	Obs.: -0,98	↓			
 Proporção da superfície das massas de água com bom estado/potencial ecológico (% da área total)	2015-2024	42,0	39,1	Obs.: -0,79	↓			
6.3.2  Proporção da superfície das massas de água superficiais (% da área total) no Continente, por classificação do estado químico	Bom	2015-2024	32,3	69,6	Obs.: 8,90	↑		
	Insuficiente	2015-2024	2,8	20,2	Obs.: 24,55	↓		
	Desconhecido	2015-2024	64,9	10,2	Obs.: -18,58	↑		
6.5.2  Proporção de bacias fluviais e lacustres transfronteiriças abrangidas por um acordo operacional de cooperação em matéria de recursos hídricos (%)	2017-2023	100,0	100,0					
 Superfície total das águas abertas (km²)	2015-2018	1 334,6	1 353,1		Sem avaliação			
 Superfície das águas abertas naturais (km²)	2015-2018	521,0	519,6		Sem avaliação			
6.6.1  Superfície das águas abertas artificiais (km²)	2015-2018	813,6	833,4		Sem avaliação			
 Taxa de variação da superfície (%)	2018	4,0	4,0		Sem avaliação			
6.a.1  Total de ajuda pública ao desenvolvimento para o CAD 31140 e série 140 (desembolsos brutos)	2015-2024	0,4	3,9	Obs.: 29,63	↑			

	Indicador idêntico
	Indicador proxy
	Indicador parcial
	Indicador complementar
Obs.	Observada
Req.	Requerida

	Com meta quantitativa	Sem meta quantitativa
↑	Progresso significativo no sentido da meta	Progresso significativo no sentido do ODS
↗	Progresso moderado no sentido da meta	Progresso moderado no sentido do ODS
→	Categoria não aplicável	Sem progresso nem afastamento relativo ao ODS
↘	Progresso insuficiente no sentido da meta	Progresso contrário relativamente ao ODS
↓	Progresso contrário ao da meta	Progresso contrário significativo relativamente ao ODS

	Meta atingida
<input type="checkbox"/>	Sem informação/Sem meta



Acesso a água potável e saneamento

O indicador de **água segura**, que mede a qualidade da água para consumo humano distribuída pelos sistemas públicos urbanos em Portugal, mantém um nível de excelência, atingindo em 2023 e em termos nacionais o limiar de 98,9%. Apenas as regiões Norte e Região Autónoma dos Açores registaram ligeiros decréscimos face a ano de 2022, com menos 0,47 e 0,15 p.p., respetivamente. Todas as restantes regiões (NUTS II) registaram ligeiros acréscimos de similar magnitude ou mantiveram níveis registados em anos anteriores.

Em 2022, a **proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água** no território de Portugal Continental situou-se nos 97,0% (95,0% em 2015).

As regiões (NUTS II) do Algarve e da Região Autónoma da Madeira, com 323,8 e 229,3 litros por dia, respetivamente, continuam a atingir em 2022 (último ano disponível), os níveis mais elevados de **consumo de água por habitante**, explicados fundamentalmente pela pressão turística. De assinalar, em posição oposta, a região Norte com o nível mais baixo, que regista 126,6 litros/dia por habitante, próximo do limiar mínimo de 120 litros/dia recomendado pela ONU como volume essencial para uma pessoa garantir as necessidades diárias elementares de alimentação e higiene.

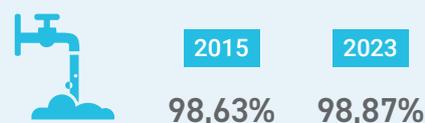
Em 2023, 0,3% da população vivia **sem banheira, duche e/ou retrete no interior do alojamento**, mantendo-se a tendência decrescente observada nas últimas décadas: em particular, entre 2015 e 2023, a proporção passou de 0,9% para 0,3%. Entre a população em risco de pobreza, esta condição de privação subiu para 0,9%, evidenciando um comportamento mais errático do que o observado para a população em geral, mas com uma redução de 1,5 p.p. em relação a 2015.

Entre 2015 e 2022, estima-se que a **proporção de alojamentos cobertos por serviços de drenagem de águas residuais**¹ no Continente, tenha progredido 4 p.p. atingindo, em 2022, o limiar de 87,0% (ainda assim 3 p.p. abaixo da meta para o total nacional de 90% estipulada para 2020).

No território continental destaca-se com nível de atendimento mais elevado a Grande Lisboa que em 2022 registou 98% de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais. A região da Península de Setúbal era segunda com o resultado mais elevado (96%) em 2022.

Distando 18 p.p. abaixo da Grande Lisboa posicionou-se a região do Oeste e Vale do Tejo com 80% dos alojamentos cobertos por redes de drenagem.

População com acesso a água segura



Água distribuída per capita, 2022 (l/dia)



(NUTS-2024)

Alojamentos cobertos por serviços de drenagem de águas residuais, 2022



(NUTS-2024)

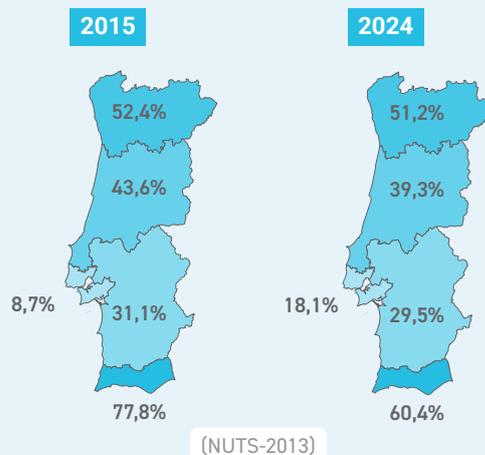


Qualidade das massas de água

37,9% da **superfície das massas de água superficiais** do Continente, em 2024, apresentava uma classificação de "Bom e superior". Ao nível das NUTS II destacaram-se, pela positiva, as regiões do Algarve, com 58,3% e do Norte, com 49,8%; pela negativa, destaca-se a Área Metropolitana de Lisboa, com 18,1% da superfície das massas de água com esta classificação.

Os resultados da análise do **estado/potencial ecológico** revelam que 39,1% da superfície das massas de água do Continente, em 2024, tinham uma classificação de "Bom". Destaca-se, pela positiva, ao nível das NUTS II, a região do Algarve com 60,4% e, pela negativa, a região da Área Metropolitana de Lisboa com apenas 18,1% da superfície das massas de água com esta classificação.

Superfície das massas de água superficiais com estado/potencial ecológico "Bom"





¹ A água distribuída é utilizada para diversos fins, nomeadamente para usos domésticos. Estes usos modificam, em maior ou menor extensão, as características físicas, químicas e biológicas da água e transformam-na em águas residuais impróprias para reutilização direta, sendo indispensável o seu afastamento do aglomerado populacional (drenagem) e o seu tratamento (depuração), a fim de evitar riscos para a saúde pública, incomodidade para as populações e prejuízos para a ecologia dos meios recetores (destino final), quer se trate de uma massa de água ou do solo.

7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS



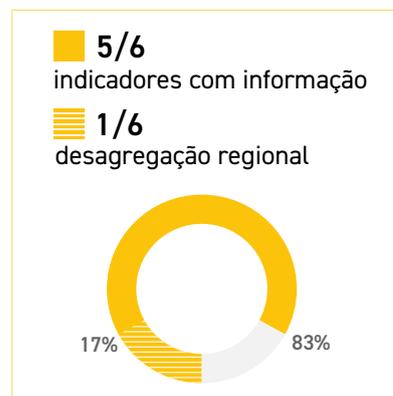
Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos

Portugal é dependente energeticamente do exterior, já que não possui recursos naturais de origem fóssil, tendo que importar um valor significativo da energia primária que consome. Desta forma, são particularmente importantes as medidas e as políticas nacionais que fomentem quer o crescimento da produção de energia proveniente de fontes renováveis quer a aposta na maior eficiência energética, consumindo-se menos energia para obter o mesmo desempenho da economia em termos produtivos. Esta estratégia tem como objetivo, além da diminuição da dependência energética nacional, diminuir a pressão sobre o ambiente, nomeadamente pela redução das emissões de gases de efeito de estufa.



De uma forma geral a avaliação dos indicadores do ODS 7 é positiva.

Destacam-se as metas alcançadas no domínio da energia, nomeadamente a cobertura total da população com acesso à eletricidade e com acesso primário a combustíveis e tecnologias limpas. Embora se verifique uma evolução favorável na proporção de energia renovável no consumo final bruto de energia, que em 2023 alcançou 35,2%, a avaliação da tendência foi de um progresso insuficiente no sentido da meta nacional fixada em 51% para 2030, registando uma taxa média anual no período de 1,8%, quando a requerida para atingir a meta é de 3,5%. Também a contribuição dos recursos renováveis na produção de energia elétrica tem aumentado de forma consistente nos últimos anos, no entanto a avaliação da tendência foi igualmente de progresso insuficiente no sentido da meta nacional (93% em 2030), e para atingi-la necessita de crescer a uma taxa média anual de 3,9%, quando a taxa observada no período é de apenas 2,3%.



Do ponto de vista de eficiência energética, Portugal tornou-se mais eficiente, facto evidenciado pela redução significativa da intensidade energética da economia, medida pela relação entre o consumo total de energia primária e o PIB, apresentando em 2023 pela primeira vez, no período considerado, um valor inferior a 90 tep/milhões de euros.

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
7.1.1 ● Percentagem da população com acesso à eletricidade (%)	2015-2022	100	100				●	
7.1.2 ● Percentagem da população com acesso primário a combustíveis e tecnologias limpas (%)	2015-2022	100	100				●	
7.2.1 ● Percentagem de energia renovável no consumo final bruto de energia (%)	2015 - 2023	30,5	35,2	Obs.: 1,81	↓	51,0	42,5	
				Req. (PT): 3,49				
⚙️ Contribuição dos recursos renováveis na produção de energia elétrica (%)	2015 - 2023	52,6	63,0	Obs.: 2,28	↓	93,0		
				Req. (PT): 3,87				
7.3.1 ● Intensidade energética da economia em energia primária (Tep/Milhões €)	2015 - 2023	113,1	86,8	Obs.: -3,25	↑			
7.a.1 ● Total de ajuda pública ao desenvolvimento + outros fluxos públicos para o CAD 23182 e série 232 (desembolsos brutos) (Milhões €)	2015 - 2024	2,93	0,29	Obs.: -22,64	↓			

●	Indicador idêntico
▨	Indicador proxy
⦿	Indicador parcial
⚙️	Indicador complementar
Obs.	Observada
Req.	Requerida

Com meta quantitativa		Sem meta quantitativa	
↑	Progresso significativo no sentido da meta	↑	Progresso significativo no sentido do ODS
↗	Progresso moderado no sentido da meta	↗	Progresso moderado no sentido do ODS
→	Categoria não aplicável	→	Sem progresso nem afastamento relativo ao ODS
↓	Progresso insuficiente no sentido da meta	↓	Progresso contrário relativamente ao ODS
↘	Progresso contrário ao da meta	↘	Progresso contrário significativo relativamente ao ODS

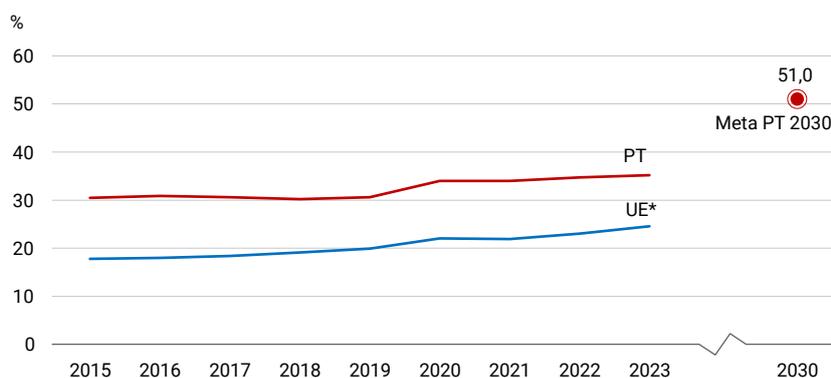
●	Meta atingida
□	Sem informação/Sem meta



Energias renováveis

De acordo com o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) e em conformidade com a Diretiva 28/2009/CE, Portugal estabeleceu a meta de 31,0%, a atingir em 2020, para a contribuição de fontes de energia renováveis para o consumo final bruto de energia. Esta meta foi ultrapassada em 2020, atingindo-se o valor de 34,0%. Através do Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030), na sua atual versão, revista em outubro de 2024, foram redefinidas as metas para a contribuição das energias renováveis no consumo final bruto de energia, mantendo a meta de 34,0% para 2022 (ultrapassada em 0,7 p.p.) e aumentando para 51% em 2030. Em 2023, Portugal alcançou o valor de 35,2%.

7.2.1 - Proporção de fontes renováveis de energia no consumo final bruto de energia



Fonte: DGEG; Eurostat.

*: UE27 (desde 2020).

Em 2023, a contribuição das fontes renováveis de energia para a produção de energia elétrica representou 63,0% do total da eletricidade produzida em Portugal, registando um aumento de 2 p.p. face ao ano anterior (61,0% em 2022). De salientar que, em 2020, este indicador ficou abaixo da meta estabelecida pelo PNEC de 60,0% para esse ano (58,1%). Apesar do aumento em 2023, o valor alcançado é ainda inferior à meta definida na revisão atual do PNEC para 2025, que prevê 86,0% de participação das fontes renováveis na produção total de eletricidade. Para 2030, a nova revisão do PNEC estabeleceu a meta mais ambiciosa de 93,0% para este indicador.

Contribuição dos recursos renováveis na produção de energia elétrica



2015

52,6%

2023 Po

63,0%

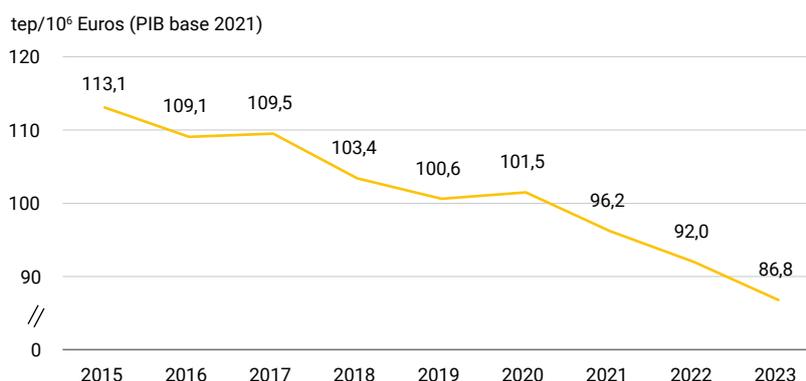
2025 86,0%

2030 93,0%

Eficiência energética

A intensidade energética da economia em energia primária continua a evidenciar melhorias na eficiência energética, mantendo a tendência de decréscimo ao longo dos anos e evidenciando que Portugal para produzir a mesma riqueza tem consumido menos energia primária desde 2015. Em 2023, atingiu o valor mínimo do período em análise (86,8 tep/milhões de euros).

7.3.1 - Intensidade energética da economia em energia primária



Fonte: DGEG.

8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO



Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos

O crescimento económico sustentável poderá criar as condições que permitam que as pessoas tenham empregos estáveis e dignos, que estimulem a economia e não prejudiquem o meio ambiente. Nesse sentido, devem ser promovidas oportunidades e condições dignas de trabalho para toda a população em idade ativa.

A ausência de oportunidades de trabalho digno e uma economia onde os investimentos sejam insuficientes e persista o subconsumo podem conduzir a um desgaste do contrato social subjacente às sociedades democráticas segundo o qual todos devem ter acesso ao progresso e à partilha da riqueza gerada.

Em muitas situações ter um emprego não é uma garantia de eliminação da pobreza. Progresso lento e desigual pode exigir às sociedades que repensem e reformulem as políticas económicas e sociais destinadas a erradicar a pobreza. A criação de empregos dignos e de qualidade poderá ser um dos grandes desafios para quase todas as economias.



O ODS “Trabalho digno e crescimento económico” mostra melhorias em muitos indicadores monitorizados, embora o ritmo do progresso tenha diminuído parcialmente em 2024, em comparação com os anos anteriores.

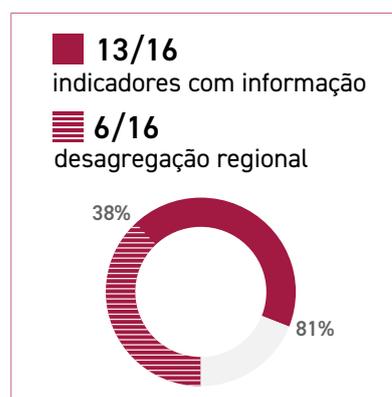
Numa abordagem ao desenvolvimento económico, verificou-se a diminuição da taxa de variação anual do PIB real *per capita* (-8,49 ao ano no período 2015 – 2024) e, simultaneamente, o progresso favorável do produto interno bruto por habitante a preços correntes. A pegada material *per capita* (t *per capita*) e o consumo interno de materiais *per capita* (t *per capita*) têm-se mantido relativamente estáveis, enquanto a pegada material por unidade de PIB (kg/€) e o consumo interno de materiais por unidade do PIB (kg/€), apesar da trajetória irregular, apresentam uma tendência de evolução favorável ao ODS.

A taxa de variação do VAB gerado pelo turismo decresceu entre 2017 e 2023, mas a representatividade do mesmo em proporção do VAB total/regional registou um crescimento significativo em idêntico período (2016 – 2023).

No que se refere ao mercado de trabalho, destaca-se o progresso significativamente favorável da taxa de desemprego (com uma redução de cerca de 7,5% ao ano entre 2015 e 2024), da taxa de jovens com idade entre 16 e 34 anos não empregados que estão fora do sistema de educação e formação (-4,48% ao ano entre 2015 e 2024), bem como da taxa de incidência de acidentes de trabalho não mortais e, sobretudo, mortais (decréscimos de, respetivamente, 2,74% e 3,42% ao ano entre 2015 e 2022).

Constata-se pela taxa de crescimento anual de 11,3%, entre 2015 e 2023, a crescente adesão dos portugueses ao recurso ao *Homebanking* para efetuar pagamentos. No entanto, no mesmo período, verificou-se a evolução desfavorável do número de estabelecimentos de outra intermediação monetária e do número de caixas multibanco disponíveis.

Por fim, de assinalar o cumprimento da meta das NU no que se refere à existência de uma estratégia nacional para a empregabilidade dos jovens e o progresso significativamente favorável do total de ajudas públicas ao desenvolvimento e outros fluxos públicos para a Categoria “*Aid for Trade*” (desembolsos brutos).



Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta			
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU	
8.1.1	● Taxa de variação anual do PIB real <i>per capita</i> (%)	2015-2024	2,0	0,9	Obs.: -8,49	↓			
	▨ Produto interno bruto, por habitante, a preços correntes (Milhares €)	2015-2023	20,8	25,3	Obs.: 2,47	↑			
8.2.1	● Produto interno bruto real por emprego equivalente a tempo completo (taxa de variação anual) (%)	2015-2024	-0,3	1,8	Obs.: 0,23	↑			
	▨ Produtividade aparente do trabalho, por localização geográfica (Milhares €)	2022	41,1	41,1		Sem avaliação			
8.4.1	● Pegada material (1 000 t)	2015-2022	162 904,0	163 750,0	Obs.: 0,07	→			
	● Pegada material <i>per capita</i> (t <i>per capita</i>)	2015-2022	15,7	15,6	Obs.: -0,09	→			
	● Pegada material por unidade de PIB (kg/€)	2015-2022	0,8	0,7	Obs.: -1,86	↑			
8.4.2	● Consumo interno de materiais (t)	2015-2023	157 817 828,3	160 131 740,2	Obs.: 0,18	↓			
	● Consumo interno de materiais <i>per capita</i> (t <i>per capita</i>)	2015-2023	15,2	15,1	Obs.: -0,05	→			
	● Consumo interno de materiais por unidade do PIB (kg/€)	2015-2023	0,8	0,7	Obs.: -1,93	↑			

continua →



→ continuação

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
8.5.1 ● Ganho médio horário (Secções B a S exceto O da CAE Rev. 3) (€)	2018	7,7	7,7		Sem avaliação			
8.5.2 ● Taxa de desemprego (%)	2015-2024	12,9	6,4	Obs.: -7,49	↑			
● Taxa de desemprego de indivíduos com incapacidade (%)	2024	8,8	8,8		Sem avaliação			
8.6.1 ● Taxa de jovens com idade entre 16 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação (%)	2015-2024	14,2	9,4	Obs.: -4,48	↑			
8.8.1 ● Taxa de incidência dos acidentes de trabalho não mortais por 100 000 empregados	2015-2022	3 089,5	2 542,7	Obs.: -2,74	↑			
● Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais por 100 000 empregados	2015-2022	3,7	2,9	Obs.: -3,42	↑			
8.9.1 ● VAB gerado pelo turismo em proporção do VAB total/regional (%)	2016-2023	6,9	9,1	Obs.: 4,03	↑			
● Taxa de variação do VAB gerado pelo turismo (%)	2017-2023	17,3	16,0	Obs.: -1,29	↓			
8.10.1 (a) ● Estabelecimentos de outra intermediação monetária por 10 000 habitantes (N.º)	2015-2023	5,3	3,3	Obs.: -5,75	↓			
● Caixas multibanco por 10 000 habitantes (N.º)	2015-2023	12,0	11,7	Obs.: -0,32	↘			
● Quantidade de pagamentos no <i>Homebanking</i> (N.º)	2015-2023	64 029 836,0	150 623 851,0	Obs.: 11,29	↑			
8.10.2 ● Proporção de agregados familiares proprietários de depósitos à ordem ou a prazo (%)	2017-2020	96,4	98,1		Sem avaliação			
8.a.1 ● Total de ajuda pública ao desenvolvimento e outros fluxos públicos para Categoria "Aid for Trade" (desembolsos brutos) (milhões €)	2015-2024	8,1	107,9	Obs.: 33,29	↑			
8.b.1 ● Existência de uma estratégia nacional desenvolvida e operacionalizada para o emprego dos jovens, como estratégia distinta ou como parte de uma estratégia nacional para o emprego (0-3+)	2019-2024	3,0	3,0					🎯

●	Indicador idêntico
●	Indicador proxy
●	Indicador parcial
●	Indicador complementar
Obs.	Observada
Req.	Requerida

	Com meta quantitativa	Sem meta quantitativa
↑	Progresso significativo no sentido da meta	Progresso significativo no sentido do ODS
↗	Progresso moderado no sentido da meta	Progresso moderado no sentido do ODS
→	Categoria não aplicável	Sem progresso nem afastamento relativo ao ODS
↘	Progresso insuficiente no sentido da meta	Progresso contrário relativamente ao ODS
↓	Progresso contrário ao da meta	Progresso contrário significativo relativamente ao ODS

🎯	Meta atingida
□	Sem informação/Sem meta

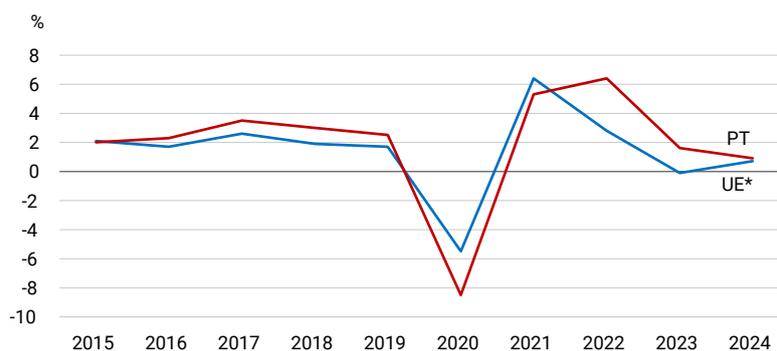


Crescimento económico e produtividade

Em 2024, o **PIB real per capita** registou um aumento de 0,9% face ao ano anterior. Nos últimos dois anos (2023 e 2024) foi registada uma desaceleração no crescimento deste indicador, após crescimentos de 5,3% e 6,4% em 2021 e 2022, respetivamente. Estas evoluções surgiram em reação ao decréscimo histórico de 8,5% registado em 2020, que refletiu os efeitos marcadamente adversos da pandemia COVID-19 sobre a atividade económica. Nos últimos anos, a procura interna tem apresentado um contributo positivo para este crescimento, após ter sido significativamente negativo em 2020. Em 2024 registou-se um aumento no crescimento do consumo privado e uma desaceleração no crescimento do investimento face ao ano anterior.

A UE27 em 2024 registou um crescimento do PIB real per capita de 0,7% face ao ano de 2023, onde se tinha voltado a registar um decréscimo (-0,1%) após a diminuição assinalável de 5,5% em 2020. Note-se que, entre 2015 e 2019, Portugal cresceu acima da média europeia, o que se volta a repetir entre 2022 e 2024.

8.1.1 - Taxa de variação anual do PIB real per capita



Fonte: INE, I.P.

*: UE27 (desde 2020).

Em 2024, o **PIB real por emprego equivalente a tempo completo** registou um aumento de 1,8% face ao ano anterior. De 2015 a 2024, este indicador registou variações negativas apenas em 2015 e 2020. O maior crescimento foi registado em 2021 (3,0%), compensando o maior decréscimo verificado um ano antes. Nos anos subsequentes este crescimento desacelerou até voltar a aumentar em 2024.

Gestão sustentável e eficiente dos recursos naturais

Os indicadores 8.4.1 Pegada material e 8.4.2 Consumo interno de materiais são analisados no [ODS 12](#), que versa igualmente sobre esta temática¹.

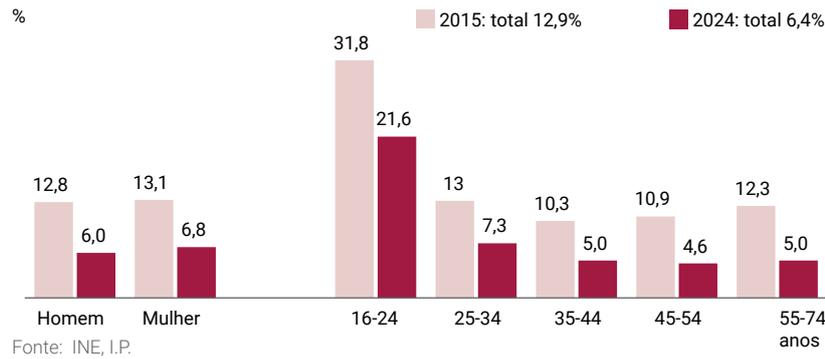
Emprego decente e remuneração justa

Em 2024, o **rendimento médio mensal líquido dos trabalhadores por conta de outrem com incapacidade** foi de 887 euros, sendo mais baixo para as mulheres (820 euros) e para os jovens com idade dos 16 aos 24 anos (708 euros).

A **taxa de desemprego** foi, em 2024, de 6,4% (em 2023, tinha sido de 6,5%), afetando mais as mulheres (6,8%) do que os homens e, sobretudo, os jovens com idade dos 16 aos 24 anos, cuja taxa de desemprego aumentou de 20,5% em 2023 para 21,6% em 2024. A Península de Setúbal apresentou a taxa de desemprego mais elevada (8,0%) enquanto às Regiões Autónomas correspondeu a taxa de desemprego mais baixa (5,6% em ambas).



8.5.2 - Taxa de desemprego, por sexo e grupo etário



A **taxa de desemprego da população com incapacidade** foi, em 2024, de 8,8%, afetando de igual forma os homens e as mulheres (igual, em ambos, à taxa nacional), mas incidindo mais entre os indivíduos jovens com incapacidade (33,4%).

A proporção de **jovens com idade entre 16 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação** foi, em 2024, de 9,4%, mantendo a tendência decrescente iniciada em 2021 (quando alcançou 10,9%). Em termos regionais, o indicador teve mais expressão na Região Autónoma dos Açores (13,9%) e no Algarve (11,6%).

8.6.1 - Taxa de jovens com idade entre 16 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação

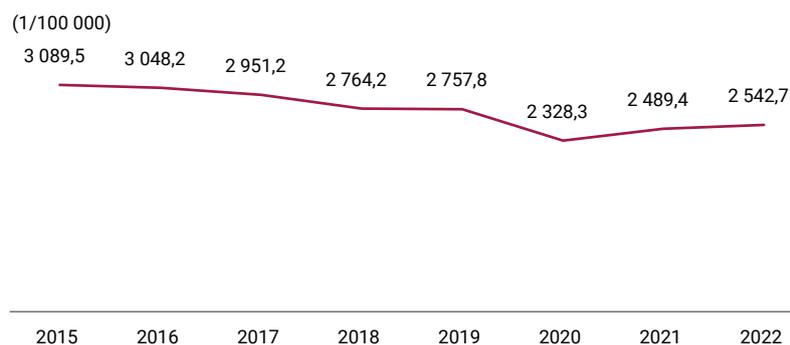


Fonte: INE, I.P.

Acidentes de trabalho

Em 2022, a **taxa de incidência de acidentes de trabalho não mortais** em Portugal foi de 2 543 acidentes por 100 mil pessoas empregadas, registando um decréscimo de 17,7% relativamente a 2015. Ainda assim, tal como já tinha acontecido em 2021, verificou-se um aumento da taxa de incidência face ao ano anterior, contrariando a tendência decrescente observada entre 2016 e 2020. A taxa de incidência de acidentes de trabalho não mortais continuou a ser mais expressiva nos homens (2,2 vezes mais do que nas mulheres).

8.8.1 (a) - Taxa de incidência dos acidentes de trabalho não mortais 100 000 empregados

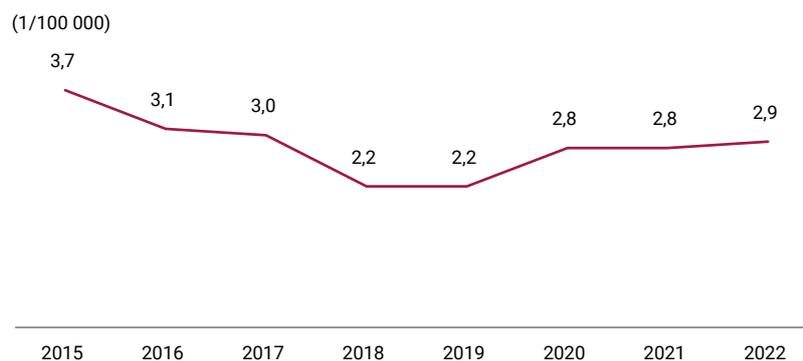


Fonte: MTSSS/GEP.



A **taxa de incidência de acidentes de trabalho mortais** decresceu entre 2015 e 2022 para 2,9 por 100 mil pessoas empregadas, apesar da tendência de aumento observada desde 2020.

8.8.1 (b) - Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais por 100 000 empregados



Fonte: MTSSS/GEP.

Serviços bancários

Em Portugal, no ano de 2023, existiam **3,3 estabelecimentos de outra intermediação monetária** por cada 10 mil habitantes, registando-se o valor mais baixo desde 2015 (5,3).

O número de terminais de caixa automático (ATM) disponível por 10 mil habitantes passou de 12,0 em 2015 para 11,7 em 2023.

Estabelecimentos de outra intermediação monetária por 10 mil habitantes



2015

5,3

2023

3,3

Caixas multibanco por 10 mil habitantes



2015

12,0

2023

11,7

¹ Indicadores: 8.4.1 = 12.2.1; 8.4.2 = 12.2.2

9 INDÚSTRIA INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS



Construir infraestruturas resilientes,
promover a industrialização inclusiva e sustentável
e fomentar a inovação

As infraestruturas são a base da civilização moderna. Estas têm duas dimensões - os ativos físicos e as soluções adotadas para ter acesso aos principais serviços. Investimentos em infraestruturas - transporte, irrigação, energia e tecnologia da informação e comunicação - são essenciais para alcançar o desenvolvimento sustentável e capacitar as comunidades em muitos países. O compromisso com a industrialização sustentável e a promoção da inovação nas atividades das empresas podem contribuir para os esforços de desenvolvimento regional, através da modernização da infraestrutura local, investindo em tecnologias de energia e comunicação resilientes e disponibilizando essas tecnologias a todas as pessoas, incluindo grupos marginalizados, que, de outra forma, não teriam acesso.



O ODS 9 “Indústria, inovação e infraestruturas” é caracterizado por tendências favoráveis em muitos indicadores, no entanto, a área dos transportes sustentáveis e da sustentabilidade da transformação do setor industrial nacional apresentam tendências desfavoráveis.

Das seis métricas usadas para monitorizar o indicador 9.1.2, quatro verificaram, entre 2015 e 2023, uma evolução significativa em direção ao objetivo. Em situação evolutiva desfavorável encontram-se o transporte de mercadorias por parte de empresas exploradoras do sistema ferroviário pesado e o valor de tonelada-quilómetro dos veículos pesados de mercadorias, que registaram, respetivamente, uma taxa média de crescimento anual de -2,13% e -2,22%.

A evolução do valor acrescentado da indústria transformadora teve dois sentidos distintos: enquanto o valor *per capita* evoluiu moderadamente entre 2015 e 2022 no sentido do objetivo, o valor em percentagem do PIB evoluiu também moderadamente, mas em sentido contrário ao objetivo. A proporção da população empregada na indústria transformadora tem vindo a diminuir a um ritmo médio de -0,92% ao ano entre 2015 e 2024. Também com evolução desfavorável, embora significativa, a proporção do valor acrescentado bruto das microempresas industriais no total da indústria diminuiu 1,39% ao ano entre 2015 e 2023. Com a mesma tendência evolutiva, no mesmo período, a proporção das microempresas e pequenas empresas devedoras decresceu a um ritmo de -2,95% ao ano.

A emissão de CO₂ por unidade de valor acrescentado diminuiu de 0,3 para 0,2 Kg CO₂/€ entre 2015 e 2023, o que representou uma evolução significativa em direção ao ODS.

De igual modo, a proporção da despesa em I&D no PIB e a proporção de investigadores/es em equivalente a tempo integral (ETI) por 1 000 habitantes evoluíram significativamente de forma favorável entre 2015 e 2023, tendo registado uma trajetória consistente de crescimento.

O montante de ajuda pública ao desenvolvimento e outros fluxos oficiais para série 200 apresentaram um crescimento médio de 21,44% ao ano entre 2015 e 2024, evoluindo em sentido favorável ao ODS.

A proporção do valor acrescentado bruto das indústrias de alta e média-alta tecnologia no valor acrescentado bruto das indústrias transformadoras verificou uma evolução moderada, mas também no sentido desejável, tendo passado de 22,9% em 2015 para 23,3 em 2023.



Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
Transporte de passageiros pelas empresas nacionais de transporte aéreo no Continente (10 ⁶ pkm)	2015-2023	31 611,1	47 615,0	Obs.: 5,25	↑			
Transporte de carga pelas empresas nacionais de transporte aéreo (10 ⁶ tkm)	2015-2023	308,3	569,0	Obs.: 7,96	↑			
Transporte de passageiros pelas empresas exploradoras de sistema ferroviário pesado (10 ⁶ pkm)	2015-2023	3 956,9	4 812,0	Obs.: 2,48	↑			
9.1.2 Mercadoria transportada das empresas exploradoras de sistema ferroviário pesado (10 ⁶ tkm)	2015-2023	2 687,6	2 263,0	Obs.: -2,13	↓			
Transporte de passageiros pelas empresas de transporte rodoviário de passageiros no Continente (10 ⁶ pkm)	2015-2023	6 574,8	9 884,2	Obs.: 5,23	↑			
Tonelada-quilómetro dos Veículos pesados de mercadorias no Continente (10 ⁶ tkm)	2015-2023	32 525,4	27 170,1	Obs.: -2,22	↓			

continua →



→ continuação

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
9.2.1 ● Valor acrescentado da indústria transformadora em percentagem do PIB (%)	2015-2024	12,2	11,3	Obs.: -0,85	↓			
● Valor acrescentado da indústria transformadora <i>per capita</i> (€ por ETC)	2015-2022	34 738,5	36 986,9	Obs.: 0,90	↑			
9.2.2 ● Proporção da população empregada na indústria transformadora (%)	2015-2024	17,6	16,2	Obs.: -0,92	↓			
9.3.1 ● Proporção do valor acrescentado bruto das micro empresas industriais no total da indústria (%)	2015-2023	8,1	7,3	Obs.: -1,39	↓			
9.3.2 ● Micro empresas e pequenas empresas devedoras, no total das empresas (%)	2015-2023	49,9	39,3	Obs.: -2,95	↓			
9.4.1 ● Emissão de CO ₂ por unidade de valor acrescentado (Kg CO ₂ /€)	2015-2022	0,3	0,2	Obs.: -4,92	↑			
9.5.1 ● Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento no PIB (%)	2015-2023	1,2	1,7	Obs.: 4,02	↑			
9.5.2 ● Investigadoras/es em equivalente a tempo integral (ETI) por mil habitantes	2015-2023	3,7	5,9	Obs.: 6,01	↑			
9.a.1 ● Total de ajuda pública ao desenvolvimento e outros fluxos públicos para série 200 (desembolsos brutos) (milhões €)	2015-2024	18,5	106,5	Obs.: 21,44	↑			
9.b.1 ● Proporção do valor acrescentado bruto das indústrias de alta e média-alta tecnologia no valor acrescentado bruto das indústrias transformadoras (%)	2015-2023	22,9	23,3	Obs.: 0,23	↑			
9.c.1 ● Proporção da população coberta por rede móvel (%)	2015-2023	99,8	100,0					🎯

●	Indicador idêntico
●	Indicador <i>proxy</i>
●	Indicador parcial
●	Indicador complementar
Obs.	Observada
Req.	Requerida

	Com meta quantitativa	Sem meta quantitativa
↑	Progresso significativo no sentido da meta	Progresso significativo no sentido do ODS
↗	Progresso moderado no sentido da meta	Progresso moderado no sentido do ODS
→	Categoria não aplicável	Sem progresso nem afastamento relativo ao ODS
↘	Progresso insuficiente no sentido da meta	Progresso contrário relativamente ao ODS
↓	Progresso contrário ao da meta	Progresso contrário significativo relativamente ao ODS

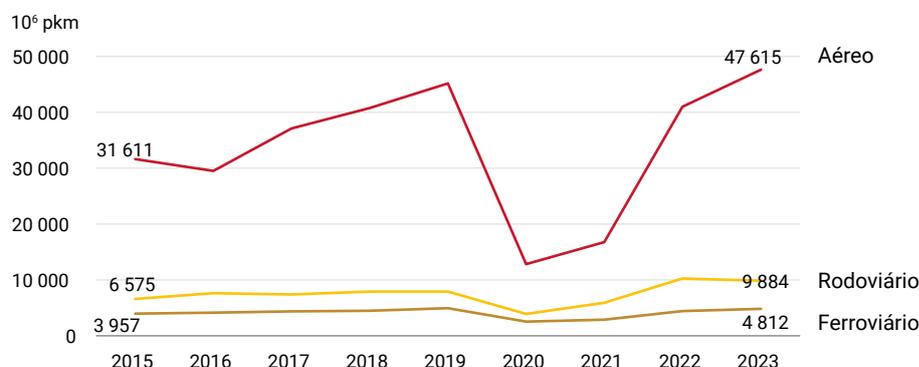
🎯	Meta atingida
□	Sem informação/Sem meta



Infraestruturas

O **transporte de passageiros por via aérea**¹ (medido em passageiros-quilómetro - pkm) registou, em 2023, 47,6 mil milhões de pkm, que correspondeu a um crescimento de 16,2% face a 2022 (+50,6% face a 2015). O **transporte rodoviário de passageiros**² no Continente diminuiu para 9,9 mil milhões de pkm (-3,5% face a 2022 mas +50,3% face a 2015). Os passageiros na **ferrovia** alcançaram os 4,8 mil milhões de pkm em 2023, o que traduz aumentos de 8,9%, face a 2022 e de 21,6%, face a 2015.

9.1.2.(a) - Transporte de passageiros

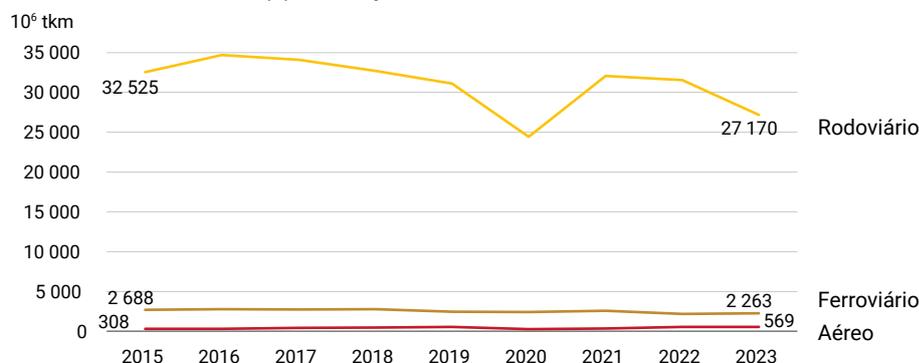


Fonte: INE, I.P.

Nota: Dados de transporte rodoviário correspondem apenas ao Continente.

Em 2023, o volume de **transporte rodoviário de mercadorias** (medido em toneladas-quilómetro - tkm) no Continente diminuiu para 27,2 mil milhões de tkm (-13,9% comparativamente a 2022 e -16,5% face a 2015). O **transporte de carga por via aérea** registou um ligeiro acréscimo de 0,4% face ao ano anterior (+84,5% face a 2015). O **transporte de carga por via ferroviária** aumentou 3,2% face a 2022³.

9.1.2.(b) - Transporte de mercadorias



Fonte: INE, I.P.

Nota: Dados de transporte rodoviário correspondem apenas ao Continente.

Indústria

Entre 2015 e 2022, o **peso do valor acrescentado gerado pela indústria transformadora no PIB nacional** oscilou entre os 12,1% (2022) e os 12,6% (2018). Em 2023, a importância desta atividade no PIB diminuiu para os 11,6% e em 2024 diminuiu novamente, para os 11,3%. Entre 2015 e 2024 a taxa de variação média anual foi de -0,8%.

Em Portugal, a proporção do VAB das microempresas industriais no total da Indústria foi de 7,3% em 2023. Este indicador registou uma diminuição de 0,8 p.p. face a 2015 e tem apresentado ao longo do período de 2015 a 2023 uma tendência decrescente, resultante de crescimento do VAB das microempresas industriais ser inferior ao registado no VAB da Indústria.

Proporção do VAB das microempresas industriais no total da Indústria



2015

8,1%

2023

7,3%



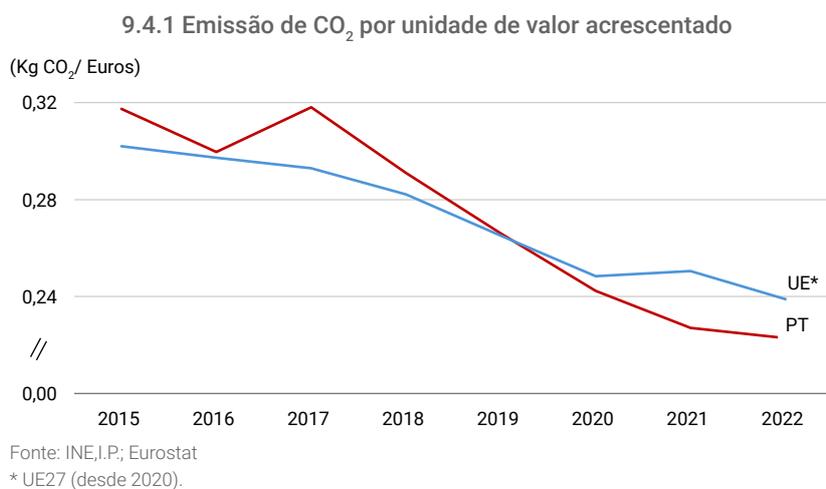
Eficiência ambiental

A economia nacional está a produzir com menor impacto ambiental, ou seja, a emitir menos GEE por unidade de produção. Esta maior eficiência no uso de recursos energéticos tem vindo a aumentar de forma sustentada desde 2017. Comparativamente a 2021, a **emissão de CO₂ por unidade de VAB⁴** decresceu 1,8% em 2022, mantendo-se mais eficiente que a UE (o que já sucede desde 2020), ainda que a redução do agregado europeu face a 2021 tenha sido de maior intensidade (-5,1%).

Entre 2015 e 2022, verificou-se um decréscimo de 29,8% deste indicador em Portugal, diminuindo de aproximadamente 0,32 kg CO₂/euros em 2015 para cerca de 0,22 kg CO₂/euros em 2022. Destaca-se, no entanto, a interrupção desta tendência, observada em 2017 com crescimento de 6,1%, quando o valor voltou a atingir cerca de 0,32 kg CO₂/euros. Associado ao facto de ter sido um ano extremamente seco, verificou-se a redução da produção de energia hídrica, particularmente em comparação com 2016, que foi um ano normal em termos de precipitação. Esta situação aumentou a necessidade de produção de eletricidade a partir de combustíveis fósseis (nomeadamente do carvão, cujo consumo voltou a subir, e do gás natural) e, naturalmente, gerou mais emissões de CO₂.

Após 2017, observa-se um decréscimo consistente, com a descida mais significativa a ocorrer entre 2018 e 2020, período que coincide parcialmente com a implementação de medidas estabelecidas para reduzir as emissões de carbono e aumentar a eficiência energética no âmbito do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) e com as restrições económicas decorrentes da pandemia de COVID-19, que reduziram temporariamente a atividade industrial e os transportes.

No mesmo período, a média da UE27 apresentou uma tendência decrescente de 20,9%, registando valores inferiores aos observados para Portugal entre 2015 e 2019. A inversão desta tendência verificou-se a partir de 2020, com Portugal a apresentar melhores resultados que a média europeia.



I&D

Em 2023, a **despesa nacional em I&D⁵** representou 1,70% do PIB (tinha sido de 1,67% em 2021 e 1,69% em 2022). As empresas mantêm-se como o setor de execução que mais contribui para aquele rácio (1,06% do PIB), seguindo-se o ensino superior (0,51%). A Grande Lisboa, o Norte e o Centro foram as regiões NUTS II que registaram valores acima da média nacional (2,08%, 2,00% e 1,99% do respetivo PIB regional).

O número de investigadores ETI (em Equivalente a Tempo Integral) no total da população residente foi de 5,9 por 1 000 habitantes em 2023, mais 0,3 por 1 000 habitantes do que em 2022. A Grande Lisboa registou o resultado mais elevado (10,1), sendo em conjunto com o Norte (6,4) e o Centro (6,7) as únicas regiões NUTS II a ultrapassar a média nacional.

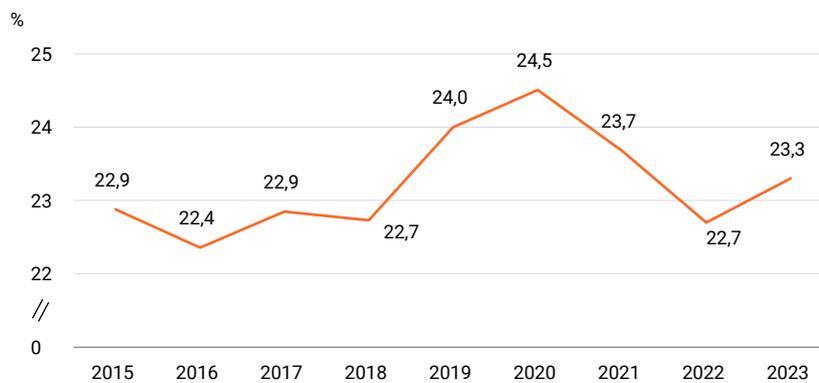




Tecnologia

A proporção do VAB das indústrias de alta e média-alta tecnologia no VAB das indústrias transformadoras representava 23,3% em 2023, registando um aumento de 0,4 p.p. face ao ano de 2015 e um máximo em 2020 (24,5%).

9.b.1 - Proporção do VAB das indústrias de alta e média-alta tecnologia no VAB das indústrias transformadoras



Fonte: INE, I.P.

¹ Efetuado pelas empresas licenciadas em Portugal.

² Inclui a totalidade do transporte internacional.

³ Não são possíveis comparações posteriores uma vez que em 2022 houve uma quebra de série.

⁴ O indicador emissão de CO₂ por unidade de valor acrescentado compara a emissão de gases causadores do aquecimento global com o VAB, medindo a intensidade carbónica da economia. Este indicador reflete a intensidade energética, a eficiência energética das tecnologias de produção e, principalmente, a utilização de combustíveis fósseis.

⁵ A investigação e desenvolvimento (I&D) abrangem todo o trabalho criativo desenvolvido de forma sistemática, com vista a ampliar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desses conhecimentos em novas aplicações. A importância destas atividades pode ser avaliada pela proporção das despesas em I&D em relação ao PIB.

10 REDUZIR AS DESIGUALDADES



Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países

As desigualdades sociais decorrem de múltiplas condições, nomeadamente desigualdades territoriais, de género ou idade, disparidades decorrentes de classe social, de recursos, educacionais, políticas ou de religião.

Este objetivo foca a necessidade de redução da desigualdade económica, medida pela distância entre mais ricos e mais pobres, ao nível nacional e entre países.



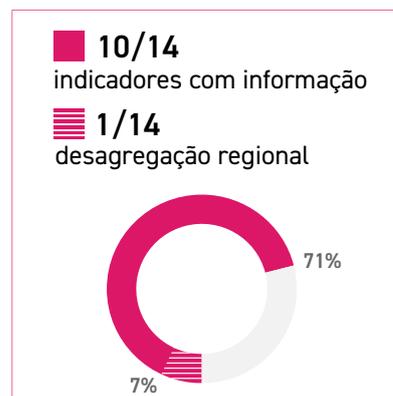
A evolução nacional no ODS 10 mostrou-se favorável para muitos dos indicadores para os quais é possível avaliar a tendência evolutiva.

O valor médio do rendimento monetário equivalente, do total da população, teve uma evolução significativa no sentido desejável, tendo passado de 10 562 euros em 2015 para 14 951 euros em 2023. O crescimento médio anual deste valor quando considerados apenas os 40% da população com menores recursos foi superior ao crescimento médio anual do valor para a população total (5,28% e 4,44%, respetivamente) o que permitiu atingir a meta da UE para 2030. A proporção de pessoas que vivem em agregados familiares com um rendimento equivalente inferior a 50% do rendimento equivalente mediano verificou também uma evolução significativa em direção ao ODS, na medida em que diminuiu de 13,0% em 2015 para 10,9% em 2023.

A proporção do trabalho no PIB evoluiu moderadamente no sentido desejável, apresentando uma taxa de crescimento médio, entre 2015 e 2022, de 0,94% ao ano.

A diferença entre os Coeficientes de Gini do rendimento monetário bruto e do rendimento monetário líquido, por adulto equivalente, atenuou-se em 0,9 p.p. entre 2015 e 2023, o que evidenciou uma evolução significativa no sentido desfavorável para este ODS.

Todos os indicadores de solidez financeira evoluíram favoravelmente entre 2015 e 2023.



Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta			
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU	
10.1.1 Média do rendimento monetário líquido equivalente (€)	Total da população	2015-2023	10 562,0	14 951,0	Obs.: 4,44	↑			
	40% da população com menores recursos	2015-2023	5 132,0	7 745,0				🎯	
10.1.1 Taxa de crescimento média quinquenal da média do rendimento monetário líquido equivalente em termos reais (%)	Total da população	2015-2023	0,0	0,8	Obs.: 0,10	→			
	40% da população com menores recursos	2015-2023	-0,2	0,5				🎯	
10.2.1 Proporção de pessoas que vivem em agregados familiares com um rendimento equivalente inferior a 50% do rendimento equivalente mediano (%)		2015-2023	13,0	10,9	Obs.: -2,18	↑			
10.3.1 Proporção de população dos 18 aos 74 anos que sofreu discriminação nos últimos 12 meses (%)		2023	5,0	5,0		Sem avaliação			
10.4.1 Proporção das remunerações de empregados no PIB (%)		2015-2023	43,8	47,2	Obs.: 0,93	↗			
10.4.1 Proporção do trabalho no PIB (%)		2015-2022	46,9	50,1	Obs.: 0,94	↗			
Remuneração dos empregados no valor acrescentado bruto (%)		2022	53,8	53,8		Sem avaliação			
10.4.2 Coeficiente de Gini do Rendimento monetário bruto por Adulto Equivalente (%)		2015-2023	40,5	37,6	Obs.: -0,92	↗			
10.4.2 Coeficiente de Gini do Rendimento monetário líquido por Adulto Equivalente (%)		2015-2023	33,9	31,9	Obs.: -0,76	↗			
Diferença entre os coeficientes de Gini do Rendimento monetário bruto e líquido por Adulto Equivalente (%)		2015-2023	6,6	5,7	Obs.: -1,82	↓			

continua →



→ continuação

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
● Ativos de elevada liquidez / passivos de curto prazo (%)	2015-2023	12,2	36,6	Obs.: 14,71	↑			
● Crédito malparado líquido de provisões / capital (%)	2015-2023	95,0	11,2	Obs.: -23,45	↑			
● Crédito malparado / empréstimos totais brutos (%)	2015-2023	17,4	3,1	Obs.: -19,27	↑			
10.5.1 ● Capital regulamentar Tier 1 / ativos ponderados pelo risco (%)	2015-2023	12,6	17,9	Obs.: 4,54	↑			
● Capital regulamentar / ativos (%)	2015-2023	7,2	7,3	Obs.: 0,25	↗			
● Rendibilidade dos ativos (%)	2015-2023	0,2	1,8	Obs.: 35,02	↑			
10.7.2 ● Países com políticas de migração que facilitam a migração e a mobilidade de pessoas ordenada, segura, regular e responsável (1 = requer mais progresso; 2 = cumpre parcialmente; 3 = cumpre; 4 = cumpre totalmente)	2019-2021	3	3		Sem avaliação			
▨ Ajuda pública ao desenvolvimento (desembolsos líquidos) (Milhões €)	2015-2024	277,7	605,8	Obs.: 9,05	↑			
▨ Outros fluxos públicos (desembolsos líquidos) (Milhões €)	2015-2024	99,6	88,9	Obs.: -1,25	↓			
10.b.1 ▨ Private Grants (desembolsos líquidos) (Milhões €)	2015-2023	12,1	38,5	Obs.: 15,61	↑			
▨ Investimento direto estrangeiro (desembolsos líquidos) (Milhões €)	2015-2024	368,9	607,4	Obs.: 5,70	↑			
10.c.1 ● Custos das remessas em proporção do valor remetido (%)	Brasil	2016-2023	5,4	2,9	Obs.: -8,41	↑		
	Cabo Verde	2016-2023	7,8	1,9	Obs.: -18,44	↑		
	Moçambique	2016-2023	7,7	1,4		Sem avaliação		

●	Indicador idêntico
▨	Indicador proxy
⦿	Indicador parcial
⦿	Indicador complementar
Obs.	Observada
Req.	Requerida

	Com meta quantitativa	Sem meta quantitativa
↑	Progresso significativo no sentido da meta	Progresso significativo no sentido do ODS
↗	Progresso moderado no sentido da meta	Progresso moderado no sentido do ODS
→	Categoria não aplicável	Sem progresso nem afastamento relativo ao ODS
↘	Progresso insuficiente no sentido da meta	Progresso contrário relativamente ao ODS
↓	Progresso contrário ao da meta	Progresso contrário significativo relativamente ao ODS

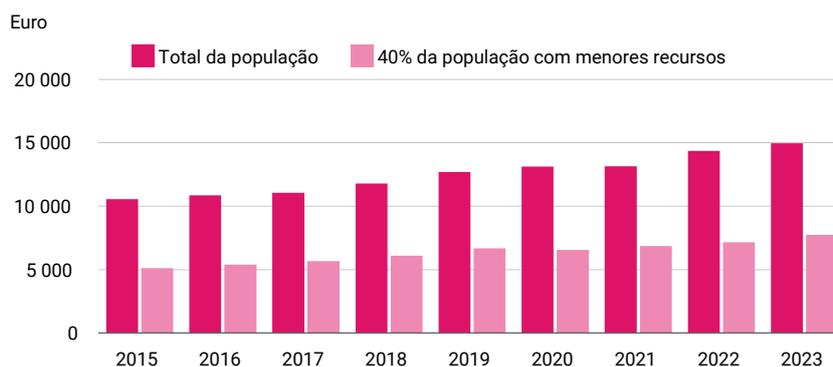
🎯	Meta atingida
□	Sem informação/Sem meta

Rendimento da população mais pobre

Em 2023, a **média dos rendimentos monetários líquidos por adulto equivalente** foi de 14 951 euros para a população total, e de 7 745 euros para os 40% da população com menores rendimentos, o que corresponde, relativamente a 2015, a aumentos em termos nominais de 41,6% e de 50,9% respetivamente.

Em termos reais, para a população em geral, observou-se uma taxa de crescimento média quinquenal do rendimento monetário líquido equivalente de 0,8% no período de 2019 a 2023, inferior à registada entre 2018 e 2022 (2,7%). A taxa média de crescimento foi menos expressiva no caso dos 40% da população com menores recursos (0,5%), refletindo também uma diminuição relativamente ao período de 2018 a 2022 (-1,7%).

10.1.1 - Média do rendimento monetário líquido equivalente



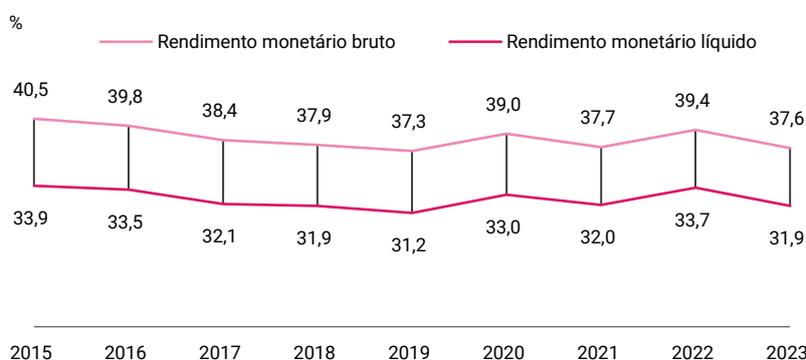
Fonte: INE, I.P.

Políticas para maior igualdade

Em Portugal, entre 2015 e 2022, a **proporção do trabalho no PIB** apresentou uma tendência crescente, mais pronunciada entre 2019 e 2020 (3 p.p.). Em 2021 este rácio foi igual ao ano anterior (51,4%). Em 2022 foi registado um decréscimo (50,1%), permanecendo, no entanto, superior ao observado até 2020. A taxa de variação média anual foi de 0,9% entre 2015 e 2022 e de 1,2% entre 2018 e 2022.

Em 2023, o **Coefficiente de Gini** do rendimento monetário líquido por adulto equivalente foi de 31,9%, menos 1,8 p.p. do que no ano anterior (33,7%) e menos 2,0 p.p. do que em 2015 (33,9%).

10.4.2 - Coeficientes de Gini do rendimento monetário bruto e do rendimento monetário líquido por adulto equivalente



Fonte: INE, I.P.

A diferença entre os Coeficientes de Gini do rendimento monetário líquido (31,9% em 2023) e do rendimento monetário bruto (37,6% em 2023) constitui uma medida do contributo dos impostos sobre o rendimento e riqueza e das contribuições sociais para a mitigação da desigualdade económica. Em 2023, o impacto da política fiscal e das contribuições sociais pagas pelos trabalhadores na redução da desigualdade foi de 5,7 p.p., o mais baixo desde 2015. Em síntese, a desigualdade económica diminuiu entre 2015 e 2023, apesar da diminuição do contributo dos impostos sobre o rendimento e riqueza e das contribuições sociais para a redução da desigualdade no período em análise.

¹ Os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento incluem ainda alguns indicadores de desigualdade económica, dos quais o Coeficiente de Gini é o mais abrangente, refletindo as diferenças de rendimentos entre todos os grupos populacionais.

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Nas últimas décadas, o mundo tem tido um crescimento urbano sem precedentes. Cidades em todo o mundo confrontam-se com elevado crescimento populacional. Tanto o movimento rural como urbano e a reclassificação de regiões anteriormente não-urbanas estão a contribuir para o aumento das urbes e concentração da população.

A rápida urbanização trouxe enormes desafios. O crescente número e dimensão de bairros de lata, o aumento da poluição do ar, serviços básicos e infraestrutura inadequados, a par de expansão urbana não planeada, tornam as cidades mais vulneráveis a desastres.

Apesar dos inúmeros desafios que se coloca ao seu planeamento, a urbanização e dinâmica de organização social associada provou ser determinante na transformação do tecido económico e social dos países. As cidades oferecem economias de escala mais eficientes em muitos níveis, incluindo o fornecimento de bens, serviços e transporte.

Com um planeamento e uma gestão de risco sólidos e robustos, as cidades podem tornar-se incubadoras da inovação e crescimento e, em simultâneo, impulsionadoras e beneficiárias de um desenvolvimento mais sustentável.



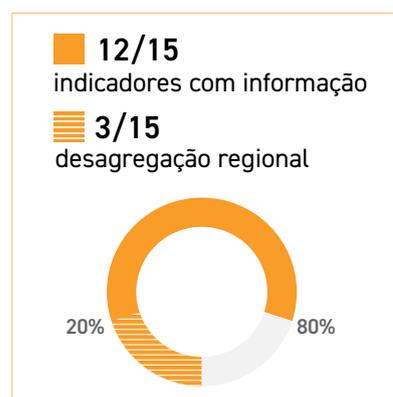
Os indicadores utilizados para a monitorização do ODS 11 “Cidades e comunidades sustentáveis” apresentaram um progresso moderado em direção ao ODS no período entre 2015 e 2023. Em relação à qualidade de vida das comunidades, o indicador de privação habitacional severa evoluiu em direção contrária ao objetivo, enquanto na área dos impactos ambientais, a taxa nacional de reciclagem de resíduos urbanos apresentou evolução desfavorável e a exposição a partículas inaláveis favorável.

Foi atingida a meta das NU na universalidade de cidades com uma estrutura de participação direta da sociedade civil no planeamento e gestão urbana que opera de forma regular e democrática. Verificou-se a recuperação da despesa privada em serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais, mas ainda longe dos valores atingidos em 2019. Não obstante, a evolução entre 2015 e 2022 foi significativa e no sentido desejável.

Quanto ao total de resíduos urbanos recolhidos, a evolução foi significativa, mas em sentido contrário ao desejável, tendo aumentado, em média, 1,43% ao ano entre 2015 e 2023, com a taxa de reciclagem de resíduos urbanos a diminuir 0,95% ao ano no mesmo período e a não evoluir favoravelmente no sentido da meta nacional e europeia de 60% em 2030.

De destacar também a evolução significativamente favorável da pontuação de Portugal em matéria de adoção e implementação de estratégias nacionais de redução do risco de catástrofes em linha com o Quadro de Sendai e da proporção de autarquias que adotaram e implementaram estratégias locais de redução de risco de catástrofes (2,3% em 2015 e 20,5% em 2023).

Apesar de não ser possível analisar a tendência evolutiva, de destacar, por fim, que, em 2023, 67,8% da população residente com 16 e mais anos de idade ter mencionado, no âmbito de um inquérito à mobilidade, nunca ou quase nunca utilizar transportes públicos.



Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta			
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU	
11.1.1	Proporção da população residente em alojamentos familiares não clássicos de residência habitual (%)	2021	0,1	0,1	Sem avaliação				
11.1.1	Taxa de sobrecarga das despesas em habitação (%)	2015-2024	9,1	6,9	Obs.: -3,03	↑			
11.1.1	Taxa de privação severa das condições da habitação (%)	2015-2024	4,7	4,9	Obs.: 0,46	↓			
11.2.1	Distribuição da população residente com 16 e mais anos de idade por frequência de utilização de transportes públicos	Todos os dias ou quase todos os dias (5 a 7 dias por semana) (%)	2023	10,8	10,8	Sem avaliação			
		Todas as semanas, entre 1 e 4 dias por semana (%)	2023	6,8	6,8	Sem avaliação			
		Uma vez por mês ou menos de uma vez por mês (%)	2023	14,6	14,6	Sem avaliação			
		Nunca, ou quase nunca (%)	2023	67,8	67,8	Sem avaliação			
11.3.1	Evolução da eficiência dos territórios artificializados <i>per capita</i> no Continente (Índice)	2015-2018	-9,5	-5,0	Sem avaliação				
11.3.2	Proporção de cidades com uma estrutura de participação direta da sociedade civil no planeamento e gestão urbana que opera de forma regular e democrática (%)	2015-2024	100,0	100,0					

continua →



→ continuação

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
11.4.1 Despesa de consumo final das administrações públicas em serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais (Milhões €)	2015-2022	167,2	230,0	Obs.: 4,66	↑			
Despesa de consumo final das famílias e das ISFLSF em serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais (Milhões €)	2015-2022	70,8	90,6	Obs.: 3,59	↑			
11.5.1 Número de mortes e de pessoas desaparecidas devido a catástrofes, por 100 000 habitantes	2015-2023	0,6	20,6	Obs.: 56,65	↓			
Número de pessoas diretamente afetadas devido a catástrofes por 100 000 habitantes	2015-2023	12,2	829,4	Obs.: 69,42	↓			
11.6.1 Resíduos urbanos recolhidos (t)	2015-2023	4 765 598,0	5 338 131,0	Obs.: 1,43	↓			
Resíduos urbanos recolhidos <i>per capita</i> (t)	2015-2023	460,0	505,0	Obs.: 1,17	↓			
Taxa de reciclagem de resíduos urbanos (%)	2015-2023	31,3	29,0	Obs.: -0,95 Req (PT): 4,43	↓	60,0	60,0	
11.6.2 Concentração média anual de partículas PM _{2,5} (µg/m ³)	2015-2023	10,0	7,0	Obs.: -5,03	↑			
Concentração média anual de partículas PM ₁₀ (µg/m ³)	2015-2023	20,0	16,0	Obs.: -2,75	↑			
11.7.2 Proporção de população dos 18 aos 74 anos que sofreu violência psicológica e/ou ameaças em contexto de intimidade, assédio persistente ou assédio sexual no trabalho, nos últimos 12 meses (%)	2022	6,7	6,7		Sem avaliação			
11.a.1 Número de países que têm políticas urbanas nacionais ou planos de desenvolvimento regional que (a) respondem à dinâmica populacional, (b) asseguram um desenvolvimento territorial equilibrado, (c) aumentam o espaço fiscal local (1 = sim; 0 = não)	2020	1	1		Sem avaliação			
11.b.1 Pontuação de adoção e implementação de estratégias nacionais de RRC em linha com o Quadro de Sendai (Índice)	2015-2023	0,4	0,9	Obs.: 12,92	↑			
11.b.2 Proporção de governos locais que adotaram e implementaram estratégias locais de redução de risco de catástrofes em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de catástrofes (%)	2015-2023	2,3	20,5	Obs.: 31,61	↑			

	Indicador idêntico
	Indicador <i>proxy</i>
	Indicador parcial
	Indicador complementar
Obs.	Observada
Req.	Requerida

	Com meta quantitativa	Sem meta quantitativa
↑	Progresso significativo no sentido da meta	Progresso significativo no sentido do ODS
↗	Progresso moderado no sentido da meta	Progresso moderado no sentido do ODS
→	Categoria não aplicável	Sem progresso nem afastamento relativo ao ODS
↘	Progresso insuficiente no sentido da meta	Progresso contrário relativamente ao ODS
↓	Progresso contrário ao da meta	Progresso contrário significativo relativamente ao ODS

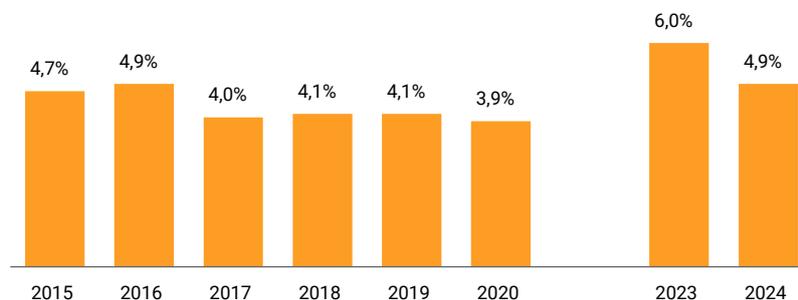
	Meta atingida
	Sem informação/Sem meta



Acesso a habitação

Em 2024, a **taxa de privação severa das condições da habitação** foi de 4,9%, o que corresponde a menos 1,1 p.p. do que em 2023 (6,0%). Em 2015 tinha sido de 4,7%. A proporção de residentes a viver em condições severas de privação habitacional era, em 2024, maior nas Regiões Autónomas: 9,5% nos Açores e 10,3% na Madeira.

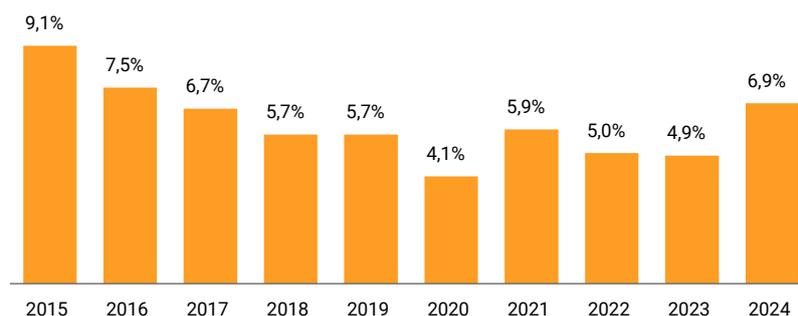
11.1.1 (a) - Taxa de privação severa das condições da habitação



Fonte: INE, I.P.

A **taxa de sobrecarga das despesas em habitação** foi de 6,9% em 2024, o que corresponde a um aumento face ao ano anterior (4,9%). Em 2015 tinha sido de 9,1%. A taxa de sobrecarga era mais elevada para os residentes em áreas predominantemente urbanas (8,2%) e em áreas mediantemente urbanas (7,0%), descendo para 3,9% para os residentes em áreas predominantemente rurais.

11.1.1 (b) - Taxa de sobrecarga das despesas em habitação



Fonte: INE, I.P.

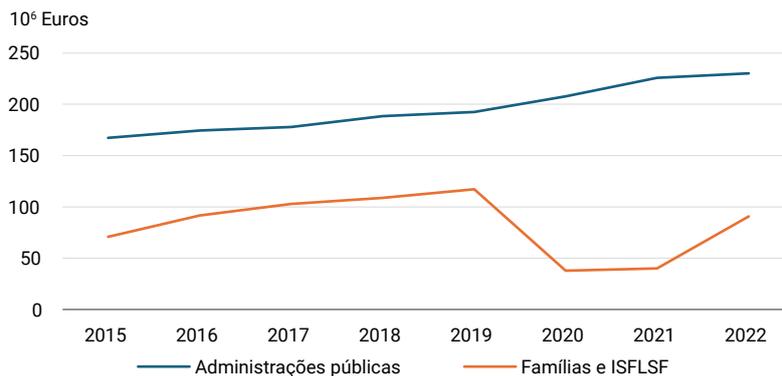
Património cultural

A **despesa de consumo final das administrações públicas em serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais** registou uma tendência de crescimento entre 2015 e 2022, apresentando uma taxa de variação média anual de 4,6%.

Contrariamente, a despesa privada registou um crescimento pronunciado (65,0%) entre 2015 e 2019, tendo decrescido fortemente em 2020 (-68,0%, em relação a 2019) para valores substancialmente abaixo dos de 2015, sendo fortemente impactada pela pandemia. Com efeito, o consumo de produtos culturais pelas famílias foi significativamente afetado pelo encerramento, durante períodos mais ou menos prolongados, de vários equipamentos. Nos anos seguintes, 2021 e 2022, este indicador voltou à tendência que o representava, tendo crescido 140,0% em 2022 face a 2020. No entanto, em termos nominais, a despesa privada ainda é inferior ao registado nos anos antes da pandemia.



11.4.1 - Despesa de consumo final das administrações públicas, das famílias e das ISFLSF em serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais



Fonte: INE, I.P..

Impacto ambiental

No ano de 2023 foram recolhidos em Portugal perto de 5,34 milhões de toneladas de **resíduos urbanos (RU)** (+12,0% relativamente a 2015, que registou perto de 4,77 milhões de toneladas), que correspondeu no período 2015-2023 a uma taxa de crescimento médio de 1,43% ao ano.

11.6.1.1 - Resíduos urbanos recolhidos e tipo de recolha, 2023

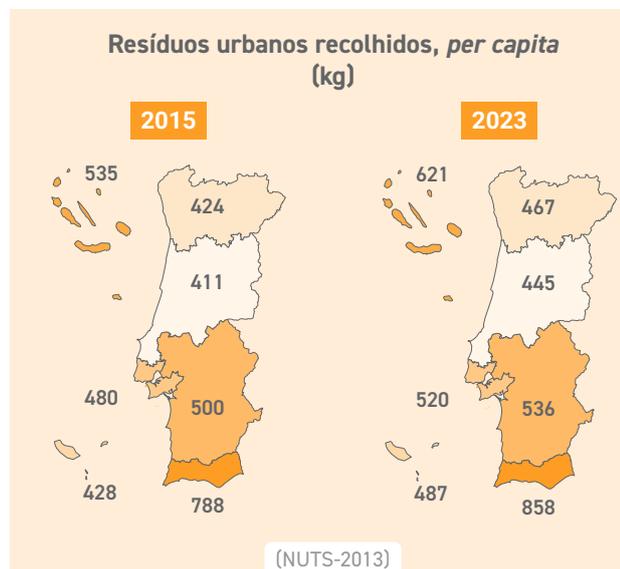


Fonte: INE, I.P.; APA.

A análise *per capita* revela que em 2023 cada habitante terá gerado em média 504 kg de resíduos urbanos, +9,6% comparativamente a 2015, ano em que se registaram cerca de 460 kg por habitante, menos 44 kg por pessoa face ao último ano com dados disponíveis.

O Algarve foi a região que se destacou com maior peso de resíduos por habitante (858 kg *per capita*) com valores significativamente acima da média do país, e 237 kg *per capita* acima do valor da Região Autónoma dos Açores, segunda região com maior expressão, que atingiu o limiar de 621 kg de RU por habitante. O Centro foi a região com menor valor (445 kg *per capita*).

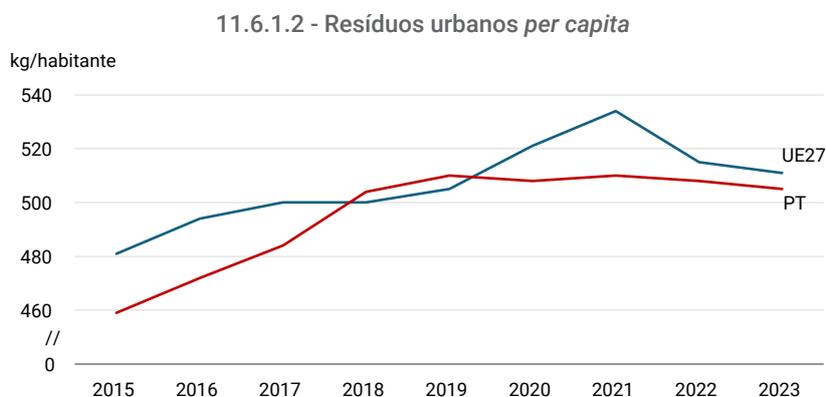
Em 2023, a taxa de reciclagem de resíduos urbanos foi de 29,0%, mais 0,4 p.p. face ao ano anterior e abaixo do valor de 31,3% atingido em 2015. De realçar que o valor de 2023 se situa 31,0 p.p. abaixo da meta de 60% estabelecida para 2030 a nível nacional e europeu.





No comparativo com a UE, verifica-se que Portugal apresenta na série em análise uma tendência evolutiva similar, mas com um nível de geração de resíduos por habitante, regra geral, abaixo da média dos 27.

Excetuam-se os anos de 2018 e 2019, em que Portugal apresenta um nível de geração de resíduos por habitante próximo de 5 kg acima da média UE27.



Fonte: INE, I.P.; APA. Eurostat.

Entre 2015 e 2023, o **valor de partículas¹ PM_{2,5} e de partículas PM₁₀** esteve sempre muito abaixo do valor limite, situando-se, em 2023, em 7 µg/m³ e 16 µg/m³, respetivamente (10 µg/m³ e 20 µg/m³ em 2015).

Concentração média anual de partículas, 2023

valor limite
 PM_{2,5}: 7 µg/m³ **25**
 -3 µg/m³ do que em 2015

valor limite
 PM₁₀: 16 µg/m³ **40**
 -4 µg/m³ do que em 2015

Resiliência

Os indicadores referentes a esta área² são analisados no [ODS 13](#), que versa igualmente sobre esta temática.

¹ As partículas inaláveis constituem um dos poluentes atmosféricos mais graves em termos de saúde pública. A exposição diária das pessoas a este poluente, sobretudo nas cidades, determinou o estabelecimento do valor limite anual de partículas suspensas com um diâmetro aerodinâmico inferior ou igual a $10\ \mu\text{m}$ (PM_{10}) em $40\ \mu\text{g}/\text{m}^3$. Para as partículas mais finas ($\text{PM}_{2,5}$, partículas inaláveis com diâmetro inferior a $2,5\ \mu\text{m}$) foi definido um valor de concentração média anual inferior ao valor limite de $25\ \mu\text{g}/\text{m}^3$. Este indicador resulta da agregação dos dados relativos à pior situação registada em cada zona/aglomeração, tendo em conta a utilização de todas as estações existentes na zona com eficiência de medição.

² Indicadores: 1.5.1 = 11.5.1 = 13.1.1; 1.5.3 = 11.b.1 = 13.1.2; 1.5.4 = 11.b.2 = 13.1.3.

12 PRODUÇÃO
E CONSUMO
SUSTENTÁVEIS



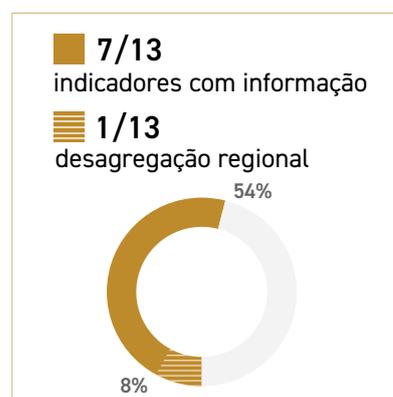
Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

Tem como meta, até 2030, assegurar padrões sustentáveis de produção e consumo. O consumo e a produção sustentáveis visam “fazer mais e melhor com menos”, promovendo a eficiência dos recursos e da energia, infraestruturas produtivas sustentáveis e acesso a serviços básicos, empregos verdes e adequados a uma melhor qualidade de vida para todos. Requer uma abordagem integrada e uma cooperação entre os diferentes agentes envolvidos na cadeia de distribuição, desde o produtor até ao consumidor final. A gestão eficiente dos recursos naturais e os processos de gestão dos resíduos (em particular os resíduos perigosos) são alvos importantes para atingir esse objetivo. Encorajar indústrias, empresas e consumidores a reduzir, reutilizar e reciclar é igualmente importante, assim como o apoio aos países em desenvolvimento para avançar com padrões de consumo mais sustentáveis até 2030.



As tendências relativas ao ODS 12 “Produção e consumo sustentáveis” têm oscilado nos últimos anos. Este comportamento verifica-se, nomeadamente, para o consumo interno de materiais *per capita*. Portugal não apresentou uma tendência predominante de evolução neste ODS: há indicadores que evoluíram favoravelmente e outros que revelam uma tendência em sentido contrário ao objetivo.

De entre os indicadores com evolução favorável, destaca-se a pegada material por unidade de PIB que decresceu de 0,8 Kg/euros para 0,7 Kg/euros entre 2015 e 2022, evidenciando uma evolução significativa em direção ao ODS. Destaca-se, também, o consumo interno de materiais por unidade do PIB que, entre 2015 e 2023, diminuiu, em média, 1,93% ao ano.



Relativamente aos resíduos perigosos, de notar a diminuição significativa da geração deste tipo de resíduos no total, passando de 10,3% do total em 2015 para 4,9% do total em 2023. No entanto, diminuiu igualmente, no mesmo período, a proporção de resíduos perigosos valorizados (4,5% em 2015 e 2,4% em 2023). Situação distinta se verificou nos resíduos setoriais perigosos *per capita*: o total gerado evoluiu significativamente em direção ao ODS (passando de 88,6 Kg *per capita* em 2015 para 78,3 Kg *per capita* em 2023) e a quantidade que sofreu operações de valorização aumentou também de forma significativa (31,8 Kg *per capita* em 2015 e 40,3 Kg *per capita* em 2023), ultrapassando em 2023 a quantidade de resíduos setoriais perigosos *per capita* sujeitos a operações de eliminação (38,0 Kg *per capita*).

Com evolução desfavorável, destaca-se a proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem que verificou um movimento contrário à meta de 60% em 2030 estabelecida a nível nacional e também da UE. A taxa de crescimento médio anual observada entre 2015 e 2023 foi de -1,30% quando a requerida para atingir a meta era de 3,45% ao ano. Também com evolução significativa em sentido contrário ao ODS releva-se a redução de ferramentas standardizadas de contabilidade para monitorizar os aspetos económicos e ambientais da sustentabilidade do turismo: o número de tabelas diminuiu de nove para duas entre 2015 e 2023.

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta			
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU	
12.2.1	● Pegada material (1 000 t)	2015-2022	162 904,0	163 750,0	Obs.: 0,07	→			
	● Pegada material per capita (t <i>per capita</i>)	2015-2022	15,7	15,6	Obs.: -0,09	→			
	● Pegada material por unidade de PIB (kg/€)	2015-2022	0,8	0,7	Obs.: -1,86	↑			
12.2.2	● Consumo interno de materiais (t)	2015-2023	157 817 828,3	160 131 740,2	Obs.: 0,18	↓			
	● Consumo interno de materiais per capita (t <i>per capita</i>)	2015-2023	15,2	15,1	Obs.: -0,05	→			
	● Consumo interno de materiais por unidade do PIB (kg/€)	2015-2023	0,8	0,7	Obs.: -1,93	↑			

continua →



→ continuação

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
12.3.1 (b) Índice de desperdício alimentar (Índice base 100=2000)	2021-2022	103,2	105,4		Sem avaliação			
12.4.2 (a)	Proporção de resíduos setoriais perigosos por operação de gestão (%)	2015-2023	10,3	4,9	Obs.: -8,87	↑		
	Resíduos setoriais perigosos <i>per capita</i> por operação de gestão de resíduos (kg <i>per capita</i>)	2015-2023	88,6	78,3	Obs.: -1,53	↑		
12.5.1	Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (%)	2015-2023	36,1	32,5	Obs.: -1,30	↓	60,0	60,0
					Req (PT): 3,45			
12.7.1	Grau de implementação de políticas de contratação pública e planos de ação sustentáveis - Nível de implementação médio-alto (N.º)	2020-2022	1	1		Sem avaliação		
12.b.1	Número de tabelas (N.º)	2015-2023	9	2	Obs.: -17,14	↓		
	Tabelas do Sistema de Contas Económicas do Ambiente (SCEA) (N.º)	2015-2023	2	0	Obs.: -100,00	↓		
	Tabelas da Conta Satélite do Turismo (N.º)	2015-2023	7	2	Obs.: -14,50	↓		

	Indicador idêntico
	Indicador proxy
	Indicador parcial
	Indicador complementar
Obs.	Observada
Req.	Requerida

	Com meta quantitativa	Sem meta quantitativa
↑	Progresso significativo no sentido da meta	Progresso significativo no sentido do ODS
↗	Progresso moderado no sentido da meta	Progresso moderado no sentido do ODS
→	Categoria não aplicável	Sem progresso nem afastamento relativo ao ODS
↘	Progresso insuficiente no sentido da meta	Progresso contrário relativamente ao ODS
↓	Progresso contrário ao da meta	Progresso contrário significativo relativamente ao ODS

	Meta atingida
<input type="checkbox"/>	Sem informação/Sem meta

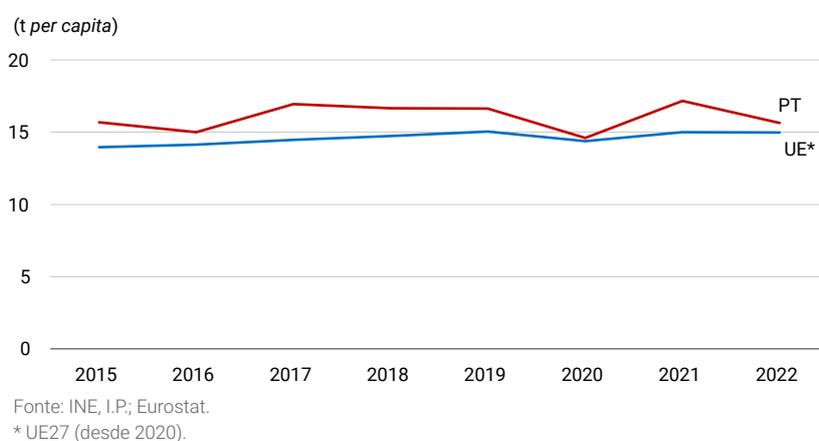
Gestão sustentável e eficiente dos recursos naturais

Entre 2015 e 2022, a **pegada material**¹ *per capita* em Portugal diminuiu ligeiramente (-0,3%), passando de 15,7 para 15,6 toneladas *per capita*, enquanto a UE27 registou um aumento de 7,2%, passando de 14,0 para 15,0 toneladas *per capita*. Em 2022, a pegada material *per capita* em Portugal manteve a tendência, decrescendo 8,9% comparativamente a 2021, num contexto em que a UE27 apenas apresentou uma diminuição ligeira de 0,2%.

Comparativamente à UE27, Portugal apresentou consistentemente resultados superiores de pegada material *per capita* ao longo de toda a série analisada, excedendo em média 1,5 toneladas *per capita* os resultados europeus, com diferenças significativas em 2021 (diferença de 2,2 toneladas) e em 2017 (diferença de 2,5 toneladas).

A pegada material *per capita* em Portugal apresentou uma evolução bastante volátil, com variações anuais significativas, destacando-se o aumento de 17,7% em 2021 face a 2020 (de 14,6 para 17,2 toneladas *per capita*) e o decréscimo de 12,2% em 2020 face a 2019 (de 16,6 para 14,6 toneladas *per capita*), ambos influenciados pelos efeitos da pandemia de COVID-19.

12.2.1 - Pegada material *per capita*

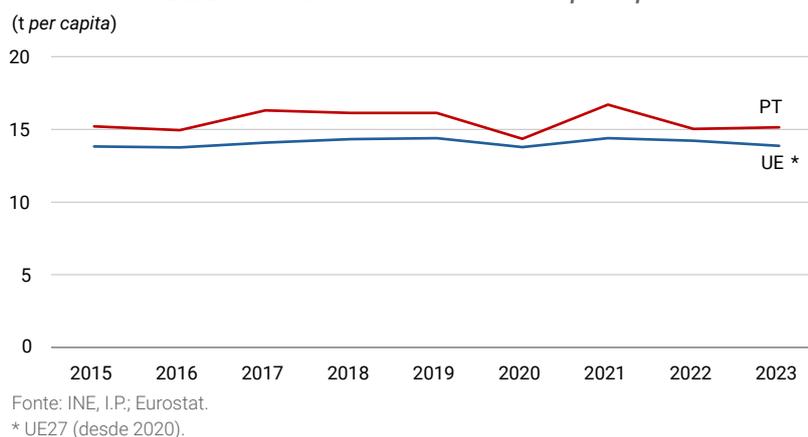


Entre 2015 e 2023, o **consumo interno de materiais**² (*Domestic Material Consumption, DMC*) decresceu 0,4%, enquanto o PIB aumentou 18,6% em volume. Em 2023, o DMC cresceu 1,7% comparativamente a 2022, num contexto económico marcado pelo crescimento real do PIB em 2,5%, determinando um aumento da produtividade associada à utilização de materiais (PIB/DMC).

Comparativamente à UE27, Portugal apresentou consistentemente valores superiores de DMC *per capita* ao longo de toda a série analisada, excedendo em média 1,5 toneladas *per capita* os valores europeus, com diferenças particularmente significativas em 2021 (diferença de 2,3 toneladas) e em 2017 (diferença de 2,2 toneladas).

Em 2023, Portugal registou um aumento no consumo interno de materiais *per capita* de 0,7% face ao ano anterior, contrastando com a União Europeia (UE27) que apresentou uma redução de 2,5%, invertendo assim temporariamente a tendência de convergência entre os valores portugueses e a média europeia.

12.2.2 - Consumo interno de materiais *per capita*



Gestão sustentável de resíduos

Em 2023, a **geração de resíduos setoriais³ perigosos⁴** contabilizou 828,7 mil toneladas, o que correspondeu a uma proporção de 4,9% do total apurado, cerca de metade da proporção verificada em 2015 que registou 10,3%.

Entre 2015 e 2023, a quantidade de resíduos setoriais perigosos gerados pelas atividades económicas atingiu uma captação média de 96,6 kg/ano.

A quantidade de **resíduos setoriais perigosos valorizados** em 2023 foi de 40,3 kg *per capita*, e que corresponde a cerca de 2 kg por habitante acima dos 38 kg por habitante de resíduos remetidos para eliminação.

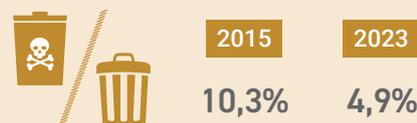
O ano de 2023 corresponde a ano da série em análise (2015-2023) em que pela primeira vez as quantidades por habitante de resíduos setoriais perigosos para valorização superam as quantidades remetidas para eliminação.

Em média nos anos anteriores a 2023, os resíduos setoriais perigosos valorizados ascenderam a 38,3 kg por habitante, que compara com os 60,6 kg habitante para eliminação (2015-2022).

O PERNU 2030 (Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030), define uma meta de redução absoluta das quantidades de **resíduos não urbanos perigosos**, para um nível da ordem das 600 mil toneladas, o que corresponde a uma redução próxima de 45% do valor de referência verificado em 2019.

Observando dados desde 2015, verifica-se alguma volatilidade e inconstância nas quantidades produzidas com o ano de 2021 a registar o resultado mais significativo mais de duas vezes o valor da meta. Seguindo-se nos últimos 2 anos uma tendência convergente com objetivo para 2030, o ano de 2023 apresentou a quantidade gerada de resíduos não urbanos perigosos mais baixa da série de informação em análise, com 829 mil toneladas (cerca de 229 mil toneladas acima do objetivo).

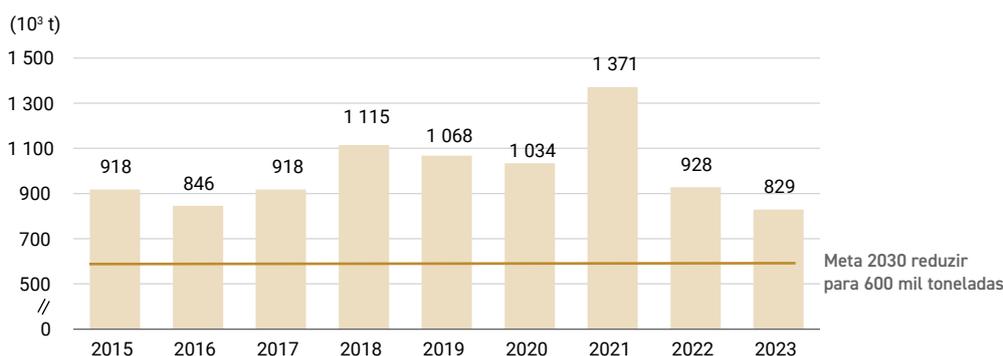
Proporção de resíduos setoriais perigosos



Resíduos setoriais perigosos *per capita*



12.4.2 (a) - Quantidade gerada de resíduos não urbanos perigosos



Fonte: INE, I.P.; APA.

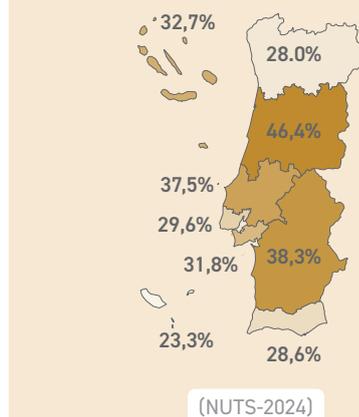
Em 2021, na sequência de alterações legislativas europeias e nacionais relativas a metas de recuperação e reciclagem de resíduos urbanos verificou-se uma mudança na formulação e base de cálculo de indicador de **proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem** (PPRR) que inviabiliza a comparação de dados com a série produzida até então e apurada anteriormente conforme PERSU 2020 (Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020).

Em 2021 inicia-se por isso uma nova série de informação para a qual estão subjacentes novos objetivos que estipula como meta atingir em 2025 um “aumento mínimo para 55%, em peso, da preparação para a reutilização e reciclagem de resíduos urbanos”.

Comparando dados de 2023 (32,5%) e 2021 (32,4%), verifica-se que o indicador de PPRR registou um ligeiro acréscimo de 0,1 p.p., mantendo-se praticamente inalterável e distando cerca de 23 p.p. da meta de 55% prevista para 2025.

Em termos regionais (NUTS II), o Centro e o Alentejo registaram as maiores taxas de reciclagem com, respetivamente 46,4% e 38,3%. No extremo oposto encontra-se a Região Autónoma da Madeira, com 23,3%.

Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem, 2023





¹ A pegada material mede o peso dos materiais efetivamente consumidos numa economia, convertidos na “unidade primária” que está na origem dos diversos materiais consumidos, independentemente do grau de transformação com que as matérias-primas entram ou saem da economia. Os indicadores da Conta de Fluxos de Materiais (CFM) não fornecem uma imagem inteiramente consistente da pegada material, porque registam as importações e exportações no peso real dos bens comercializados, em vez do peso dos materiais extraídos para os produzir. Como tal, os indicadores da CFM, nomeadamente o Consumo Interno de Materiais (DMC na sigla inglesa, *Domestic Material Consumption*) (ver indicador 12.2.2), subestimam a pegada material. Para se ajustar esta diferença, o peso dos bens processados comercializados internacionalmente é convertido nas extrações correspondentes de matéria-prima que eles provocam e expressos no conceito “equivalentes de matérias-primas” (RME na sigla inglesa, de *Raw Material Equivalent*). Os RME são estimados através de um modelo criado pelo Eurostat.

² O DMC mede a quantidade total de materiais utilizada diretamente pela economia. A evolução do DMC é influenciada pela dinâmica das atividades fortemente consumidoras de materiais, como é sobretudo o caso da construção civil, mas também a produção de pasta de papel e a refinação de petróleo. Quando comparado com o PIB, permite avaliar se o crescimento económico é obtido através de um uso mais eficiente dos materiais extraídos do meio ambiente (desmaterialização) ou de uma utilização mais intensa de materiais.

³ Resíduo setorial: resíduo produzido no exercício de atividades económicas com processos produtivos que geram resíduos diferentes dos gerados pelas famílias nas suas habitações. Nota: Os resíduos setoriais pela sua origem e ciclo de gestão e tratamento também são comumente designados de não urbanos.

⁴ Resíduo perigoso: resíduo que apresenta uma ou mais características de perigosidade indicadas na legislação em vigor.

13 AÇÃO CLIMÁTICA



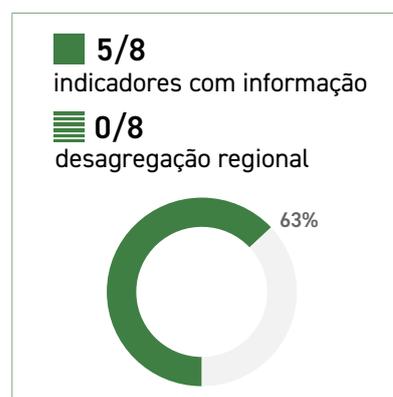
Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos

As mudanças climáticas são uma realidade atual, e já afetam, de alguma forma, todos os países, em todos os continentes, perturbando as economias nacionais, afetando vidas e gerando despesas às pessoas, comunidades e países, nos dias de hoje e, provavelmente, ainda mais no futuro. Estas mudanças climáticas refletem-se, por exemplo, nos padrões climáticos, no aumento do nível do mar, nas ocorrências meteorológicas extremas, nas emissões de gases de efeito de estufa e na subida da temperatura média no mundo, afetando, sobretudo, as pessoas mais pobres e vulneráveis.

Para enfrentar estas ameaças já existem algumas soluções acessíveis que permitem aos países um aumento dos esforços de adaptação e uma mudança para economias mais limpas e resilientes. Contudo, as alterações climáticas são desafios globais que não respeitam fronteiras, requerendo soluções que precisam de ser coordenadas ao nível internacional. Os países adotaram o Acordo de Paris em 2015, que será uma peça essencial para atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável.



O ODS 13 “Ação climática” é caracterizado por tendências favoráveis na maioria dos seus indicadores, com a principal exceção: o impacto das catástrofes na população. Verificou-se uma trajetória de crescimento significativamente favorável no posicionamento de Portugal em termos de adoção e implementação de estratégias nacionais de redução de risco de desastres em linha com o Quadro de Sendai: o valor do índice passou de 0,4 em 2015 para 0,9 em 2023. Também com evolução significativa em sentido favorável ao ODS, a proporção de governos locais que adotam e implementam estratégias locais de redução de risco de catástrofes em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de catástrofes aumentou, no mesmo período, de 2,3% para 20,5%.



Todas as variáveis relacionadas com emissões totais de gases de efeito estufa observaram uma tendência significativamente favorável entre 2015 e 2023, registando, na maioria dos casos, taxas de crescimento médio anual na ordem dos -2,9%.

O contributo nacional para o compromisso de 100 mil milhões de dólares em despesas relacionadas com o clima cresceu moderadamente entre 2015 e 2023, passando de 6,2 milhões euros para 6,6 milhões euros.

O único indicador deste ODS com evolução significativa em sentido contrário ao desejável prende-se com população afetada por catástrofes¹. O número de mortes e pessoas desaparecidas atribuídas a catástrofes registou um crescimento médio anual de 56,65% entre 2015 e 2023. Mais expressivo foi o aumento do número de pessoas diretamente afetadas devido a catástrofes, que registou um crescimento médio anual de 69,42%, resultados que ainda foram influenciados pelo impacto da pandemia COVID-19.

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
13.1.1 <ul style="list-style-type: none"> ● Número de mortes e de pessoas desaparecidas devido a catástrofes, por 100 000 habitantes ● Número de pessoas diretamente afetadas devido a catástrofes por 100 000 habitantes 	2015-2023	0,6	20,6	Obs.: 56,65	↓			
	2015-2023	12,2	829,4	Obs.: 69,42	↓			
13.1.2 <ul style="list-style-type: none"> ● Pontuação de adoção e implementação de estratégias nacionais de RRC em linha com o Quadro de Sendai (Índice) 	2015-2023	0,4	0,9	Obs.: 12,92	↑			
13.1.3 <ul style="list-style-type: none"> ● Proporção de governos locais que adotam e implementam estratégias locais de redução de risco de catástrofes em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de catástrofes (%) 	2015-2023	2,3	20,5	Obs.: 18,41	↑			
13.2.2 <ul style="list-style-type: none"> ● Emissões totais de GEE, sem LULUCF, incluindo emissões indiretas de CO₂ (kt CO₂ eq) ● Emissões totais de GEE, com LULUCF, incluindo emissões indiretas de CO₂ (kt CO₂ eq) ● Emissões totais de GEE, sem LULUCF, excluindo emissões indiretas de CO₂ (kt CO₂ eq) ● Emissões totais de GEE, com LULUCF, excluindo emissões indiretas de CO₂ (kt CO₂ eq) ● Emissões totais de GEE, sem LULUCF, excluindo emissões indiretas de CO₂ per capita (t CO₂ eq) 	2015-2023	67 591,9	53 249,5	Obs.: -2,94	↑			
	2015-2023	64 988,1	51 216,9	Obs.: -2,93	↑			
	2015-2023	67 430,9	53 123,9	Obs.: -2,94	↑			
	2015-2023	64 827,1	51 091,3	Obs.: -2,93	↑			
	2015-2023	6,5	5,0	Obs.: -3,16	↑			
13.a.1 <ul style="list-style-type: none"> ● Contribuição para o compromisso de 100 mil milhões de dólares em despesas relacionadas com o clima (Milhões €) 	2015-2023	6,2	6,6	Obs.: 0,72	↗			

●	Indicador idêntico
▨	Indicador proxy
⊙	Indicador parcial
⊕	Indicador complementar
Obs.	Observada
Req.	Requerida

Com meta quantitativa		Sem meta quantitativa	
↑	Progresso significativo no sentido da meta	↑	Progresso significativo no sentido do ODS
↗	Progresso moderado no sentido da meta	↗	Progresso moderado no sentido do ODS
→	Categoria não aplicável	→	Sem progresso nem afastamento relativo ao ODS
↓	Progresso insuficiente no sentido da meta	↓	Progresso contrário relativamente ao ODS
↘	Progresso contrário ao da meta	↘	Progresso contrário significativo relativamente ao ODS

🎯	Meta atingida
□	Sem informação/Sem meta



Resiliência

O número de mortes atribuídas a catástrofes diminuiu 68,7% em 2023 comparativamente a 2022 (20,60 por 100 000 habitantes e 65,94 por 100 000 habitantes, respetivamente), refletindo ainda a situação pandémica causada pela COVID-19.

O número de feridos ou doentes diretamente atribuídos a catástrofes diminuiu em 2023, 97,9% face a 2022, ano em que atingiu o pico do período 2015-2023 (829,39 por 100 000 habitantes e 39 585,85 por 100 000 habitantes, respetivamente).

O grau de adoção e implementação da estratégia nacional de Redução do Risco de Catástrofes² (RRC) estabilizou-se, no período entre 2017 e 2023, em torno dos 0,9 (pontuação³ de 0,35 em 2015 e 0,93 em 2023).

A proporção de municípios que adotaram e implementaram estratégias locais de RRC em linha com a estratégia nacional de RRC era 2,3% em 2015 e aumentou para 20,5% em 2023.



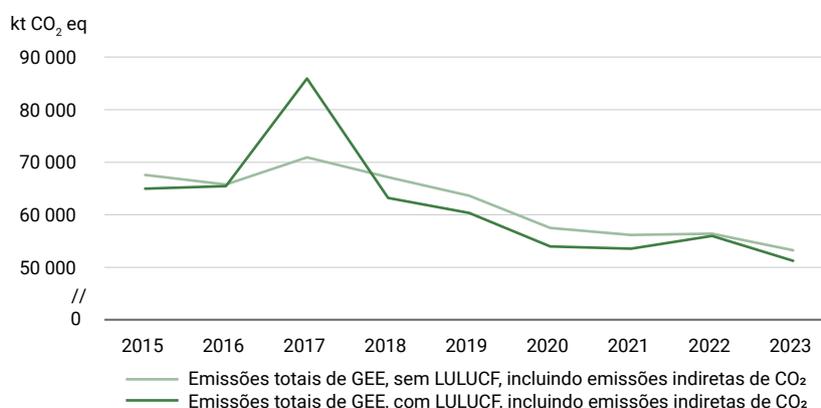
Mitigação, adaptação e redução de impacto das alterações climáticas

Após a ratificação do Acordo de Paris, alinhado com o compromisso da UE, Portugal estabeleceu como objetivo nacional atingir a neutralidade carbónica em 2050⁴, tendo definido como trajetória de redução de emissões de GEE face a 2005, as metas de -55% até 2030, -65% a -75% até 2040 e -90% até 2050.

A estimativa dos níveis das emissões de GEE é, portanto, um elemento importante para monitorizar os esforços levados a cabo para atingir este objetivo. Em 2023, as emissões de GEE, incluindo as emissões indiretas de CO₂ e sem contabilização das emissões de alteração do uso do solo e florestas (LULUCF na sigla em inglês)⁵, foram estimadas em 53 250 kt CO₂ eq (56 404 kt CO₂ eq em 2022), revelando um decréscimo de 5,6% face ao ano anterior (+0,4% em 2022 face a 2021) e um decréscimo de 38,0% face a 2005. No entanto, a redução face a 2005 está ainda longe da meta nacional de redução dos GEE de 55% até 2030.



13.2.2 - Emissões totais de GEE

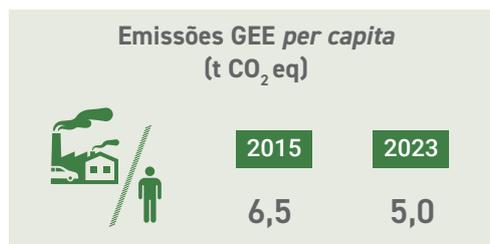


Fonte: APA



O nível de emissões de GEE *per capita*, incluindo as emissões indiretas de CO₂ e sem contabilização de LULUCF diminuiu, entre 2015 e 2023, de 6,5 t CO₂ eq *per capita* para 5,0 t CO₂ eq *per capita*.

Contabilizando o setor LULUCF, as emissões estimadas totalizaram 51 217 kt CO₂ eq (55 978 kt CO₂ eq em 2022), o que resultou num decréscimo de 8,5% face a 2022 (+4,6% no ano anterior). O aumento acentuado que se verificou em 2017, face a 2016, está relacionado com os incêndios florestais ocorridos nesse ano, situação ultrapassada em 2018, repondo o papel da floresta como um sumidouro de CO₂.



¹ A DGS, a partir de 18 de maio de 2022, passou a considerar na contagem de novos casos diários as suspeitas de reinfeção (anteriormente era considerada a primeira infeção associada a cada pessoa). Assim, os novos casos incluem todos os episódios de infeção, quer constituam uma primeira infeção ou uma suspeita de reinfeção. Esta alteração no método de contabilização de novos casos diários tem efeito retroativo ao início da pandemia.

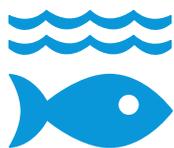
² Portugal, de modo a dar cumprimento às recomendações do Quadro de Ação de Hyogo, constituiu formalmente, em 31 de maio de 2010, a Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes (PNRRC), no seio da Comissão Nacional de Proteção Civil.

³<https://www.undrr.org/publication/technical-guidance-monitoring-and-reporting-progress-achieving-global-targets-sendai>

⁴ A Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC) surgiu como resposta da comunidade internacional às evidências emergentes das alterações climáticas, tendo Portugal ratificado esta Convenção em 1994. O principal objetivo desta Convenção é “a estabilização das concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera num nível que permita prevenir interferências antropogénicas com o sistema climático”. O Acordo de Paris, assinado em dezembro de 2015, constitui o último passo levado a cabo pelas Nações Unidas no combate às alterações climáticas, estabelecendo novas diretrizes para o esforço global a partir de 2020. O objetivo central deste acordo é reforçar a resposta global à ameaça das alterações climáticas, assegurando que o aumento da temperatura média global fique abaixo de 2°C acima dos níveis pré-industriais e prosseguir os esforços para limitar o aumento da temperatura até 1,5°C acima dos níveis pré-industriais. Tendo este objetivo em vista, a União Europeia comprometeu-se em reduzir as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) em, pelo menos, 55% até 2030, face aos níveis de 1990, e a atingir a neutralidade carbónica até 2050.

⁵ Segundo as convenções e os acordos referidos na nota 3, a definição das metas e a monitorização das emissões de gases de efeito de estufa (GEE) são efetuadas incluindo as emissões indiretas de CO₂ e sem contabilização das emissões de alteração do uso do solo e florestas (LULUCF na sigla em inglês).

14 PROTEGER A VIDA MARINHA



Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Tendo em conta a dimensão e a localização geoestratégica do mar português, o acompanhamento da sustentabilidade do oceano por Portugal é considerado estratégico.

A abordagem nacional aos desafios que a Agenda 2030 coloca no domínio do oceano segue a perspetiva da política marítima integrada. Assim, é determinante a aquisição de conhecimento sobre os processos oceânicos e a monitorização do seu estado ambiental, em particular dos níveis de poluição e de lixo marinho, mas também um ordenamento do espaço marítimo que garanta que as atividades humanas e económicas se desenvolvem de forma sustentável e em respeito pelos valores ambientais. Fazem parte desta abordagem a criação de áreas marinhas protegidas de dimensão adequada e uma pesca que garanta que as unidades populacionais de gestão pesqueira (*stocks*) sejam exploradas de forma sustentável.



A avaliação do nível de desempenho do ODS 14 “Proteger a vida marinha” agravou-se em comparação com as edições anteriores.

A proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (*stocks*) com avaliação analítica (Categoria 1 do ICES) exploradas em águas nacionais ao nível do Rendimento Máximo Sustentável (MSY) atingiu o valor ideal de 100% em 2024 no Continente. Já a proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (*stocks*) geridas segundo uma abordagem precaucional (Categoria 3 do ICES) e exploradas em águas nacionais ao nível de uma aproximação (*proxy*) do Rendimento Máximo Sustentável (MSY) verificou, no Continente juntamente com a Região Autónoma dos Açores, uma evolução significativa em sentido contrário ao desejável, tendo passado de 66,6% em 2015 para 25,0% em 2024.

A proporção de áreas marinhas protegidas relativamente à área marítima sob jurisdição nacional registou um progresso insuficiente em direção à meta de 30% até 2030 estabelecida pelas NU, na medida em que o valor se manteve constante nos 7% entre 2017 e 2024.

A proporção do investimento em serviços de I&D científico em tecnologia marinha, no total de investimento em produtos de propriedade intelectual, decresceu entre 2016 e 2022 (de 2,1% para 1,8%), apresentando assim uma evolução significativa contrária ao desejável.

Em 2022, Portugal atingiu a meta no que diz respeito ao grau de aplicação de um enquadramento legal/regulamentar/político/institucional que reconhece e protege o direito de acesso da pequena pesca, mantendo esse cumprimento em 2024.



Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta			
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU	
14.4.1	Proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (<i>stocks</i>) com avaliação analítica (Categoria 1 do ICES) exploradas em águas nacionais ao nível do Rendimento Máximo Sustentável (MSY) (%)	2015-2024	42,8	100,0	Obs.: 9,89	↑			
	Proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (<i>stocks</i>) geridas segundo uma abordagem precaucional (Categoria 3 do ICES) e exploradas em águas nacionais ao nível de uma aproximação (<i>proxy</i>) do Rendimento Máximo Sustentável (MSY) (%)	2015-2024	66,6	25,0	Obs.: -10,32	↓			
	Proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (<i>stocks</i>) com avaliação numérica estritamente nacional e exploradas ao nível de uma aproximação (<i>proxy</i>) do Rendimento Máximo Sustentável (MSY) (%)	2015-2024	50,0	33,3	Obs.: -4,42	↓			
14.5.1	Proporção de áreas marinhas protegidas relativamente à área marítima sob jurisdição nacional (%)	2017-2024	7,0	7,0	Obs.: 0,00 Req. (NU): 11,85	↓			30,0
14.6.1	Progresso dos países no grau de implementação de instrumentos internacionais destinados ao combate da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (nível de implementação: 1 mais baixo a 5 mais alto)	2018-2024	5	5					🎯
14.a.1	Proporção do investimento em serviços de I&D científico em tecnologia marinha, no total de investimento em produtos de propriedade intelectual (%)	2016-2022	2,1	1,8	Obs.: -2,54	↓			
14.b.1	Grau de aplicação de um enquadramento legal/regulamentar/político/institucional que reconhece e protege o direito de acesso da pequena pesca (nível de implementação: 1 mais baixo a 5 mais alto)	2018-2024	4	5					🎯

●	Indicador idêntico
⦿	Indicador <i>proxy</i>
⦿	Indicador parcial
⦿	Indicador complementar
Obs.	Observada
Req.	Requerida

Com meta quantitativa	Sem meta quantitativa
↑	Progresso significativo no sentido da meta
↗	Progresso moderado no sentido da meta
→	Categoria não aplicável
↓	Progresso insuficiente no sentido da meta
↘	Progresso contrário ao da meta
	Progresso significativo no sentido do ODS
	Progresso moderado no sentido do ODS
	Sem progresso nem afastamento relativo ao ODS
	Progresso contrário relativamente ao ODS
	Progresso contrário significativo relativamente ao ODS

🎯	Meta atingida
□	Sem informação/Sem meta



Gestão pesqueira (*stocks*¹) dentro dos limites biológicos sustentáveis²

Stocks com avaliação analítica internacional³

Foram identificados sete *stocks* no Continente cujo estado de exploração foi mantido no período compreendido entre 2015 e 2017. Verificou-se que três em sete dos *stocks* eram explorados de forma sustentável, o que equivale a 42,8% dos *stocks* analisados.

Nos anos de 2018 e 2019, um dos sete *stocks*, o tamboril-preto, passou a ter uma avaliação baseada na aproximação de precaução. Dos restantes seis *stocks* sujeitos a avaliação analítica, quatro (66,6%) foram considerados como sujeitos a uma exploração sustentável.

Em 2020, a pescada passou a ter uma avaliação baseada na aproximação de precaução. Dos cinco *stocks* sujeitos a avaliação analítica, e após a revisão do ponto de referência (FMSY⁴) para a sardinha em 18 de junho de 2021, todos os *stocks* foram considerados como tendo uma exploração sustentável.

No ano de 2021, o tamboril-preto passou a ser avaliado com um método de avaliação analítico. Nesse ano, os seis *stocks* com avaliação analítica foram considerados como tendo uma exploração sustentável. Destes *stocks*, cinco foram avaliados segundo o “Rendimento Máximo Sustentável” (MSY na sigla inglesa) e o *stock* de sardinha segundo o Plano Plurianual de Gestão da Sardinha Ibérica (2021-2026), cuja regra de exploração foi avaliada pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar (CIEM/ICES), que a considerou consistente com o critério de precaução do ICES, num cenário de baixa produtividade.

Em 2022, os sete *stocks* sujeitos a avaliação analítica foram considerados sustentáveis. Assim, e pelo terceiro ano consecutivo, todos os *stocks* sujeitos a avaliação analítica foram considerados sustentáveis, com a particularidade do seu número absoluto ter aumentado de 5 para 7 nestes três anos.

Em 2023, seis dos sete *stocks* com avaliação analítica foram considerados sustentáveis. A exceção foi o *stock* de sardinha, devido à mortalidade por pesca estimada para 2023 apresentar um valor acima de FMSY, mas em 2024, todos os *stocks* sujeitos a avaliação analítica passaram a ser considerados sustentáveis.

14.4.1 a) Proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (*stocks*) com avaliação analítica (Categoria 1 do ICES), para o Continente

	2015 2016 2017	2018 2019	2020	2021	2022	2023	2024
Carapau							
Tamboril-preto							
Tamboril-branco							
Pescada							
Areeiro-de-quatro-manchas							
Areeiro							
Sardinha/Sardine (*) (**)							

Legenda

- Sustentável
- Insustentável
- Sobre-explorado
- Sujeito a avaliação precaucional

Fonte: IPMA,I.P. e OKEANOS - Instituto de Investigação em Ciências do Mar da Universidade dos Açores.

Localização geográfica: Eco-região Baía da Biscaia e Península Ibérica

(*) 2020 - O aconselhamento do ICES sobre o stock ibérico de sardinha foi revisto e publicado a 18 junho de 2021.

De acordo com a revisão, o stock passou a ser classificado como sustentável, uma vez que a mortalidade por pesca em 2020 é inferior ao valor de referência FMSY (ICES, 2021 – The Workshop for the evaluation of the Iberian sardine HCR (WKSARHCR). ICES Scientific Reports. 3:49. 115 pp. <https://doi.org/10.17895/ices.pub.7926>).

(**) 2021 - Classificação atribuída em função do Plano Plurianual de Gestão para o stock da Sardinha Ibérica (2021-2026) adotado, cuja regra de exploração foi avaliada em 2021 pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar (CIEM/ICES), que a considerou consistente com o critério de precaução do ICES, num cenário de baixa produtividade (ICES, 2021 - The Workshop for the evaluation of the Iberian sardine HCR (WKSARHCR). ICES Scientific Reports. 3:49. 115 pp. <https://doi.org/10.17895/ices.pub.7926>).



Stocks com avaliação por precaução⁵

Para esta avaliação foram selecionados oito *stocks* de peixe, uns que se incluem no Continente e outros no arquipélago dos Açores. Verificou-se que, em 2015 e 2016, dos seis *stocks* avaliados, quatro estavam a ser explorados de forma sustentável (66,6%).

Em 2017 e 2018, a proporção de *stocks* explorados de forma sustentável foi 60,0% (3 em 5 *stocks*), em 2019, a proporção diminuiu para 66,6% (4 *stocks* de um total de 6), em 2020 foi de 71,4% (5 em 7 *stocks*), em 2021 foi de 50,0% (3 em 6 *stocks*), em 2022 foi de 40,0% (2 em 5 *stocks*) e em 2023 de 16,7% (1 em 6 *stocks*).

Em 2024 apenas 4 *stocks* permanecem na categoria 3, com a promoção dos restantes para a categoria 1. Dos 4 *stocks*, 25,0% é sustentada de forma sustentável, permanecendo 3 num nível de exploração excessivo.

14.4.1.b) Proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (*stocks*) com avaliação baseada na aproximação de precaução (Categoria 3 do ICES), para o Continente e Região Autónoma dos Açores

	2015 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Tamboril-preto									
Pescada									
Carapau-negrão									
Raia-lenga									
Abrótea-do-alto									
Goraz (MAR)									
Raia-lenga (MAR)									
Peixe-espada preto									

Legenda

- Sustentável
- Insustentável
- Ano sem resultados
- Sujeito a avaliação analítica

Fonte: IPMA, I.P. e OKEANOS - Instituto de Investigação em Ciências do Mar da Universidade dos Açores.
Localização geográfica: Eco-região Baía da Biscaia e Península Ibérica ; Açores e Nordeste Atlântico.

Stocks com avaliação analítica nacional

Para a Região Autónoma da Madeira foram avaliados quatro *stocks* de recursos marinhos no período entre 2015 e 2018. Em 2019 não foi possível efetuar uma avaliação destes recursos, mas foi avaliado o *stock* de caramujo. Em 2020 e 2021 foram novamente avaliados os mesmos *stocks*. Em 2022 foi adicionado um novo *stock*, referente ao peixe-espada preto, espécie de grande importância para a pesca da Região.

Assim, em 2023 e 2024 foi efetuada uma avaliação analítica do estado de exploração do peixe-espada preto (*Aphanopus spp*) demonstrando-se a persistência de uma exploração inferior ao nível do *proxy* do MSY utilizado considerando-se que o recurso se encontra a ser explorado de forma sustentável.

No caso dos pequenos pelágicos, carapau negrão (*Trachurus picturatus*) e cavala (*Scomber colias*), recursos que se encontram a ser explorados de forma insustentável, foi proposto, anexo ao Relatório Anual da Frota de 2023, um plano de ação visando iniciar o processo de abate de uma das três embarcações que se dedicam à pesca de pequenos pelágicos, procurando incrementar a sustentabilidade ambiental e económica da exploração deste recurso na Região Autónoma da Madeira. O plano de ação foi executado e, em 2024, foi recebido o projeto para abate de uma das embarcações de cerco de pequenos pelágicos, a qual se encontra já imobilizada.

As lapas (*Patella aspera* e *Patella ordinaria*) e o caramujo (*Phorcus sauciatius*) não foram avaliados em 2023 nem em 2024, todavia, no caso das lapas, outros indicadores analisados (desembarques da apanha comercial e estrutura etária da população) também sugerem, que o *stock* se poderá encontrar sujeito a uma exploração insustentável, pelo que foram tomadas medidas adicionais para regulação da exploração, como o prolongamento do defeso atualmente em vigor para ambas as espécies. Uma avaliação destes mananciais está em curso em 2025 para estimativa do estado atual de exploração deste recurso e aplicação de outras medidas de gestão se tal se mostrar necessário.



14.4.1.c) Proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (*stocks*) com avaliação analítica estritamente nacional (Categoria 3 do ICES) para a Região Autónoma da Madeira

	2015 2016 2017 2018	2019	2020 2021	2022	2023	2024
Carapau-negrão						
Cavala						
Lapa branca						
Lapa preta/Limpet						
Caramujo						
Peixe-espada preto						

Legenda

- Sustentável
- Insustentável
- Ano sem resultados

Fonte: Direção Regional do Ambiente e Mar da Madeira.
Localização geográfica: Madeira.

I&D

A importância relativa do **investimento em serviços de I&D científico em tecnologia marinha** no total de investimento em produtos de propriedade intelectual registou uma evolução descendente, de 2,1% em 2016 e 2017 para 1,9% em 2019 e 2020. Em 2021 e 2022, este indicador voltou a decrescer, registando 1,8% em ambos os anos.

Proporção do investimento em serviços de I&D científico em tecnologia marinha no total de investimento em produtos de propriedade intelectual



2022 Po

1,8%

¹ A avaliação do estado de exploração dos *stocks* pesqueiros, implica o conhecimento da condição do recurso pesqueiro, bem como do nível sustentável de exploração. Para tal, é necessário dispor-se de fundamentação científica, recorrendo-se à monitorização periódica da exploração através de cruzeiros de investigação e embarcações comerciais. Os resultados têm por base frequentemente modelos matemáticos que suportam as previsões sobre a resposta a alterações do esforço de pesca. Em Portugal, a informação disponibilizada pelo indicador 14.4.1 envolveu diversas entidades, nomeadamente o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), o OKEANOS - Instituto de Investigação em Ciências do Mar da Universidade dos Açores e a Direção Regional do Ambiente e Mar (DRAM) da Madeira.

² A resposta nacional ao indicador 14.4.1 Percentagem de unidades populacionais de gestão pesqueira (*stocks*) dentro de limites biológicos sustentáveis resulta da conjugação de três subindicadores, definidos em função da informação disponível sobre os *stocks*. Estes, por sua vez, foram selecionados pela importância económica e pela representatividade da fração atribuída a Portugal. Os dois subindicadores definidos para monitorizar os *stocks* representativos da Zona Económica Exclusiva (ZEE) adjacente ao Continente e à Região Autónoma dos Açores baseiam-se na avaliação realizada pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar (vulgarmente conhecido por ICES). A análise relativa aos *stocks* das águas adjacentes à Região Autónoma da Madeira, por estarem fora da área de estudo do ICES, teve por base uma avaliação analítica estritamente nacional.

³ No caso de *stocks* com avaliação analítica (categoria 1 do ICES), em que são utilizados dados de capturas e dados biológicos de crescimento e reprodução, o indicador utilizado corresponde à proporção de *stocks* explorados ao nível do Rendimento Máximo Sustentável (conhecido pela sigla inglesa MSY - *Maximum Sustainable Yield*).

⁴ O FMSY é um ponto de referência biológico para a gestão das pescas. É a pressão da pesca que dá o rendimento máximo sustentável a longo prazo. No passado, a sobrepesca tem sido uma característica comum na maioria das zonas marítimas. A sobrepesca significa que a pressão de pesca é mais elevada do que a FMSY.

⁵ Quando a informação disponível é insuficiente para se proceder a avaliação analítica, o ICES realiza uma avaliação baseada na aproximação de precaução (categoria 3 do ICES). No caso destes *stocks*, o indicador proposto corresponde à proporção de *stocks* explorados ao nível do *proxy* do MSY.

15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE



Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade

A vida humana depende tanto da terra quanto do oceano para a nossa subsistência sustentável. Os serviços fornecidos pelos ecossistemas terrestres oferecem muitos benefícios para a sociedade, incluindo espaços de recreação, recursos naturais, ar de boa qualidade e água potável, bem como proteção contra desastres naturais e mitigação das alterações climáticas. Em particular, as florestas representam uma área substancial da superfície terrestre (mais de 30% a nível nacional), cumprindo inúmeras funções vitais para a humanidade, incluindo o fornecimento de bens (madeira e outros produtos florestais) e serviços como *habitats* para a biodiversidade, sequestro de carbono, proteção costeira e conservação do solo e da água. Este Objetivo de Desenvolvimento Sustentável visa conservar e restaurar o uso destes ecossistemas terrestres.



O impacto da natureza estrutural dos indicadores do ODS 15 “Proteger a vida terrestre” limita a avaliação de desempenho deste objetivo, uma vez que sete em dez indicadores com dados disponíveis, não sofreram alterações ou não dispõem de uma série temporal suficiente longa para avaliar a tendência.

Uma das metas atingidas refere-se à adoção de quadros legislativos, administrativos e políticos para assegurar a partilha justa e equitativa de benefícios. Está em causa, nomeadamente, a integração de Portugal no Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (PGRFA), o Protocolo de Nagoia e a disponibilidade no país de ferramentas ou medidas legislativas, administrativas e políticas reportadas à Câmara de Compensação de acesso e partilha dos benefícios. As outras duas metas atingidas referem-se à adoção de legislação nacional relevante e à afetação de recursos adequados para a prevenção ou o controle de espécies exóticas invasoras, e ao estabelecimento de metas nacionais de acordo com ou similares à Meta 2 de Biodiversidade de Aichi, do Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020, na estratégia e planos de ação nacionais para a biodiversidade e com valores de biodiversidade integrados nos sistemas nacionais de contas e relatórios, definidos como a implementação do Sistema de Contas Económicas do Ambiente.

De destacar também a evolução significativa em sentido favorável do montante total de ajuda pública ao desenvolvimento na conservação e uso sustentável da biodiversidade, que passou de 0,4 milhões euros em 2015 para 3,8 milhões euros em 2024.

Em sentido contrário ao ODS, verificou-se o corte, a partir de 2022, da ajuda pública ao desenvolvimento para o Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) série 312 (silvicultura).



Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
15.1.1 ● Proporção da superfície florestal (%)	2015	36,1	36,1		Sem avaliação			
15.1.2 ▨ Proporção de superfície das áreas classificadas (%)	2015-2023	22,6	22,6	Obs.: 0,00	→			
15.2.1 ●	Biomassa acima do solo na floresta (t por hectare)	2015-2020	40,9	40,9	Obs.: 0,00	→		
	Taxa de variação anual da área florestal (%)	2020	0,2	0,2		Sem avaliação		
	Proporção da área florestal com plano de gestão de longo prazo (%)	2015	26,7	26,7		Sem avaliação		
● Proporção da área florestal dentro de áreas protegidas legalmente estabelecidas (%)	2015	18,6	18,6		Sem avaliação			
15.3.1 ● Proporção do território com solos degradados (%)	2015-2021	32,2	6,1	Obs.: -24,22	↑			
15.4.1 ▨ Proporção de superfície das áreas classificadas (%)	2015-2023	22,6	22,6	Obs.: 0,00	→			
15.4.2 ● Grau de coberto vegetal por classes de montanha (%)	2015	91,9	91,9		Sem avaliação			

continua →



→ continuação

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
● Países que são Partes contratantes no Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (IT-PGRFA) (1 = sim; 0 = não)	2016-2024	1	1					
● Países que são partes no Protocolo de Nagoia (1 = sim; 0 = não)	2021-2024	1	1					
● Países que possuem ferramentas ou medidas legislativas, administrativas e políticas reportadas pelo Sistema de Relatórios Online sobre Conformidade do Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (IT-PGRFA) (1 = sim; 0 = não)	2016-2024	0	0		→			1
● Países que possuem ferramentas ou medidas legislativas, administrativas e políticas reportadas à Câmara de Compensação de acesso e partilha dos benefícios (1 = sim; 0 = não)	2017-2024	1	1					
● Número total reportado de acordos-tipo de transferência de material (SMTAs) que transferem recursos genéticos vegetais para alimentação e agricultura para o país (N.º)	2015-2024	256	847	Obs.: 14,22	↑			
● Aprestosões de espécimes selvagens com origem ilegal ao abrigo da CITES ¹	Mamíferos (N.º)	2015-2023	391	26		Sem avaliação		
	Aves (N.º)	2015-2023	115	144		Sem avaliação		
	Répteis (N.º)	2015-2023	34	5		Sem avaliação		
	Peixes (Kg)	2015-2023	452	597		Sem avaliação		
	Corais (N.º)	2015-2023	28	14		Sem avaliação		
	Moluscos (N.º)	2015-2023	9	2		Sem avaliação		
	Plantas (N.º)	2015-2023	20	77		Sem avaliação		
	Artrópodes (N.º)	2016-2023	4	0		Sem avaliação		
● Legislação, regulamentação, lei relacionada com a prevenção da introdução e gestão de espécies exóticas invasoras (1 = sim; 0 = não)	2016-2022	1	1					
● A Estratégias e Plano de Ação Nacional no domínio da Biodiversidade (EPANB) almeja o alinhamento com a meta 9 de Biodiversidade de Aichi definida no Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020 (1 = sim; 0 = não)	2016-2022	1	1					
● Países com uma alocação no orçamento nacional para gerir a ameaça das espécies exóticas invasoras (1 = sim; 0 = não)	2016-2022	0	1					
● Países que estabeleceram metas nacionais de acordo com a Meta 2 de Biodiversidade de Aichi, do Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020, na sua estratégia e planos de ação nacionais para a biodiversidade (1 = sim; 0 = não)	2021-2022	1	1					
● Países com valores de biodiversidade integrados nos sistemas nacionais de contas e relatórios, definidos como a implementação do Sistema de Contas Económicas do Ambiente (1 = sim; 0 = não)	2021-2023	1	1					
● Total de ajuda pública ao desenvolvimento marcador Biodiversidade (desembolsos brutos) (Milhões €)	2015-2024	0,4	3,8	Obs.: 26,90	↑			
● Total de ajuda pública ao desenvolvimento marcador Biodiversidade (desembolsos brutos) (Milhões €)	2015-2024	0,4	3,8	Obs.: 26,90	↑			
● Total de ajuda pública ao desenvolvimento para Comité de Ajuda ao Desenvolvimento série 312 (silvicultura) (compromissos) (Milhões €)	2015-2024	0,1	0,0	Obs.: -100,00	↓			

continua →



→ continuação

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
15.c.1 Apeensões de espécimes selvagens com origem ilegal ao abrigo da CITES ¹	Mamíferos (N.º)	2015-2023	391	26	Sem avaliação			
	Aves (N.º)	2015-2023	115	144	Sem avaliação			
	Répteis (N.º)	2015-2023	34	5	Sem avaliação			
	Peixes (Kg)	2015-2023	452	597	Sem avaliação			
	Corais (N.º)	2015-2023	28	14	Sem avaliação			
	Moluscos (N.º)	2015-2023	9	2	Sem avaliação			
	Plantas (N.º)	2015-2023	20	77	Sem avaliação			
	Artrópodes (N.º)	2016-2023	4	0	Sem avaliação			

	Indicador idêntico
	Indicador proxy
	Indicador parcial
	Indicador complementar
Obs.	Observada
Req.	Requerida

	Com meta quantitativa	Sem meta quantitativa
	Progresso significativo no sentido da meta	Progresso significativo no sentido do ODS
	Progresso moderado no sentido da meta	Progresso moderado no sentido do ODS
	Categoria não aplicável	Sem progresso nem afastamento relativo ao ODS
	Progresso insuficiente no sentido da meta	Progresso contrário relativamente ao ODS
	Progresso contrário ao da meta	Progresso contrário significativo relativamente ao ODS

	Meta atingida
	Sem informação/Sem meta

¹ A avaliação da tendência deste indicador não é efetuada dada a ambiguidade do sentido de evolução (favorável ou desfavorável) do indicador.

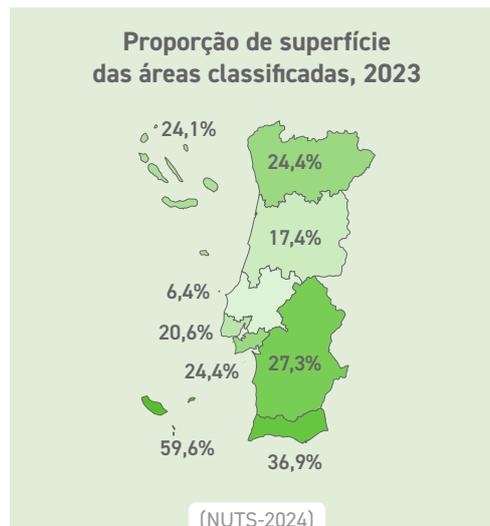


Florestas

A superfície florestal¹ em Portugal representava 36,1% da superfície geográfica nacional em 2015 (3 030 mil hectares). A região com maior proporção de superfície florestal era o Alentejo, com 42,2%. A região com menor área florestal foi a Área Metropolitana de Lisboa, com 22,0%.

A proporção de superfície das áreas classificadas é de 22,6% desde 2015. Em 2023, a região com maior percentagem era a Região Autónoma da Madeira (59,6%). O Oeste e Vale do Tejo (NUTS II – 2024) é a região com menor proporção de áreas classificadas (6,4%).

A proporção da área florestal com plano de gestão de longo prazo era de 26,7% em 2015. A proporção da área florestal dentro de áreas protegidas legalmente estabelecidas era, em 2015, de 18,6%. A taxa de variação anual da área florestal, calculada para o período 2010-2020, é de 0,18%.



Solo

A proporção do território com solos degradados era de 32,2% no período 2000-2015. No período de 2015-2018 era de 14,5%, passando a 6,1% no período de 2018-2021. Uma vez que houve alterações de metodologia do indicador, esclarece-se que o primeiro período para o qual são disponibilizados dados não é comparável com os mais recentes.



Acordos internacionais

Em observância da meta 15.6, e de acordo com a avaliação das agências internacionais relevantes², Portugal promove a partilha justa e equitativa de benefícios do uso de recursos fitogenéticos.

O quadro nacional está alinhado com os acordos internacionais dos quais Portugal é Parte contratante, nomeadamente: o Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (IT-PGRFA) e o Protocolo de Nagoia³.

Considera-se, assim, que Portugal possui ferramentas ou medidas legislativas, administrativas e políticas reportadas à Câmara de Compensação de acesso e partilha dos benefícios resultantes do uso de recursos fitogenéticos. Estas ferramentas são igualmente reportadas pelo Sistema de Relatórios sobre Conformidade face ao IT-PGRFA, gerido pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO). Salienta-se, nesse contexto, que o número total reportado de acordos-tipo de transferência de material (SMTAs) que transferem recursos genéticos vegetais para alimentação e agricultura para o país passou de 256 em 2015 para 847 em 2024.



¹ Entende-se por floresta um terreno onde se verifica a presença de árvores florestais que tenham atingido ou que, pelas suas características ou forma de exploração, venham a atingir uma altura superior a 5m e cujo grau de coberto (definido pela razão entre a área da projeção horizontal das copas das árvores e a área total da superfície de terreno) seja maior ou igual a 10%.

² Convention on Biological Diversity (CBD) Secretariat, United Nations Environment Programme (UNEP) e Food and Agriculture Organisation (FAO).

³ Foi através da implementação do Protocolo de Nagoia (Japão) em 2010, que se estabeleceu a forma de funcionamento para o Acesso e Partilha de Benefícios decorrentes da utilização de Recursos Genéticos (Access and Benefit Sharing). (fonte: <https://www.anseme.pt/conservacao-de-recursos-geneticos/convencao-sobre-a-diversidade-biologica/protocolo-de-nagoya.html>).

Portugal, bem como os restantes membros da União Europeia é parte integrante do Protocolo de Nagoia, que entrou em vigor em Outubro de 2014, através do Regulamento (UE) n.º 511/2014. O Decreto-Lei n.º 122/2017, de 21 de setembro, garante o cumprimento do Protocolo de Nagoia, relativo ao acesso aos recursos genéticos, assegurando a execução do Regulamento (UE) n.º 511/2014 (<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/122-2017-108192977>).

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis

Este objetivo visa promover sociedades pacíficas e inclusivas, baseadas no respeito pelos direitos humanos e pela proteção aos mais vulneráveis, garantir a igualdade de acesso à justiça para todos, bem como construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

O progresso em prol das metas do ODS 16 é avaliado em várias dimensões. Destacam-se neste âmbito: a evolução da criminalidade e perceção de segurança; os enquadramentos vigentes e progressos relativos ao Estado de Direito e acesso público à informação; bem como o desempenho nacional a nível de participação plena e igualdade de género, direitos humanos e funcionamento das instituições públicas.



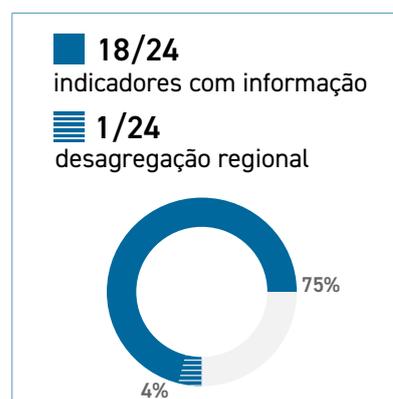
Os dados disponíveis para o ODS 16 “Paz, justiça e instituições eficazes” apresentam um cenário misto para Portugal. Pela positiva, a taxa de mortes por homicídio ou agressão continuou a descer, a classificação no índice de perceção da corrupção diminuiu e o número de armas apreendidas, entregues/recuperadas pelas autoridades policiais no âmbito de ações de prevenção e fiscalização aumentou. No entanto, as tendências relativas ao número de crimes de tráfico de seres humanos registados pelas forças policiais e à proporção de reclusos preventivos estão longe de ser favoráveis.

O número de crimes de homicídio voluntário consumado tem vindo a diminuir de forma sustentada desde 2015, a um ritmo médio anual de -3,69%. A perceção de segurança em passeios solitários após escurecer deteriorou-se: em 2023, 82,8% das pessoas sentiam-se seguras, quando, em 2016, este indicador era de 85,7%. Pese embora não estejam disponíveis dados para avaliar a tendência, sinaliza-se que, em 2022, 17,6% das pessoas entre os 18 e os 74 anos de idade afirmaram ter sofrido violência psicológica ou física por parte do pai ou da mãe na infância. Trajetória preocupante, apesar de irregular, verificou-se no número de crimes de tráfico de pessoas registados pelas autoridades policiais, que evoluiu significativamente em sentido contrário ao objetivo entre 2015 e 2024 (passou de 53 para 81 registos). A mesma tendência verificou-se na proporção de reclusas/os preventivas/os existentes nos estabelecimentos prisionais comuns, que passou de 16,2% em 2015 para 21,8% em 2023.

O número de armas de apreendidas, encontradas ou entregues, cuja origem ou contexto ilícito tenha sido detetado ou estabelecido por uma autoridade competente, em linha com instrumentos internacionais, apresentou uma tendência evolutiva favorável, com um aumento de 4,11% ao ano entre 2015 e 2023.

Relativamente ao índice de perceção da corrupção, a tendência evolutiva foi também favorável, com o índice a passar de 64 em 2015 para 57 em 2024.

As metas foram atingidas, em 2020, na proporção de crianças com menos de 5 anos com registo de nascimento numa autoridade de registo civil, em 2023, na adoção e implementação, por parte de Portugal, de garantias constitucionais, estatutárias e/ou políticas para acesso público à informação, bem como, desde 2015 e mantendo-se até 2024, no reconhecimento de que Portugal dispõe de instituições nacionais de direitos humanos, de acordo com os Princípios de Paris.



Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
16.1.1 Crimes de homicídio voluntário consumado (N.º)	2015-2023	100	74	Obs.: -3,69				
16.1.3 Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos que sofreram violência física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses (%)	2022	5,0	5,0		Sem avaliação			
16.1.4 Proporção de população que se sente segura quando caminha sozinha na área onde vive depois de escurecer (%)	2016-2023	85,7	82,8	Obs.: -0,49				
16.2.1 Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos que sofreram violência psicológica ou física, por parte do pai ou da mãe, na infância (até aos 15 anos) (%)	2022	17,6	17,6		Sem avaliação			
16.2.2 Crimes de tráfico de pessoas registados pelas autoridades policiais (N.º)	2015-2024	53	81	Obs.: 4,83				
16.2.3 Proporção de mulheres dos 18 aos 74 anos que sofreram violência sexual por contexto de violência	Em contexto de intimidade (por atuais ou anteriores parceiras/os) (%)	2022	2,0		Sem avaliação			
	Fora do contexto de intimidade (por outras/os que não parceiras/os) (%)	2022	2,9		Sem avaliação			
	Em contexto familiar (por agressores domésticos ou familiares) (%)	2022	2,0		Sem avaliação			
	Assédio sexual no trabalho (%)	2022	8,8			Sem avaliação		

continua →



→ continuação

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
16.3.1 ● Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos que sofreram violência física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses e relataram essas situações de violência a uma autoridade/entidade oficial (serviços sociais ou de saúde/polícia/escola ou trabalho) (%)	2022	0,8	0,8		Sem avaliação			
16.3.2 ● Proporção de reclusas/os preventivas/os existentes em 31 de dezembro nos estabelecimentos prisionais comuns (%)	2015-2023	16,2	21,8	Obs.: 3,78	↓			
16.4.2 ▨ Armas de fogo apreendidas, entregues/recuperadas pelas autoridades policiais no âmbito de ações de prevenção e fiscalização (N.º)	2015-2023	13 245	18 284	Obs.: 4,11	↑			
16.5.1 ▨ Índice de percepção da corrupção (N.º)	2015-2024	64,0	57,0	Obs.: -1,28	↑			
16.6.1 ● Despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similares) (%)	2015-2024	98,7	97,1	Obs.: -0,18	↘			
16.7.1 ▨ Indivíduos eleitos para a assembleia da república (N.º)	2015-2024	230	230	Obs.: 0,00	→			
● Dirigentes no setor das administrações públicas (N.º)	2015-2024	10 996	15 921	Obs.: 4,24	↓			
16.9.1 ● Proporção de crianças com menos de 5 anos com registo de nascimento numa autoridade de registo civil (%)	2020	100,0	100,0					🎯
16.10.2 ● Países que adotaram e implementaram garantias constitucionais, estatutárias e/ou políticas para acesso público à informação (ano de adoção)	2023	1	1		Sem avaliação			
16.a.1 ● Países com instituições nacionais de direitos humanos, de acordo com os Princípios de Paris (0 = conforme; 1 = parcialmente conforme; 2 = totalmente conforme)	2015-2024	2	2					🎯
16.b.1 ● Proporção de população dos 18 aos 74 anos que sofreu discriminação nos últimos 12 meses (%)	2023	5,0	5,0		Sem avaliação			

●	Indicador idêntico
▨	Indicador proxy
⦿	Indicador parcial
⦿	Indicador complementar
Obs.	Observada
Req.	Requerida

	Com meta quantitativa	Sem meta quantitativa
↑	Progresso significativo no sentido da meta	Progresso significativo no sentido do ODS
↗	Progresso moderado no sentido da meta	Progresso moderado no sentido do ODS
→	Categoria não aplicável	Sem progresso nem afastamento relativo ao ODS
↘	Progresso insuficiente no sentido da meta	Progresso contrário relativamente ao ODS
↓	Progresso contrário ao da meta	Progresso contrário significativo relativamente ao ODS

🎯	Meta atingida
□	Sem informação/Sem meta



Reduzir a violência

Entre 2015 e 2023, o número de **crimes de homicídio voluntário consumado** passou de 100 para 74.

Em 2022, a proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos que reportaram terem sofrido, ao longo da vida, de:

- violência psicológica ou física, por parte do pai ou da mãe, na infância (até aos 15 anos): 17,6%;
- violência em contexto de intimidade: 19,9%;
- violência por outras/os que não parceiras/os: 16,1%;
- violência por agressores domésticos ou familiares: 8,1%;
- assédio sexual no trabalho: 8,8%.

Proporção da população dos 18 aos 74 anos que sofreram violência física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses, 2022



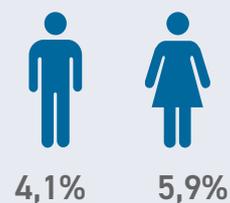
Estado de direito

No final de 2023, a **proporção de reclusos preventivos** nos estabelecimentos prisionais comuns era de 21,8%. Em 2015, a proporção era de 16,2%. Após a redução verificada no indicador em 2021 (de 19,9% para 18,5%), em 2022 e 2023, a trajetória retomou o sentido ascendente que se tinha observado entre 2017 e 2020.

Discriminação

Em 2023, a proporção de população dos 18 aos 74 anos que reportou ter **sofrido algum tipo de discriminação** nos últimos 12 meses foi de 5,0%: 4,1% para os homens e 5,9% para as mulheres.

Proporção da população dos 18 aos 74 anos que sofreu discriminação nos últimos 12 meses, 2023



17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS



Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável

O desenvolvimento sustentável necessita de parcerias entre os governos, o setor privado e a sociedade civil para ser bem-sucedido. Estas parcerias, que devem ser baseadas em princípios, valores e numa visão e objetivos compartilhados que se centrem nas pessoas e no planeta, são necessárias a vários níveis: global, nacional, regional e local.

Para atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável torna-se fundamental mobilizar, flexibilizar e redirecionar recursos privados, incluindo investimentos estrangeiros, em setores críticos tais como energia sustentável, infraestruturas e transportes, bem como tecnologias de informação e comunicação. Caberá ao setor público a criação, revisão e manutenção de quadros de monitorização, regulamentos e regras, e estruturas de incentivos que possibilitem tais financiamentos, de modo a criar as condições atrativas de investimentos e reforçar o desenvolvimento sustentável. Adicionalmente, deverão ser fortalecidos os mecanismos nacionais de supervisão, tais como as instituições de auditoria e as funções de supervisão das legislaturas.



As tendências relativas ao ODS 17 “Parcerias para a implementação dos objetivos” são distintas tendo em conta os objetivos que visam alcançar. No que diz respeito à cobrança de impostos e outras fontes de receita, o desempenho é razoável. A análise do painel de indicadores macroeconómicos destaca pela positiva o crescimento do PIB e do consumo das famílias. Em contrapartida assistiu-se a evoluções contrárias ao objetivo no que diz respeito à taxa de inflação e ao comércio internacional, em que a desaceleração das exportações foi superior à verificada nas importações. No que diz respeito ao acesso à tecnologia, a percentagem de agregados familiares que usufruem de Internet de banda larga fixa e a utilização da Internet pela população têm apresentado uma tendência claramente favorável. Foram atingidas metas em cinco indicadores: em 2023, Portugal

foi reconhecido como país que adotou e implementou regimes de promoção de investimentos para países em desenvolvimento, incluindo os países menos desenvolvidos; desde 2016, o Índice de desempenho da infraestrutura de dados (Pilar 5 dos indicadores de desempenho estatístico) regista os 100%; desde 2019, é reconhecido que o país possui legislação estatística nacional que cumpre os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais; também desde 2019, é reconhecido que Portugal tem um plano estatístico nacional em execução totalmente financiado pelo governo; e, desde 2015, os registos de nascimento são completos em, pelo menos, 90% e os registos de óbitos em, pelo menos, 75%, para além de que Portugal cumpre a realização de um Recenseamento da População e da Habitação nos últimos 10 anos.

Em termos de receitas fiscais, destaca-se, sobretudo, a evolução significativa em direção ao ODS do total das contribuições sociais em percentagem do PIB, com uma taxa de crescimento médio anual de 1,94% entre 2015 e 2024. A proporção do orçamento de Estado financiado por impostos cobrados internamente registou uma evolução moderada em sentido favorável, tendo passado de 61,3% em 2015 para 67,6% em 2025.

A ajuda pública ao desenvolvimento (APD) como proporção do rendimento nacional bruto registou, entre 2015 e 2024, um progresso favorável, mas insuficiente para atingir a meta – a taxa de crescimento médio anual observada foi de 4,61% quando a necessária era de 10,34%. Já o mesmo indicador, mas tendo em conta somente a ajuda pública ao desenvolvimento aos Países Menos Avançados (PMA), registou um movimento contrário à meta: o valor passou de 0,05% em 2015 para 0,03% em 2022. Também o valor total de APD e outros fluxos públicos (OFP) para assistência técnica (Cooperação técnica pontual + Capacitação Institucional) evoluíram moderadamente em sentido contrário ao desejável, diminuindo, em média, 0,77% ao ano entre 2015 e 2024. Não obstante, os recursos financeiros adicionais mobilizados para países em desenvolvimento de várias fontes evoluíram significativamente em sentido favorável entre 2015 e 2024.

O valor líquido acumulado das remessas de emigrantes/imigrantes diminuiu de 1,6% do PIB em 2015 para 1,2% do PIB em 2024, apresentando uma tendência de evolução significativa em sentido contrário ao desejável.

Verificou-se uma evolução significativa em direção ao ODS na proporção de acessos à Internet de banda larga em local fixo por 100 pessoas (entre 2015 e 2023, a taxa de crescimento médio anual foi de 4,62%) e na proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram a Internet nos 3 meses anteriores à entrevista (passou de 68,6% em 2015 para 88,5% em 2024).

No que se refere ao painel de indicadores macroeconómicos, as tendências evolutivas verificadas são diversas, mas maioritariamente favoráveis (das 17 variáveis, 12 evoluíram em direção ao ODS). Destacam-se, pelo sentido desfavorável, a taxa de inflação anual, as exportações de bens e serviços (taxa de variação em volume), a formação bruta de capital (taxa de variação em volume) e a balança de transações correntes em percentagem do PIB.





Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta			
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU	
17.1.1	● Total das receitas fiscais em percentagem do PIB (Carga fiscal) (%)	2015-2024	34,5	35,7	Obs.: 0,38	↑			
	● Total dos impostos diretos em percentagem do PIB (%)	2015-2024	10,8	10,3	Obs.: -0,53	↓			
	● Total dos impostos indiretos em percentagem do PIB (%)	2015-2024	14,7	14,7	Obs.: 0,00	→			
	● Total das contribuições sociais em percentagem do PIB (%)	2015-2024	9,0	10,7	Obs.: 1,94	↑			
17.1.2	● Percentagem do orçamento de Estado financiado por impostos cobrados internamente (%)	2015-2025	61,3	67,6	Obs.: 0,98	↑			
17.2.1	● Ajuda pública ao desenvolvimento como proporção do rendimento nacional bruto (%)	2015-2024	0,16	0,24	Obs.: 4,61 Req (NU): 10,34	↓			0,7
	● Ajuda pública ao desenvolvimento aos Países Menos Avançados como proporção do rendimento nacional bruto (%)	2015-2024	0,05	0,03	Obs.: -7,04 Req (NU): 7,60	↓			[0,15-0,20]
17.3.1	● Ajuda pública ao desenvolvimento (desembolsos líquidos) (Milhões €)	2015-2024	277,7	605,8	Obs.: 9,05	↑			
	● Investimento direto estrangeiro (desembolsos líquidos) (Milhões €)	2015-2024	368,9	607,4	Obs.: 5,70	↑			
17.3.2	● Remessas de emigrantes/imigrantes - valor líquido acumulado em % PIB (%)	2015-2024	1,6	1,2	Obs.: -2,78	↓			
17.5.1	● Número de países que adotam e implementam regimes de promoção de investimentos para países em desenvolvimento, incluindo os países menos desenvolvidos (1 = sim; 0 = não)	2023	1	1					
17.6.1	● Acessos à Internet de banda larga em local fixo por 100 habitantes (%)	2015-2023	30,3	43,5	Obs.: 4,62	↑			
17.8.1	● Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram a Internet nos 3 meses anteriores à entrevista (%)	2015-2024	68,6	88,5	Obs.: 2,87	↑			
17.9.1	● Total de ajudas públicas ao desenvolvimento e outros fluxos públicos para assistência técnica (Cooperação técnica pontual + Capacitação Institucional - Desembolsos brutos) (Milhões USD a preços correntes)	2015-2024	56,9	53,0	Obs.: -0,77	↓			

continua →



→ continuação

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
● PIB (taxa de variação, volume) (%)	2015-2024	1,6	1,9	Obs.: 1,93	↑			
● Taxa de inflação anual, preços no consumidor (%)	2015-2024	0,5	2,4	Obs.: 19,04	↓			
● Total das receitas fiscais em percentagem do PIB (%)	2015-2023	34,5	35,6	Obs.: 0,39	↗			
● Despesa de consumo final das famílias e ISFLSF (taxa de variação, volume) (%)	2015-2024	1,8	3,2	Obs.: 6,60	↑			
● Despesas de consumo final das administrações públicas (taxa de variação, volume) (%)	2015-2024	0,7	1,1	Obs.: 5,15	↑			
● Importações de bens e serviços (taxa de variação, volume) (%)	2015-2024	8,1	4,8	Obs.: -5,65	↑			
● Exportações de bens e serviços (taxa de variação, volume) (%)	2015-2024	6,2	3,4	Obs.: -6,46	↓			
● Formação bruta de capital (taxa de variação, volume) (%)	2015-2024	6,4	1,7	Obs.: -13,70	↓			
17.13.1 ● Dívida bruta do setor público, Administração Central, em percentagem do PIB (%)	2015-2023	131,9	103,9	Obs.: -2,94	↑			
● Investimento direto estrangeiro, entradas líquidas, em percentagem do PIB (%)	2015-2023	0,6	3,4	Obs.: 24,21	↑			
● Rácio entre capital bancário e ativos (%)	2015-2022	7,2	6,7	Obs.: -1,02	↓			
● Excedente/déficite de tesouraria em percentagem do PIB (%)	2015-2022	93,5	98,2	Obs.: 0,70	↗			
● Balança de transações correntes em percentagem do PIB (%)	2015-2023	0,2	1,4	Obs.: 27,54	↑			
● Comércio de mercadorias em percentagem do PIB (%)	2015-2023	61,3	68,2	Obs.: 1,34	↑			
● Total das reservas em meses de importação (rácio)	2015-2023	2,5	2,8	Obs.: 1,43	↑			
● Investimento da carteira, líquido (Balança de Pagamentos, dólares americanos correntes)	2015-2023	437 889 541,0	9 153 904 564,0	Obs.: 46,23	↑			
● Fator de conversão alternativo DEC (em unidade de moeda local por dólar dos Estados Unidos) (€)	2015-2023	0,9	0,9	Obs.: 0,00	→			
● Extensão do uso de quadros de resultados do país e ferramentas de planeamento por prestadores de cooperação para o desenvolvimento - dados por prestador (%)	2016-2018	73,4	49,5		Sem avaliação			
● Proporção de objetivos de projeto de novas intervenções de desenvolvimento extraídas dos quadros de resultados dos países - dados por prestador (%)	2016-2018	100,0	90,9		Sem avaliação			
17.15.1 ● Proporção de indicadores de resultados extraídos dos quadros de resultados dos países - dados por prestador (%)	2016-2018	27,9	34,9		Sem avaliação			
● Proporção de indicadores de resultados que serão monitorizados usando fontes governamentais ou oficiais e sistemas de monitorização - dados por prestador (%)	2016-2018	92,3	22,9		Sem avaliação			
17.17.1 ● Encargos com Parcerias Público-Privadas para infraestruturas (Milhões €)	2015-2024	1 117,3	1 107,8	Obs.: -0,09	→			
● Índice de Cobertura do Inventário de Dados Abertos (ODIN)	2022	63,0	63,0		Sem avaliação			100
17.18.1 ● Índice de desempenho das fontes de dados (Indicadores de desempenho estatístico, Pilar 4)	2016-2022	72,5	76,1	Obs.: 0,82 Req (NU): 2,33	↓			100
● Índice de desempenho da infraestrutura de dados (Pilar 5 dos indicadores de desempenho estatístico)	2016-2022	100,0	100,0					🎯
17.18.2 ● Países que possuem legislação estatística nacional que cumpre os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais (1 = sim; 0 = não)	2019-2024	1	1					🎯

continua →



→ continuação

Indicador	Período	Valor do indicador		Taxa média de crescimento anual (%)	Avaliação da tendência	Meta		
		Primeiro ano	Ano mais recente			PT	UE	NU
17.18.3 <ul style="list-style-type: none"> Países com planos estatísticos nacionais totalmente financiados (1 = sim; 0 = não) Países com planos estatísticos nacionais em implementação (1 = sim; 0 = não) Países com planos estatísticos nacionais com financiamento do governo (1 = sim; 0 = não) 	2019-2024	1	1					
	2019-2024	1	1					
	2019-2024	1	1					
17.19.1 <ul style="list-style-type: none"> Total de ajuda pública ao desenvolvimento para o Comité de Ajuda ao Desenvolvimento 16062 (desembolsos brutos) (Milhões USD) 	2015-2024	0,4	0,1	Obs.: -9,85	↓			
17.19.2 <ul style="list-style-type: none"> Países que realizaram pelo menos um Recenseamento da População e da Habitação nos últimos 10 anos (1 = sim; 0 = não) Países com registos de nascimento pelo menos 90% completos (1 = sim; 0 = não) Países com registos de óbitos pelo menos 75% completos (1 = sim; 0 = não) 	2015-2021	1	1					
	2015-2021	1	1					
	2015-2021	1	1					

	Indicador idêntico
	Indicador proxy
	Indicador parcial
	Indicador complementar
Obs.	Observada
Req.	Requerida

	Com meta quantitativa	Sem meta quantitativa
	Progresso significativo no sentido da meta	Progresso significativo no sentido do ODS
	Progresso moderado no sentido da meta	Progresso moderado no sentido do ODS
	Categoria não aplicável	Sem progresso nem afastamento relativo ao ODS
	Progresso insuficiente no sentido da meta	Progresso contrário relativamente ao ODS
	Progresso contrário ao da meta	Progresso contrário significativo relativamente ao ODS

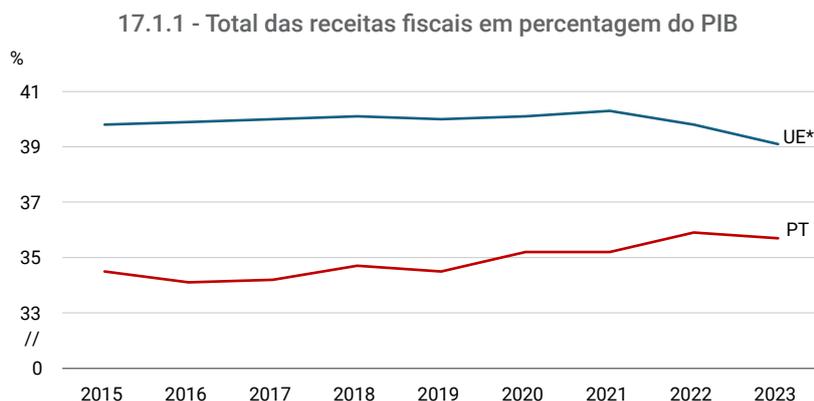
	Meta atingida
	Sem informação/Sem meta



Cobrança de impostos e outras fontes de receita

Em Portugal, entre 2015 e 2024, verificou-se uma tendência crescente da importância relativa das receitas fiscais no PIB. Em 2024, a **carga fiscal** foi 35,7%, o segundo resultado mais alto do período em análise. Os impostos indiretos constituíram a componente mais relevante (14,7% em 2024). No entanto, as contribuições sociais em percentagem do PIB foi a única componente que foi crescendo ao longo do tempo, registando 9,0% em 2015 e 10,7% em 2024.

A UE27 registou uma tendência crescente até 2021 e, nos anos subsequentes, uma diminuição da importância relativa das receitas fiscais no PIB. Comparativamente, Portugal apresentou, em toda a série, um menor peso relativo das receitas fiscais no PIB.



Fonte: INE, I.P.; Eurostat.

*: UE27 (desde 2020).

Cooperação internacional

A **Ajuda Pública ao Desenvolvimento** (APD) define-se como a assistência concedida por organismos públicos (subvenções, assistência técnica ou empréstimos concessionais, mais favoráveis que empréstimos convencionais), destinada a promover o desenvolvimento económico e bem-estar dos países em desenvolvimento. O compromisso fixado a nível global e europeu, assumido a nível nacional, é o de alocar 0,7% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) para APD, e entre 0,15% e 0,20% do RNB em APD dirigida aos países menos avançados (PMA). A partir do ano de 2018 a metodologia de cálculo oficial do CAD/OCDE da APD passou a reger-se pela norma “*grant equivalent*”¹ e não pelos fluxos financeiros, o que não permite a comparabilidade com a informação fornecida até então em “*cash flow*”.

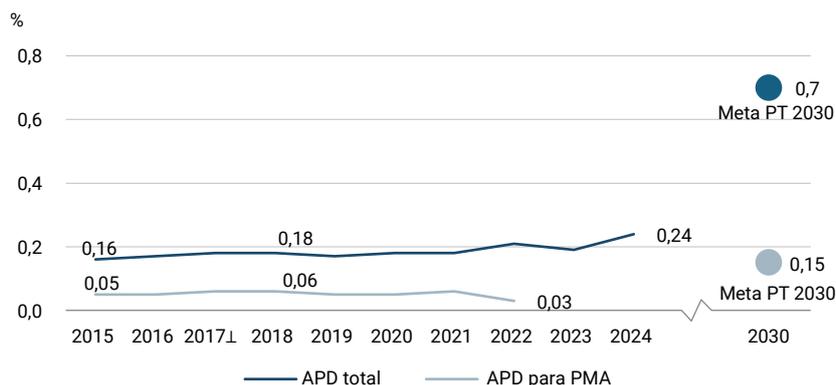
Em 2024, o indicador apresenta o valor máximo da série (0,24%² do RNB), registando um aumento assinalável face ao valor apurado em 2023 (0,19%). Entre 2018 e 2021, o valor do indicador oscilou entre 0,17% e 0,18%, registando, em 2022, um aumento para 0,21% do RNB. Os valores da série atual mantêm-se longe da meta fixada para 2030, de 0,7% do RNB. Contudo, o aumento registado entre 2018 e 2024, bem como o de 2023 para 2024, refletem um esforço de aproximação à meta global, em linha com o compromisso assumido na Estratégia da Cooperação Portuguesa (EPC) 2030³, segundo a qual se prevê “aumento gradual da APD”, tendo “como objetivo um aumento anual sustentável dos valores da APD líquida portuguesa”⁴ (p.38).



No triénio 2015-2017, contabilizado segundo a metodologia “*cash flow*”, o peso da APD líquida total no RNB atingiu o seu valor mínimo em 2015 (0,16%). Este valor reflete as limitações resultantes do programa de ajustamento económico e financeiro implementado em Portugal no período anterior, em que a contração da economia condicionou a disponibilidade de fundos para o apoio ao desenvolvimento.



17.2.1 Ajuda pública ao desenvolvimento como proporção do rendimento nacional bruto



Fonte: Camões I.P.

Na APD líquida dirigida aos países menos avançados (PMA), enquanto proporção do RNB, observa-se um afastamento face à meta global (entre 0,15% a 0,20% do RNB). Em 2022 (último ano com informação disponível), foi registado o valor mínimo da série (0,03%), que representa 1/5 do limiar mínimo da meta global. Entre 2018 e 2021, o indicador não ultrapassou os 0,06% do RNB. No triénio 2015-2017, ainda segundo a metodologia "cash flow", o indicador oscilou entre 0,05% (2015 e 2016) e 0,06%, registado em 2017.

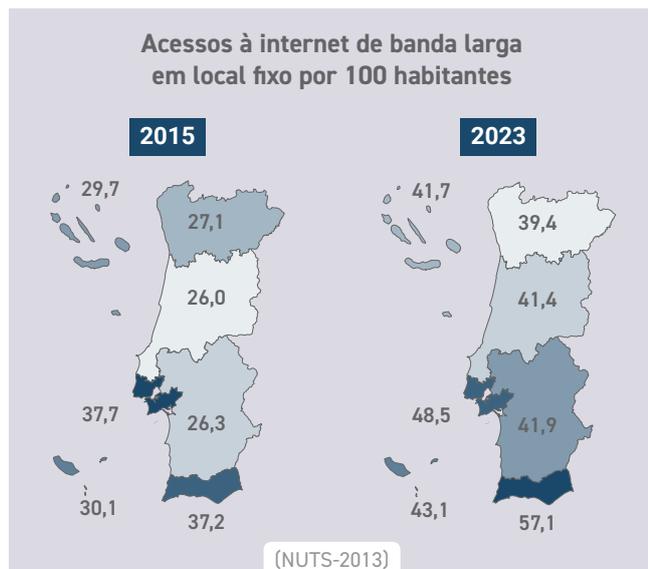
O Investimento Direto Estrangeiro (IDE) (desembolsos líquidos) passou de 368,9 milhões de euros em 2015 para 607,39 milhões de euros em 2024. Durante este período registou montantes negativos em 2019 e 2020 (-163,9 e -176,7 milhões de euros, respetivamente), atingindo um máximo de 1 735,85 milhões de euros em 2022.

O valor líquido acumulado das remessas de emigrantes/imigrantes, em percentagem do PIB, apresentou uma tendência decrescente entre 2015 e 2024, passando de 1,6% para 1,2%, apresentando uma taxa de variação média anual de -2,8%. Este indicador diminuiu desde 2020, onde o peso das remessas de emigrantes/imigrantes no PIB foi igual ao registado em 2015. A taxa de variação média anual foi de -6,1% entre 2020 e 2024.

Acesso à ciência, tecnologia e inovação

Acessos à Internet de banda larga em local fixo por 100 habitantes continuaram a aumentar em Portugal, passando de 30,3 por 100 habitantes em 2015 para 43,5 em 2023. A fibra ótica passou a ser a tecnologia mais utilizada em 2017, com 13,4 subscrições por 100 habitantes, tendo atingido, em 2023, 28,8 subscrições por 100 habitantes. A *Asymmetric Digital Subscriber Line* (ADSL) continuou a perder subscrições, tendo reduzido de 10,0 subscrições por 100 habitantes em 2015 para 1,2 por 100 habitantes em 2023.

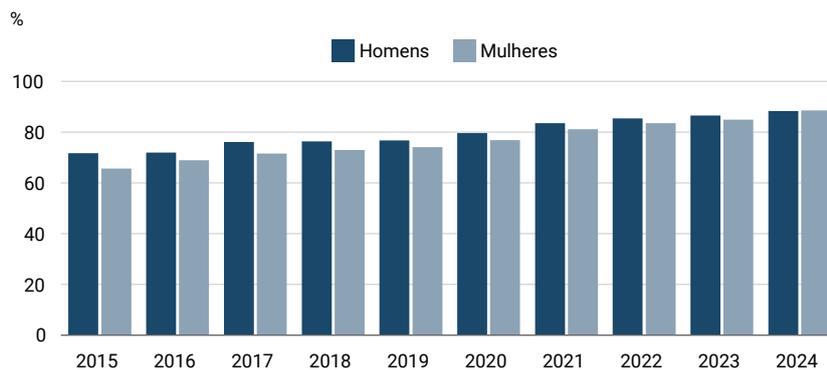
Em 2023, o Algarve e a Área Metropolitana de Lisboa eram as regiões com maior número de subscritores (57,1 e 48,5 por 100 habitantes, respetivamente), acima do número médio nacional, e o Norte a região com menor número (39,4 por 100 habitantes). O Alentejo e o Centro registaram os maiores crescimentos entre 2015 e 2021 (59,3% e 59,2%, respetivamente) e a Área Metropolitana de Lisboa o menor (28,6%).



Em 2024, 88,5% da população residente dos 16 aos 74 anos **utilizou a internet** nos 3 meses anteriores à entrevista: mais 2,7 p.p. do que no ano anterior, refletindo um aumento superior ao registado nos dois anos anteriores (2,2 p.p. em 2022 e 1,3 p.p. em 2023). Em 2015, aquela proporção era de 68,6%. A proporção de mulheres que utilizou a internet em 2024 (88,6%) foi, pela primeira vez, muito próxima da verificada para os homens (88,4%).



17.8.1 - Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram a Internet nos 3 meses anteriores à entrevista, por sexo



Fonte: INE, I.P.

Em 2024, as maiores proporções de utilizadores de internet registaram-se na Península de Setúbal (95,3%) e na Grande Lisboa (94,1%), as duas novas regiões NUTS-2024 que compunham a Área Metropolitana de Lisboa na anterior versão NUTS-2013. A proporção de utilizadores no Algarve (91,5%) foi superior à média nacional de 88,5%, mas, em contrapartida, os resultados para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (com, respetivamente, 88,3% e 87,6%) ficaram abaixo da média nacional. Nas restantes quatro regiões – Norte, Centro, Oeste e Vale do Tejo e Alentejo – as proporções de utilizadores variaram entre 85,4% no Alentejo e 86,1% no Centro.

Estabilidade macroeconómica

Em 2024, o PIB cresceu 1,9% em relação ao ano anterior. Desde 2015 que o PIB cresceu todos os anos, à exceção de 2020, onde registou um decréscimo de 8,2%, justificado pela crise pandémica. Em 2022 registou o maior crescimento do período em análise (7,0%) desacelerando em 2023 (2,6%) e 2024 (1,9%).

A taxa de inflação, preços no consumidor, foi de 2,4% em 2024. Esta taxa foi de 7,8% em 2022 (valor máximo entre 2015 e 2024), diminuindo nos anos subsequentes. No entanto, este indicador continua muito superior ao registado entre 2015 e 2021, período em que o valor máximo foi de 1,4% (em 2017).

Tanto as importações como as exportações foram indicadores que cresceram todos os anos do período em análise, à exceção de 2020, onde registaram uma variação de -11,6% e -18,4%, respetivamente, justificada pela crise pandémica. As taxas de crescimento mais altas foram registadas em 2021 e 2022, devido à retoma da economia. Em 2024, as importações cresceram 4,8%, depois de registado um crescimento de 1,8% em 2023. As exportações cresceram 3,4% em 2024 e 3,8% em 2023.

Em 2024, a formação bruta de capital cresceu 1,7% em relação ao ano anterior. Desde 2015 que este indicador cresceu todos os anos, à exceção de 2020, onde registou um decréscimo de 4,8%, justificado pela crise pandémica. Apresentou, em 2022, um crescimento de 10,5%, desacelerando desde então.

Principais indicadores macroeconómicos, 2024 (taxas de variação)

- PIB: +1,9%
- Exportações: +3,4%
- Importações: +4,8%
- Formação bruta de capital: +1,7%
- Inflação: +2,4%

Parcerias

Os encargos com Parcerias Público-Privadas para infraestruturas teve um crescimento acentuado em 2016 (+26,5%), apresentando uma tendência decrescente desde então. Em 2024 registou um decréscimo de 3,1% face ao ano anterior. A taxa média de variação anual entre 2015 e 2024 foi de -0,09% e de -2,9% entre 2020 e 2024.

¹ A nova metodologia de cálculo da APD da OCDE – grant equivalent – apenas tem em conta a componente «doação» dos desembolsos brutos, pelo que os reembolsos deixam de ser considerados no cálculo. Por conseguinte, o rácio APD/RNB deixou de se basear na APD líquida (desembolsos brutos deduzidos dos reembolsos).

Para informações adicionais sobre a metodologia de cálculo, consultar a Nota metodológica disponibilizada pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., entidade nacional responsável pela compilação das estatísticas da ajuda pública ao desenvolvimento: <https://www.instituto-camoes.pt/activity/o-que-fazemos/cooperacao/atuacao/reportamos/reportamos-2>

² Dados preliminares

³ A ECP 2030 pode ser consultada na seguinte hiperligação: <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/comunicacao/estrategia-da-cooperacao-portuguesa-2030>

⁴ O aumento do valor líquido da APD tem-se verificado, tal como é possível aferir através da consulta dos dados relativos ao indicador ODS 17.3.1 (na componente “APD [desembolsos líquidos]”). O respetivo peso no RNB varia também em função da evolução do RNB, que pode determinar um rácio inferior APD/RNB em anos de melhor performance económica, não obstante o aumento do valor líquido da APD.

3 Notas metodológicas

Âmbito de análise

O presente relatório visa a monitorização dos objetivos e metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável a nível nacional, posicionando o progresso de Portugal em cada um dos 17 ODS e em cada um dos indicadores de cada ODS.

A Agenda 2030 foi implementada em 2015, acompanhando o desenvolvimento dos indicadores desde então até à atualidade. Como tal, para efeitos de análise da tendência evolutiva apresentada neste relatório, utilizou-se como referencial temporal de cada indicador o período compreendido entre o ano de 2015, ou o ano subsequente mais próximo com disponibilidade de dados, e o ano mais recente para o qual existe informação.

A metodologia de avaliação da tendência utilizada baseia-se na metodologia criada e aplicada pelo EUROSTAT nos seus relatórios de monitorização dos ODS a nível europeu, a qual parte da avaliação do desempenho de cada um dos indicadores face ao ODS em que se enquadram, para, com base nesta avaliação individual, avaliar o progresso nacional em cada ODS.

Avaliação da tendência de evolução dos indicadores

O método de avaliação da tendência proposto pelo EUROSTAT considera duas dimensões de análise: a direção do movimento do indicador, ou seja, se houve aproximação ou afastamento do ODS; e a quantificação desse movimento (sem alterações, moderado ou significativo). Contempla, ainda, na direção do movimento, a existência ou não de uma meta quantitativa explícita e mensurável, apenas disponível para alguns indicadores

Seguindo esta lógica, a avaliação da tendência evolutiva dos indicadores, apresentada neste relatório, usa as mesmas duas dimensões de análise – direção e velocidade da evolução – tendo em conta, primeiramente, uma meta definida ou, em caso de inexistência desta, tendo em conta o sentido favorável de progresso do ODS onde o indicador se encontra integrado.

O método de avaliação dos indicadores varia, assim, consoante a existência ou não de uma meta quantificável, tendo-se tomado como regra para aplicação do método de avaliação, quer num caso quer noutro, a existência de, pelo menos, três observações desde 2015 até ao período mais atual para o qual há dados disponíveis. Não satisfazendo esta condição, o indicador é apresentado como “Sem avaliação” da tendência evolutiva.

As dimensões de análise são ilustradas, nas tabelas de avaliação de cada ODS, por uma seta. A direção e cor da seta indicam o sentido de evolução do indicador (favorável quando a seta se encontra voltada para cima e é de cor verde, desfavorável ou insuficiente quando a seta se encontra voltada para baixo e é de cor vermelha), não se podendo confundir com a evolução do valor do indicador, uma vez que, consoante os indicadores, o sentido favorável pode ser o aumento ou a diminuição dos valores (por exemplo, verifica-se uma evolução favorável da taxa de desemprego quando os valores da mesma decrescem ao longo do tempo). O ângulo de inclinação da seta indica a velocidade de progresso.

A figura seguinte ilustra a legenda apresentada nas tabelas de avaliação de cada ODS, adaptada da sinalética utilizada na metodologia do EUROSTAT, e que distingue a leitura das setas consoante a evolução da tendência tenha sido feita com base numa meta quantificável, que nos indica se Portugal se está a aproximar ou afastar da meta, ou com base no sentido de evolução favorável para o ODS, indicando, neste caso, se a evolução tem sido no sentido favorável ou no sentido contrário ao pretendido.

Com meta quantitativa	Sem meta quantitativa
 Progresso significativo no sentido da meta	Progresso significativo no sentido do ODS
 Progresso moderado no sentido da meta	Progresso moderado no sentido do ODS
 Categoria não aplicável	Sem progresso nem afastamento relativo ao ODS
 Progresso insuficiente no sentido da meta	Progresso contrário relativamente ao ODS
 Progresso contrário ao da meta	Progresso contrário significativo relativamente ao ODS
 Meta atingida	

Os cálculos que determinam a leitura do sentido e velocidade da tendência são explicados de seguida.

No caso dos **indicadores sem meta quantitativa**, pretende-se determinar se o indicador está a progredir no sentido desejado do ODS ou se está a evoluir no sentido contrário. Para o efeito, é utilizada uma fórmula de taxa de crescimento médio anual (designada por *compound annual growth rate* ou *CAGR* pelo EUROSTAT) que compara os dados mais recentes disponíveis com os do primeiro ano disponível. O resultado da aplicação da fórmula consiste na % de crescimento médio anual observada entre estes dois períodos.

$$CAGR = \left(\frac{y_t}{y_{t_0}} \right)^{\frac{1}{t-t_0}} - 1$$

t0 = primeiro ano disponível
 t = ano mais recente
 yt0 = valor do indicador no primeiro ano disponível
 yt = valor do indicador no ano mais recente

A leitura do ritmo e tendência de evolução dos indicadores é feita de acordo com os limiares da taxa de crescimento médio anual apresentados na tabela que se segue.

Limiares da CAGR	Símbolo
≥ 1%	
< 1% e ≥ 0,15%	
< 0,15% e ≥ -0,15%	
≤ -0,15% e > -1%	
≤ -1%	

Fonte: Adaptado de EUROSTAT, 2024.

Relativamente aos **indicadores com meta quantitativa**, pretende-se determinar se o indicador se aproxima ou afasta da meta estabelecida e a que ritmo, pelo que o método de avaliação da tendência de evolução baseia-se fundamentalmente na comparação entre a taxa de crescimento médio anual efetivamente observada e, por isso, real, com a taxa média de crescimento anual que, em teoria, seria necessário efetivar-se para se cumprir a meta. Temos assim a comparação entre dois valores – a *CAGR* observada e a *CAGR* requerida.

Os cálculos para aferir a tendência evolutiva dos indicadores com meta quantitativa são realizados em três etapas. A primeira etapa (1) consiste no cálculo da taxa de crescimento médio anual observada, da mesma forma que é calculada para os indicadores sem meta quantitativa. A segunda etapa consiste no cálculo da taxa de crescimento médio anual requerida (2) e, por fim, é calculado o rácio entre a taxa média de crescimento anual observada e a requerida (3).

$$(1) \quad CAGR_a = \left(\frac{y_t}{y_{t_0}} \right)^{\frac{1}{t-t_0}} - 1 \quad (2) \quad CAGR_r = \left(\frac{x_{t_1}}{y_{t_0}} \right)^{\frac{1}{t_1-t_0}} - 1 \quad (3) \quad R_{a/r} = \frac{CAGR_a}{CAGR_r}$$

t0 = primeiro ano disponível
t = ano mais recente
t1 = ano definido para atingir a meta
yt0 = valor do indicador no primeiro ano disponível
yt = valor do indicador no ano mais recente
xt1 = meta (valor)

Neste caso, a leitura do ritmo e tendência de evolução dos indicadores é feita de acordo com limiares dos valores obtidos pelo cálculo do rácio entre as duas taxas de crescimento médio anual – a observada e a requerida – de acordo com o que se apresenta na tabela abaixo.

Limiares do rácio entre a CAGR observada e a CAGR requerida	Símbolo
≥ 95%	↑
< 95% e > 60%	↗
≤ 60% e > 0%	↘
≤ 0%	↓

Fonte: Adaptado de EUROSTAT, 2024.

Nas tabelas de avaliação da tendência dos indicadores, que constam do início da análise de cada um dos 17 ODS, estão identificadas, se aplicável, as metas definidas em políticas e estratégias nacionais, as metas definidas a nível europeu e as metas definidas a nível global, pela ONU e outras agências globais com ela relacionadas, e que visam, regra geral, o ano de 2030 (não sendo este o ano de referência, o mesmo encontra-se identificado nas tabelas). Sendo o objetivo desta publicação monitorizar os ODS definidos a nível global no âmbito da Agenda 2030, a avaliação da tendência foi prioritariamente dada às metas definidas pela ONU. Em caso de inexistência destas, a tendência de evolução foi calculada em função, primeiramente, das metas nacionais e, de seguida, das metas europeias.

Como referido anteriormente, foram consideradas para efeitos de avaliação da tendência evolutiva metas quantitativas definidas de forma explícita e mensurável. Não obstante, existem metas que, não sendo quantitativas, são passíveis de quantificação inequívoca. São exemplo destas situações as metas que preconizam o acesso universal a cuidados de saúde ou a serviços básicos, assim como as metas definidas no âmbito da promoção da igualdade de género, que visam a paridade entre homens e mulheres. Nestes casos, foi atribuído um valor quantitativo a estas metas para efeitos de avaliação da tendência (100% no caso do acesso universal e 50% no caso da paridade).

Uma última nota para dar conta que os indicadores que não se referem ao contexto nacional não constam das tabelas de avaliação da tendência.

Avaliação da tendência de evolução dos ODS

Como atrás referido, a avaliação do desempenho de cada um dos indicadores constituiu a base a partir da qual foi feita a avaliação do desempenho nacional global em cada um dos 17 ODS.

Esta avaliação de desempenho dos ODS parte do pressuposto de que todos os indicadores globais contribuem de igual modo para o desempenho do ODS onde se enquadram. Os indicadores para os quais não pode ser calculada a avaliação da tendência evolutiva (por inexistência de uma série temporal que o permita) não são considerados para efeito da avaliação de desempenho global do ODS.

Em termos de etapas gerais, os cálculos do desempenho global de cada ODS baseiam-se, primeiramente, nos resultados acima descritos para os indicadores individuais - na taxa de crescimento médio anual no caso dos indicadores sem meta quantitativa e na razão entre a taxa de crescimento médio anual observada e requerida no caso dos indicadores com meta quantitativa. A estes resultados individuais é atribuída uma pontuação que varia entre +5 (melhor pontuação) e -5 (pior pontuação). A pontuação final atribuída ao ODS consiste, segundo a metodologia do EUROSTAT, na média aritmética das pontuações dos respetivos indicadores. A nível nacional, os indicadores globais não são medidos de forma uniforme, variando o número de indicadores utilizados e o tipo de indicadores contemplados (idênticos, *proxy*, complementares ou parciais). De modo a reduzir o enviesamento que possa ser originado por esta heterogeneidade de situações, foi introduzida na metodologia aplicada à monitorização nacional, aqui apresentada, uma etapa intermédia: para cada indicador global foi calculada uma pontuação que consiste na média da pontuação dos indicadores individuais que o constituem; a pontuação final do ODS foi, depois, obtida através da média aritmética das pontuações dos respetivos indicadores globais.

Em síntese, a metodologia de avaliação da tendência do ODS aplicada neste relatório tem três etapas essenciais: i) atribuição de uma pontuação entre +5 e -5 a cada indicador individual; ii) cálculo da média aritmética das pontuações dos indicadores individuais para obter a pontuação de cada indicador global; iii) e cálculo da média aritmética das pontuações dos indicadores globais para obter a pontuação final do ODS, aferindo o seu posicionamento relativo em relação aos demais ODS.

Voltando à primeira etapa, que carece de uma melhor especificação, a pontuação individual de cada indicador é feita de maneira distinta consoante estejamos a tratar de indicadores sem meta quantitativa ou com meta quantitativa e tem em conta os limiares de referência apresentados nas tabelas acima.

Assim, para os indicadores sem meta quantitativa é aplicada uma função de transformação linear em que os indicadores com uma taxa de crescimento médio anual de exatamente 0,0% recebem uma pontuação de 0; os indicadores com taxa de crescimento médio anual igual ou superior a 2,0% em direção favorável ao ODS recebem a pontuação +5; e os indicadores com uma taxa de crescimento médio anual igual ou superior a 2,0% no sentido contrário ao desejável recebem uma pontuação de -5. Aos indicadores com taxas de crescimento médio anual compreendidas entre 2,0% e -2,0% (equivalente aos 2% em sentido contrário ao desejável) é aplicada a seguinte função de forma a obter a pontuação.

$$f(x)=2,5x \quad x = \text{Taxa de crescimento médio anual observada (\%)}$$

A pontuação dos indicadores com meta quantitativa é atribuída de modo que os indicadores com rácio entre a taxa de crescimento médio anual observada e a requerida de exatamente 60% recebem uma pontuação de 0; indicadores em que este rácio é igual ou superior a 130% recebem uma pontuação de +5; e indicadores em que o rácio é igual ou inferior a -60% recebem uma pontuação de -5.

A obtenção da pontuação dos indicadores com taxas de crescimento médio anual compreendidas entre 130% e -60% não é linear, sendo aplicada uma função para rácios entre -60% e 60% (1) e outra para rácios entre 60% e 130% (2).

(1)

$$f(x)=0,041667x-2,5$$

(2)

$$f(x)=0,071429x-4,29$$

x = Rácio entre a taxa de crescimento médio anual observada e a taxa de crescimento médio anual requerida

Ano de edição 2025

ine.pt



1935-2025

90 anos de rigor e inovação ao serviço da Sociedade